



RELATÓRIO E CONTAS

2025

9 março de 2026





INTRODUÇÃO

O presente documento visa sistematizar o desempenho da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.), em cada uma das suas áreas de negócio, no decorrer do ano 2025.

Nos pontos iniciais do presente documento procede-se à identificação da estrutura da ARM, S.A., quer em termos de organização, quer em termos de recursos humanos. Posteriormente, é apresentado o desempenho de cada uma das áreas de negócio e a comparação com os períodos homólogos.

É também apresentada uma sistematização das atividades desenvolvidas no âmbito da comunicação, nomeadamente das campanhas de sensibilização à população que têm vindo a ser desenvolvidas, visando contribuir para a adoção progressiva de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Por fim, é apresentada uma síntese do desempenho económico financeiro e uma demonstração não financeira da empresa, referente ao ano de 2025.



ÍNDICE

Mensagem do Conselho de Administração	9
A Empresa	10
Estrutura Orgânica e Capital Humano	17
Atividades desenvolvidas pela empresa nas diversas áreas de negócio	22
Abastecimento de Água em Alta Tratamento de Águas Residuais em Alta	25
Distribuição e Drenagem	35
Abastecimento de Água em Baixa	37
Águas Residuais em Baixa	40
Regadio	43
Fornecimento de Água para Regadio - Madeira	45
Fornecimento de Água para Regadio - Porto Santo	48
Recolha de Resíduos	51
Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos	57
Monitorização e Controlo da Qualidade da Água	71
Produção de Energia Elétrica	75
Qualidade, Ambiente e Segurança	79
Atividades de Comunicação e Sensibilização	85
Gestão de Riscos e Oportunidades	109
Investimentos	113
Desempenho Económico-Financeiro	119
Perspetivas Futuras	137
Proposta de Aplicação de Resultados	145
Cumprimento das Obrigações Legais	149
Demonstração Não Financeira	179
Demonstrações Financeiras	231
Certificação do Revisor e Relatório do Conselho Fiscal	



ARM
Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Rua dos Ferreiros
n.º 148-150
9000-082 Funchal - Madeira
+351 291 20 10 20
geral@arm.pt
arm.pt



Mensagem do Conselho de Administração



Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2025, a primeira palavra que me ocorre é gratidão. Mais do que números ou contas, este relatório reflete o esforço e a dedicação de cada trabalhador/a da ARM. Se hoje celebramos sucessos, é porque temos uma equipa que não só presta um serviço de excelência, mas que acredita verdadeiramente no futuro da nossa empresa.



Amílcar Gonçalves
Presidente do Conselho de Administração

Trabalhar na gestão das águas e dos resíduos é um desafio constante. Gerir recursos essenciais exige resiliência, capacidade de antecipar o futuro e, acima de tudo, o compromisso de fazer acontecer. É ter a responsabilidade de prever o amanhã, de agir com rapidez perante a adversidade e de encontrar soluções que respeitem o ambiente, o território e as comunidades. Sabemos que o nosso trabalho faz a diferença na vida de todos/as os/as madeirenses e porto-santenses, e isso é o que nos move.

Continuaremos este caminho com rigor e uma ambição responsável, focados em cuidar do que é nosso, do que é de todos. Obrigado à equipa da ARM por vestirem a camisola e por mostrarem que a cultura da nossa empresa é, acima de tudo, feita de pessoas e para as pessoas.

”



A EMPRESA

Forma Jurídica:
Sociedade Anónima

Número de Identificação Fiscal
(NIF): 509 574 513

Sede Social: Rua dos Ferreiros,
148 - 150, 9000-082 Funchal

Capital Social:
19 705 500,00 €

Objeto Social:
A exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e resíduos da Região Autónoma da Madeira (RAM), em regime de concessão de serviço público e de exclusividade.

A EMPRESA

A ARM, S.A. tem como acionistas a Região Autónoma da Madeira (RAM) com uma participação de 98,21%, e os municípios aderentes, com uma participação de 1,79%, de acordo com o quadro seguinte:

Acionista	nº de ações	Capital social realizado	% de participação
RAM	3 870 600	19 353 000	98,21%
Município de Câmara de Lobos	22 500	112 500	0,57%
Município de Machico	17 500	87 500	0,44%
Município da Ribeira Brava	12 000	60 000	0,31%
Município de Santana	9 500	47 500	0,24%
Município do Porto Santo	9 000	45 000	0,23%
TOTAL	3 941 100	19 705 500	

Estrutura Acionista da ARM, S.A.

A representação do acionista RAM é, nos termos do determinado no Contrato de Concessão e nas Bases da mesma, assegurada pelos membros do Governo Regional que detenham a tutela do setor e a tutela do setor das finanças.

A ARM, S.A., no seu modelo atual, resultou da fusão por incorporação, ocorrida em 30 de dezembro de 2014, das sociedades: IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A e Valor Ambiente - Gestão

e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., que em consequência se extinguíram, tendo a totalidade do ativo e do passivo daquelas sociedades sido incorporado na ARM, S.A..

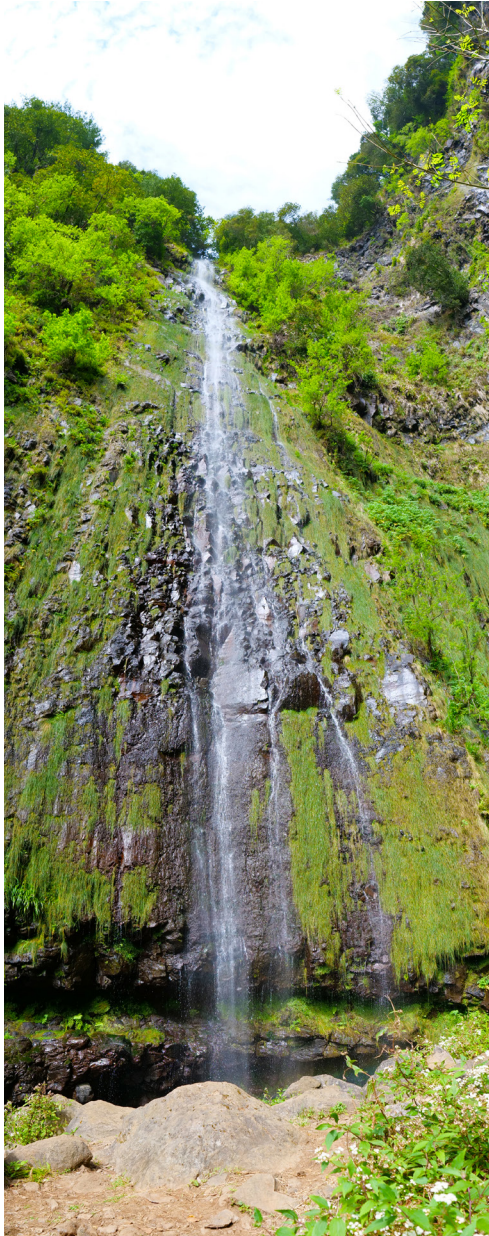
A 30 de dezembro de 2014, foi celebrado o "Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira, e a ARM, S.A.", por um período de 30 anos.

Órgãos Sociais da ARM, S.A.:

Assembleia Geral	
Presidente	Duarte Nuno Fraga Gomes Ferreira
Vice-Presidente	Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas
Secretário	João Pedro Mota Castro
Conselho de Administração	
Presidente	Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves
Vice-Presidente	Olga Maria Silva Alves Faria Erra
Vice-Presidente	Nélia Maria Sequeira de Sousa
Vogal Não Executivo	Roman Feliciano Neto Pinto
Vogal Não Executivo	Altino Agostinho de Sousa de Freitas
Conselho Fiscal	
Presidente	Maria Ema de Assunção Palma
Vogal	Jean Diego de Freitas
Vogal	Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega
Revisor Oficial de Contas	
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. representada pela Dr.ª Ana Alexandra Dornelas Pinheiro (ROC nº 1496)	

Órgãos da ARM, S.A.

Orientações Estratégicas



- Assegurar a qualidade do serviço e a proteção dos interesses dos utilizadores;
- Promover a transparência na prestação dos serviços;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural, ambiental e operacional na gestão dos sistemas da empresa;
- Promover a capacitação e desenvolvimento profissional dos recursos humanos;
- Promover o desenvolvimento e a implementação de soluções tecnologicamente avançadas, com envolvimento em projetos de I&D;
- Incorporar boas práticas de gestão, garantindo a prossecução dos objetivos definidos pela concedente;
- Contribuir para a solidariedade económica e social, para o correto ordenamento do território e para o desenvolvimento regional;
- Promover a responsabilidade ambiental.

VISÃO



Ser uma referência na gestão e operação dos sectores da água e dos resíduos da Região Autónoma da Madeira, num quadro da máxima eficácia, eficiência e sustentabilidade.

MISSÃO



Satisfazer as necessidades da população através do sistema multimunicipal de águas e resíduos da Região Autónoma da Madeira, promovendo a sustentabilidade ambiental, a resiliência do território e o desenvolvimento económico e social.

VALORES



01

Sustentabilidade

Adoção de soluções eficientes e sustentáveis para a gestão das águas e dos resíduos, promovendo a sustentabilidade ambiental, social e económica.

02

Qualidade e Excelência

Assegurar a qualidade, competência e rigor nas tomadas de decisão, promovendo a melhoria contínua dos processos e dos serviços prestados.

03

Integridade e Transparência

Atuação ética, íntegra e transparente em todas as atividades, garantindo o cumprimento da legalidade e das melhores práticas.

04

Inovação e Melhoria Contínua

Adoção de abordagens inovadoras na operação e na gestão das águas e dos resíduos, promovendo uma cultura de mudança e de melhoria contínua.

05

Responsabilidade Ambiental e Social

Exercício das responsabilidades ambientais e sociais da organização, promovendo o desenvolvimento sustentável da Região.

06

Igualdade e Não Discriminação

Compromisso com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, promovendo a diversidade e a equidade nas equipas, garantindo a melhor integração e o sentimento de pertença.

ESTRUTURA ORGÂNICA E CAPITAL HUMANO

Estrutura Orgânica

Conselho de Administração

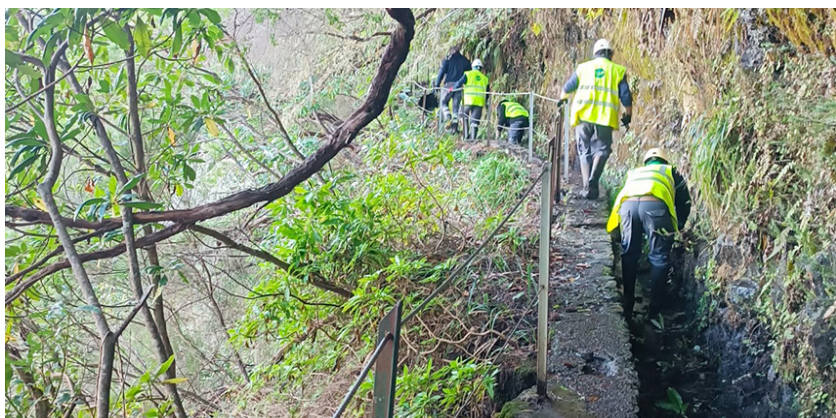


Capital Humano

A 31 de dezembro de 2025 a ARM, S.A. contava com 908 colaboradores/as, o que representa um acréscimo de 2,4% face ao ano anterior, dos quais 768 são do sexo masculino (85%) e 140 do sexo feminino (15%).

908

TRABALHADORES/AS

**15%****85%**

A distribuição dos/as colaboradores/as por género evidencia uma elevada preponderância dos homens em detrimento das mulheres, facto que é explicado pelo carácter iminentemente operacional das principais atividades exercidas pela empresa.

140 Mulheres 768 Homens

De entre os diversos tipos de vínculos existentes na empresa, é de salientar que cerca de 83% dos/as colaboradores/as pertencem aos quadros da empresa, mediante contrato individual de trabalho ao abrigo do direito privado, e aproximadamente 14% possuem vínculo de emprego público, exercendo funções na empresa em regime de cedência de interesse público.

Destaca-se, ainda, que apenas cerca de 3% dos/as colaboradores/as da ARM, S.A. estão afetos à empresa mediante contrato de trabalho a termo.

125

**Nº colaboradores/as
com vínculo de
emprego público**

757

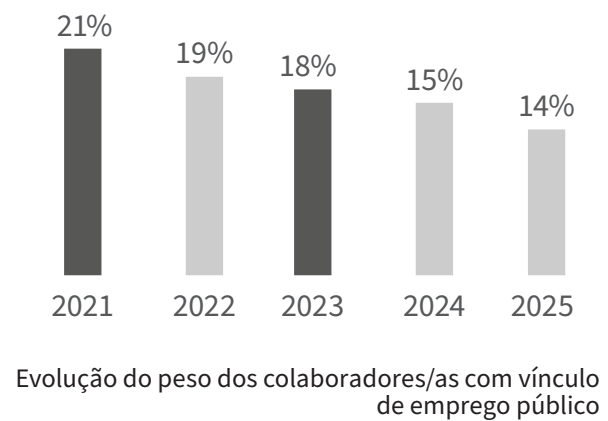
**Nº colaboradores/as
com vínculo
privado por tempo
indeterminado**

26

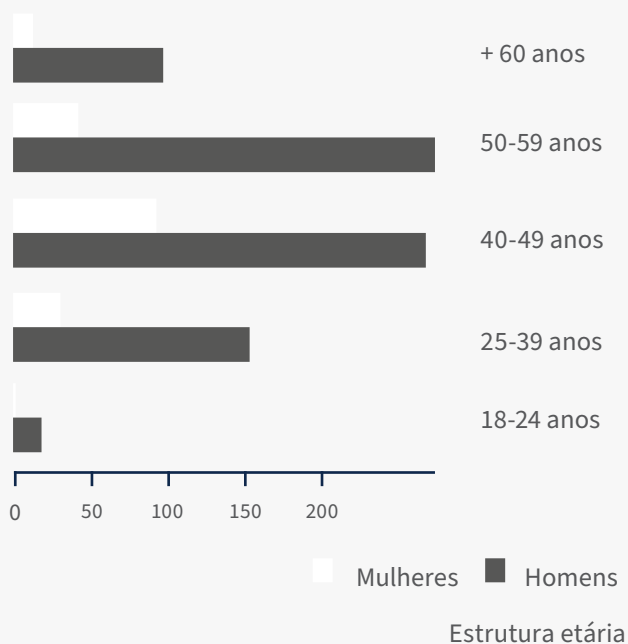
**Nº colaboradores/as
com vínculo
privado a termo**



De salientar que o número de colaboradores/as com vínculo de emprego público tem vindo a apresentar uma diminuição contínua ao longo dos anos. Tal resulta do facto destes/as colaboradores/as ao deixarem de prestar funções na empresa (geralmente devido a regresso ao serviço de origem ou por aposentação) serem substituídos/as por colaboradores/as admitidos/as diretamente pela empresa ao abrigo de contratos de trabalho em regime de direito privado. Não obstante esta diminuição progressiva, que se espera ser mais acentuada nos próximos anos por motivos de aposentação, ainda perdurará por vários anos a existência das duas principais tipologias de vínculos na empresa.



Não obstante constatar-se uma estrutura etária relativamente jovem, a pirâmide etária dos/as colaboradores/as da empresa apresenta um número significativo nas faixas etárias entre os 40 e os 59 anos.



Relativamente à estrutura dirigente e qualificação profissional, é possível verificar o cariz operacional desta empresa, pois a maioria dos/as colaboradores/as (57%) pertencem ao grupo de pessoal operacional. A empresa conta, ainda, com 26,2% de quadros técnicos, encontrando-se os/as restantes colaboradores/as distribuídos/as pelos grupos de quadros superiores, supervisão, gestão intermédia e de topo, assessoria e apoio à gestão e membros dos órgãos estatutários.



908

TRABALHADORES/AS



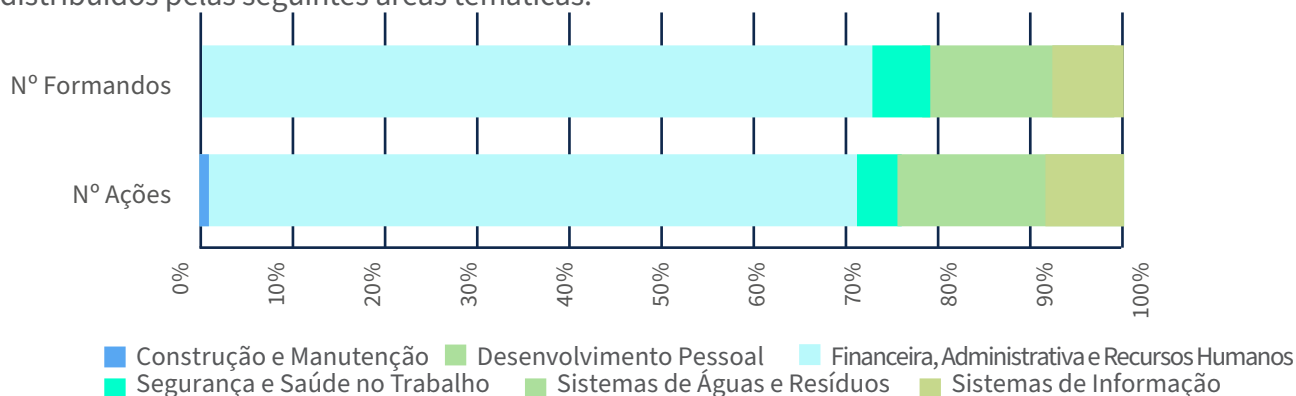
A ARM, S.A. aprovou em 2024 o Plano para a Igualdade, em consonância com os normativos aplicáveis nesta área, onde estabelece o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, um dos valores assumidos pela empresa.

Através das ações implementadas e a implementar em matéria de igualdade, procura-se alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. Nesse sentido, em 2025 deu-se início a ações de sensibilização sobre o Plano para a Igualdade, tendo-se alcançado 232 formandos/as.

Neste domínio, salienta-se que o Conselho de Administração da empresa é composto, no que diz respeito aos membros executivos, por 2 mulheres e 1 homem. Quanto ao total dos corpos de gestão (Conselho de Administração, Assessoria e Apoio à Gestão, Gestão de Topo e Intermédia), 23 dos 57 são ocupados por mulheres, o que corresponde a 40%.

Em 2024, deu-se início a um programa transversal de formação interna que dê a conhecer, em conformidade com as medidas previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), as regras e os procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas a todos/as os/as trabalhadores/as da empresa. Em 2025, foram abrangidos 454 formandos/as.

No total registaram-se 8 363 horas de formação profissional, abrangendo 1 373 formandos/as, distribuídos pelas seguintes áreas temáticas:



Ao longo do ano, foi possível acolher 8 jovens e estudantes ao abrigo de programas juvenis da Direção Regional de Juventude, como Jovem em Formação e Estágios de Verão, bem como de projetos de formação em contexto de trabalho.

AARM, S.A. fez-se representar em alguns eventos relevantes nos setores das águas e dos resíduos, destacando-se:

- ✓ Fórum "O Valor da Água", organizado pela ARM, S.A.;
- ✓ ENEG - Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento 2025, da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
- ✓ 17º Congresso da Água, da APRH – Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos;
- ✓ Jornadas Insulares de Recursos Hídricos – Boas Práticas de Gestão de Água Potável, da APRH – Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos;
- ✓ 19º Fórum Resíduos, da About Media Comunicação, Lda.;
- ✓ WASTES - Solutions, Treatments and Opportunities, evento organizado pelo CVR – Centro para a Valorização de Resíduos;
- ✓ Conferência “Energia que Move o Futuro – Valorização Energética em Portugal”, organizada pela Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. e ISWA – International Solid Waste Association;
- ✓ Cerimónia de assinatura da ENNO – Energias do Norte, uma Comunidade de Energia Renovável (CER) promovida pela LIPOR;
- ✓ 23º Encontro da Rede Valorpneu, da Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.;
- ✓ Conferências de Março, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- ✓ I Jornadas Técnicas – Detecção Remota e SIG: Inovação Tecnológica para a Sustentabilidade Urbana e Ambiental, da Câmara Municipal do Funchal.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA NAS DIVERSAS ÁREAS DE NEGÓCIO



A ARM, S.A., é uma empresa de capitais exclusivamente públicos que tem por objeto a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, bem como a conceção e construção das infraestruturas e equipamentos necessários à sua plena implementação, concedidas em regime de serviço público e de exclusividade.

O sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, e compreende as seguintes áreas e atividades:

-  Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamento hidroenergético;
-  Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, tratamento, armazenagem e distribuição ao consumidor final;
-  Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final;
-  Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final;
-  Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais nas situações de partilha de coletores;
-  Monitorização e controlo da qualidade da água;
-  Gestão de resíduos em regime de alta, incluindo as operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final;
-  Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo recolha seletiva e indiferenciada.

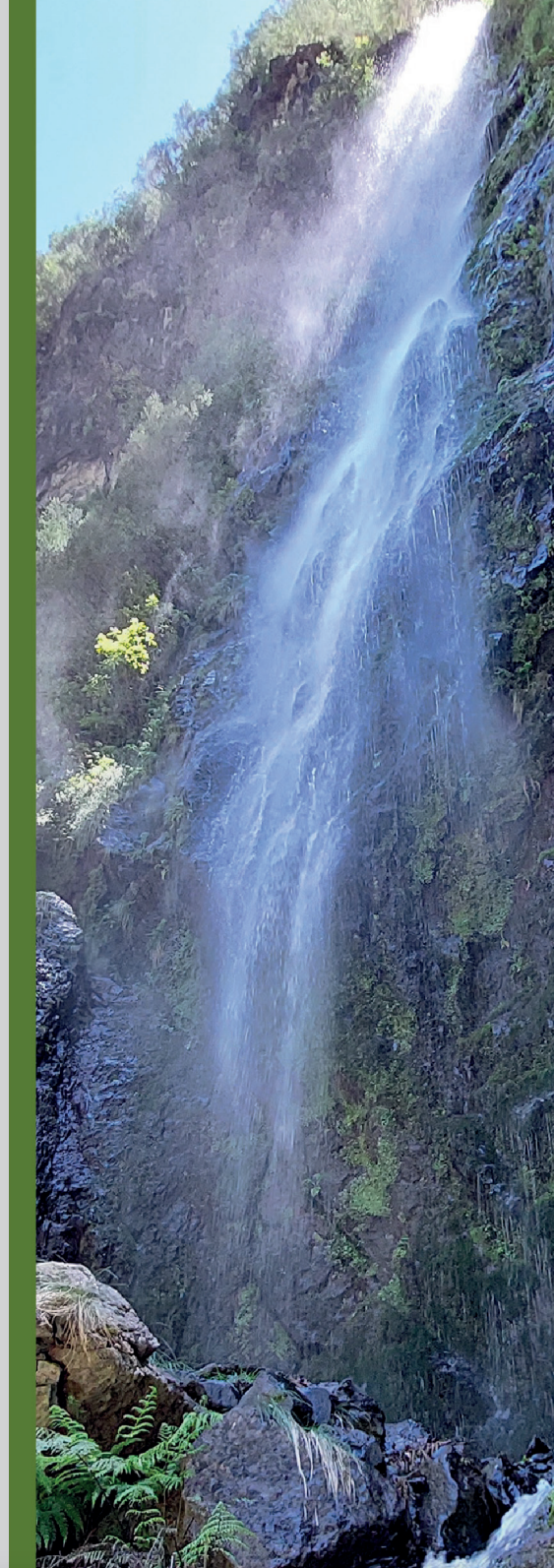
De referir que são entendidos como sistemas em alta as componentes relativas à captação, tratamento e adução, incluindo elevação e eventual armazenamento, enquanto os sistemas em baixa incluem as componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e, eventualmente, armazenamento a montante da rede.

São serviços em baixa aqueles que são prestados diretamente aos utilizadores finais, como a distribuição de água às habitações e a recolha de resíduos.



Formação Viaturas de Recolha





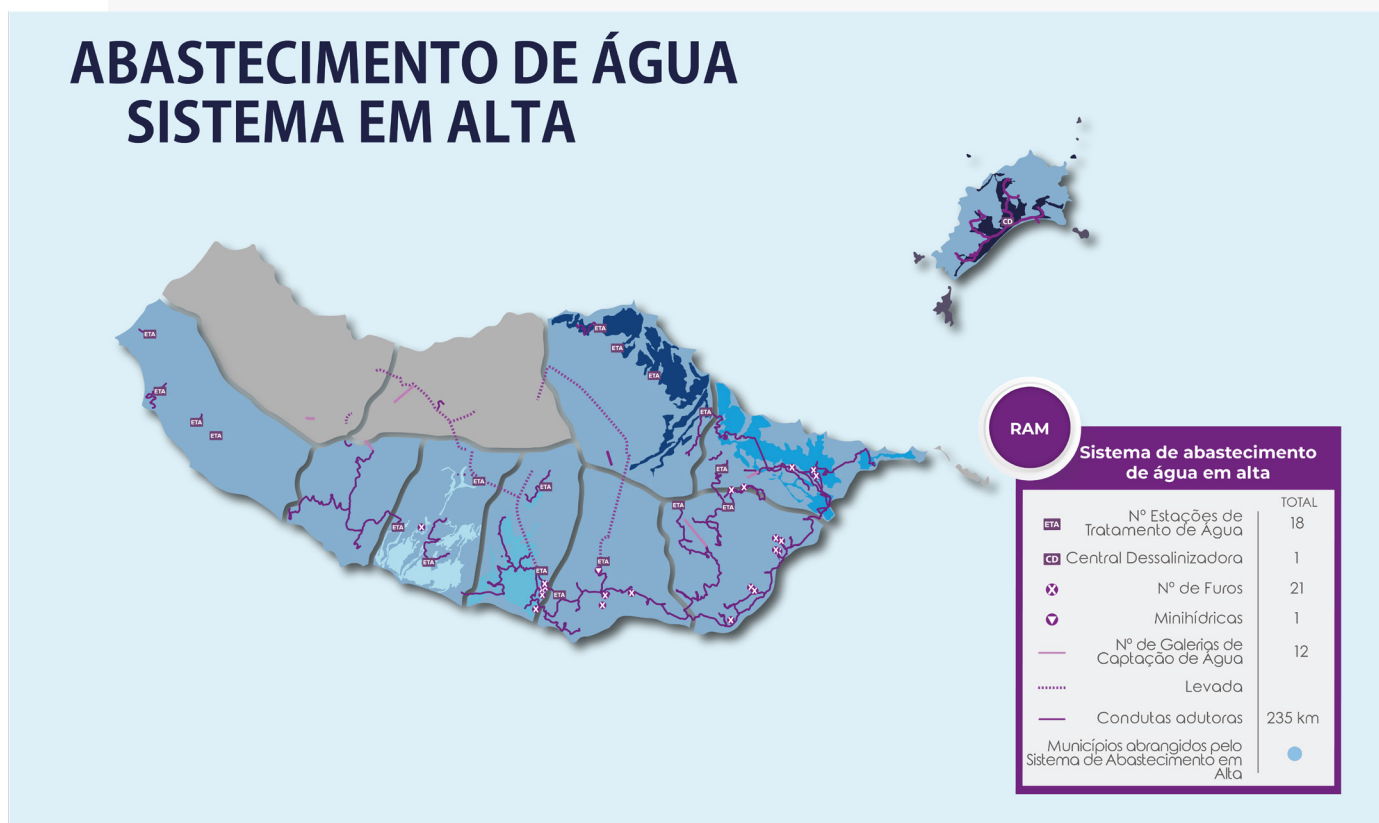
**ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA
E TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS EM ALTA**





Abastecimento de Água em Alta

No sector do abastecimento de água, a ARM, S.A., desenvolve as suas atividades em alta em toda a Região, com exceção dos concelhos de São Vicente e Porto Moniz.



Sistema de abastecimento de água em alta
- Madeira e Porto Santo

As principais infraestruturas do sector do abastecimento de água em alta são as seguintes:



8

Galerias de captação de água doce



4

Galerias de captação de água salgada



1

Central Dessalinizadora



21

Furos de captação de água



18

Estações de Tratamento de Água



21

Estações de Cloragem



1

Central Hidroelétrica (i.e., mini-hídrica)



44

Estações Elevatórias



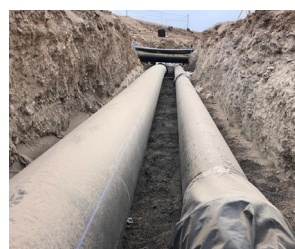
1

Lagoa de armazenagem (Fins Múltiplos)



61

Reservatórios de armazenamento



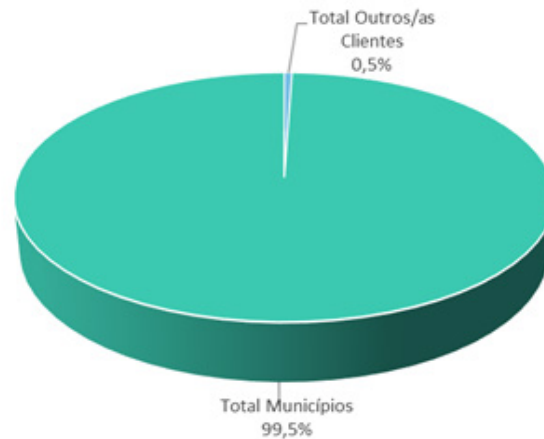
235 km

Extensão condutas adutoras

No âmbito da atividade desenvolvida pela ARM, S.A., durante o ano de 2025, o volume total de água fornecida em alta aos municípios e clientes privados ascendeu a cerca de 53,6 milhões de m³, traduzindo-se num decréscimo de 2,4% face ao ano anterior. Este resultado enquadra-se numa tendência de redução gradual dos volumes aduzidos, observada desde 2020, apenas interrompida no exercício de 2023.

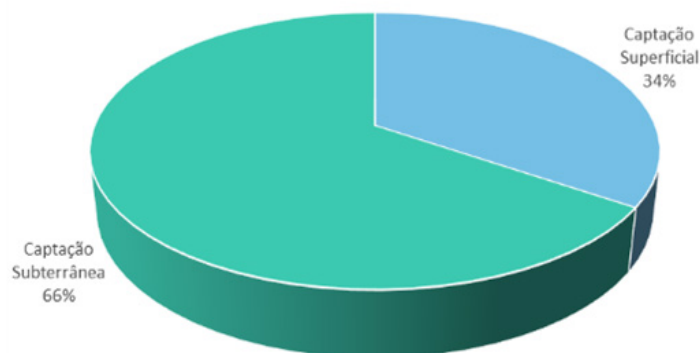
O volume total contabilizado inclui não só as aduções provenientes do sistema multimunicipal gerido pela ARM, S.A., mas também os contributos das origens próprias dos municípios

aderentes, que em 2025 totalizaram aproximadamente 1,2 milhões de m³, mantendo um peso residual no contexto global do sistema.



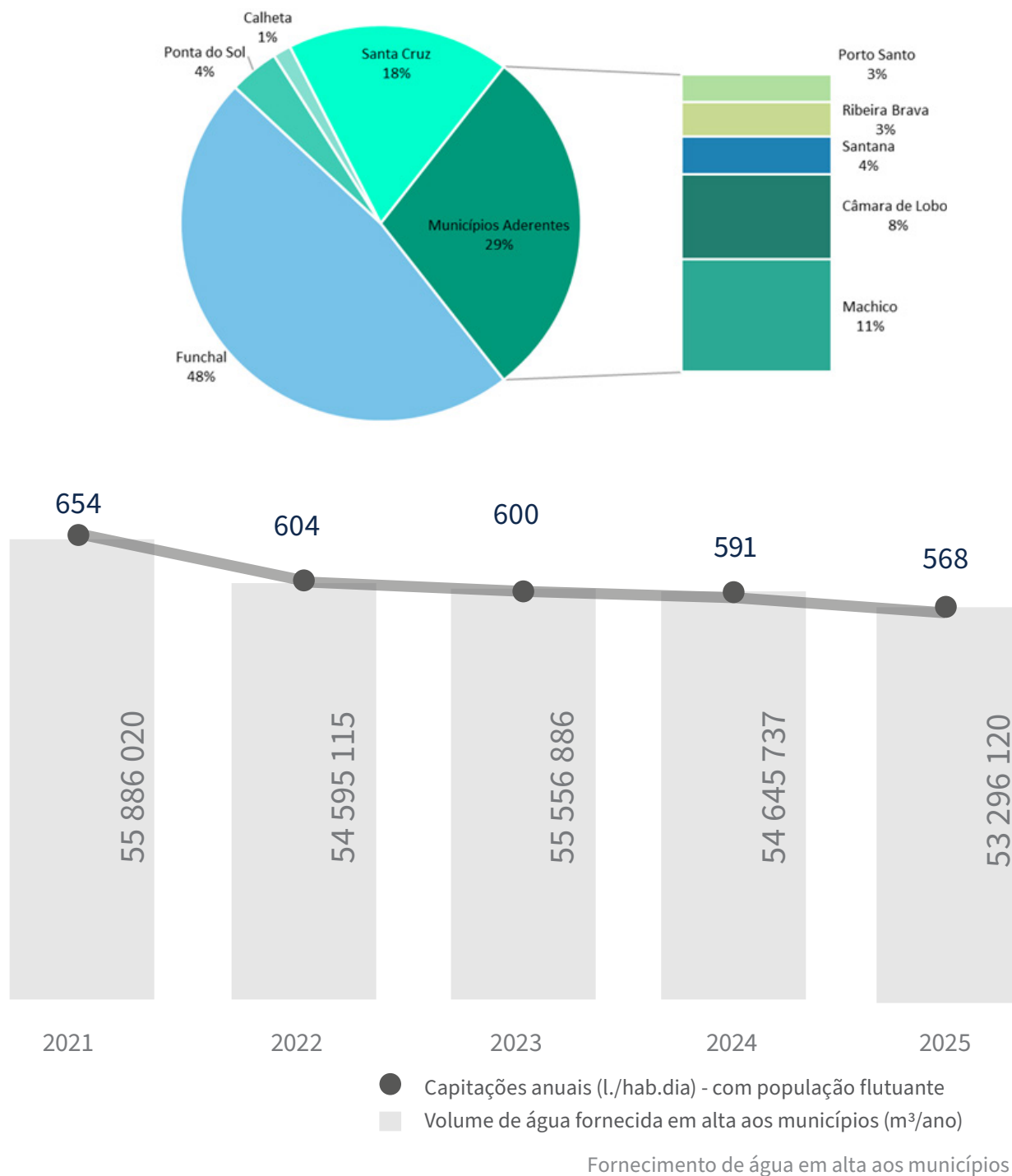
Fornecimentos de água para abastecimento público aos municípios e aos outros/as clientes

No que respeita à origem da água fornecida, manteve-se o padrão estrutural já consolidado, à exceção do Porto Santo, cujo sistema é integralmente suportado por água dessalinizada, o abastecimento da ilha da Madeira baseia-se predominantemente em captações subterrâneas, reforçando a importância da gestão sustentável dos recursos aquíferos.



Origens das captações de água

O município do Funchal continuou a assumir o maior peso relativo no conjunto dos fornecimentos em alta, concentrando cerca de 48% do volume total entregue aos municípios, em consonância com a sua dimensão populacional e relevância económica e turística. Em termos agregados, os municípios não aderentes representaram aproximadamente 70% dos volumes fornecidos, enquanto os municípios aderentes absorveram cerca de 28%.



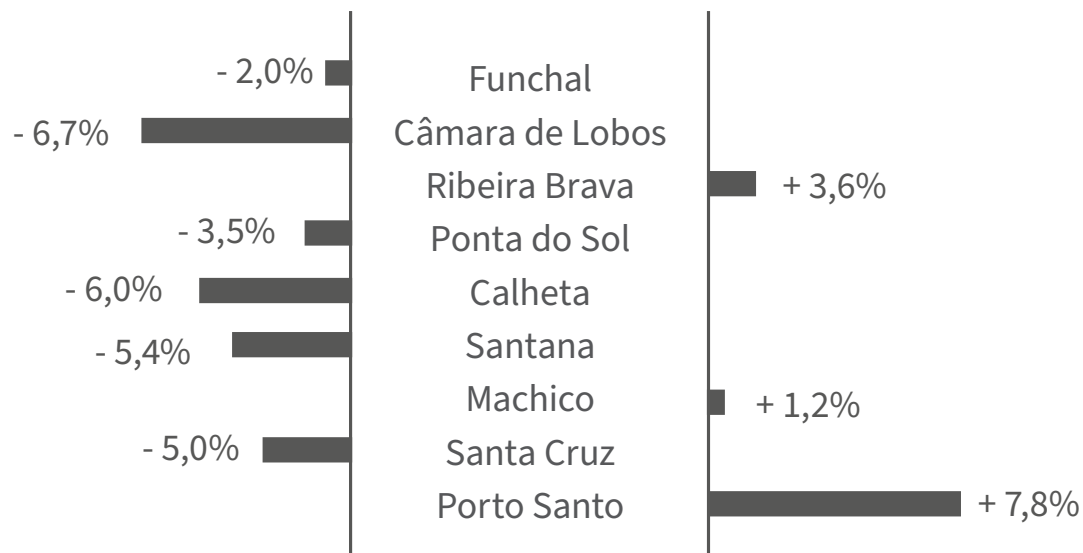
Nota:

População Residente: Estimativas da população residente (31 de dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (2024) (Fonte: Direção Regional de Estatística)).

População Flutuante: Calculada com base na informação dos/as turistas alojados/as em alojamentos turísticos em 2024 (estabelecimentos hoteleiros, estabelecimentos de time-sharing, turismo no espaço rural, moradias turísticas, alojamento local, colónias de férias e pousadas da juventude e parques de campismo) (Fonte: Direção Regional de Estatística, Estatísticas do Turismo).

Estimativa da população servida (residente e flutuante) calculada com base no rácio do número de consumidores/contador.

Registou-se um decréscimo na quantidade de água fornecida em alta, face aos valores do ano de 2024, em seis dos nove municípios abastecidos pela ARM, S.A.. Nos municípios da Ribeira Brava, Machico e Porto Santo o volume de água aduzido aos sistemas foi superior ao registado no ano anterior.



Variação dos fornecimentos de água em alta aos municípios

Um dos objetivos primordiais da ARM, S.A., nos sistemas sob a sua gestão é garantir a qualidade da água desde as origens/captações até aos pontos de entrega. A água que a ARM, S.A., entrega em alta aos municípios é de “qualidade boa”. Os resultados das análises nos pontos de entrega aos municípios não aderentes encontram-se no quadro seguinte.

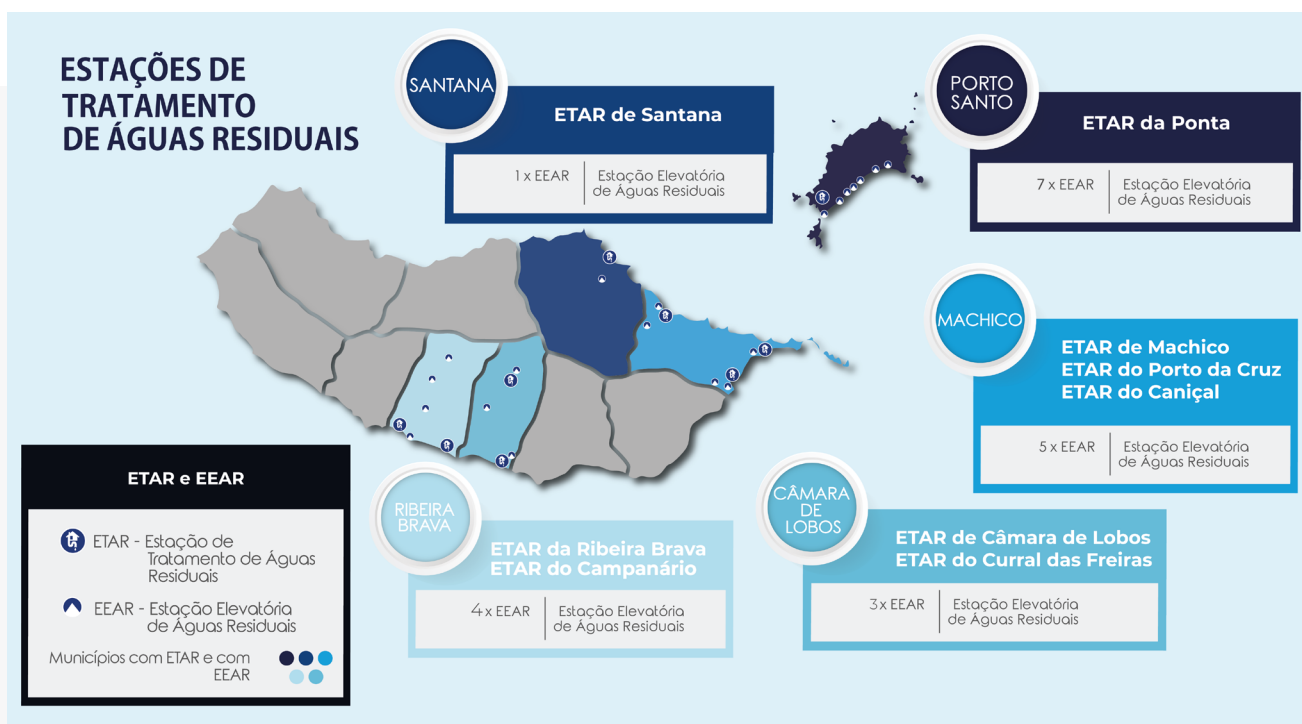
Municípios Não Aderentes	N.º Determinações/ análises	N.º Determinações com Valor Paramétrico	N.º Incumprimentos	% Cumprimento dos Valores Paramétricos	% Incumprimento	Classificação
Calheta	420	316	2	99,67%	0,63%	Qualidade Boa (Água Segura)
Funchal	2 780	2121	7	99,47%	0,33%	Qualidade Boa (Água Segura)
Ponta do Sol	315	247	2	99,37%	0,81%	Qualidade Boa (Água Segura)
Santa Cruz	1469	1123	6	99,19%	0,53%	Qualidade Boa (Água Segura)
Total	4 984	3 807	17	99,55%	0,45%	Qualidade Boa (Água Segura)

Tratamento de Águas Residuais em Alta

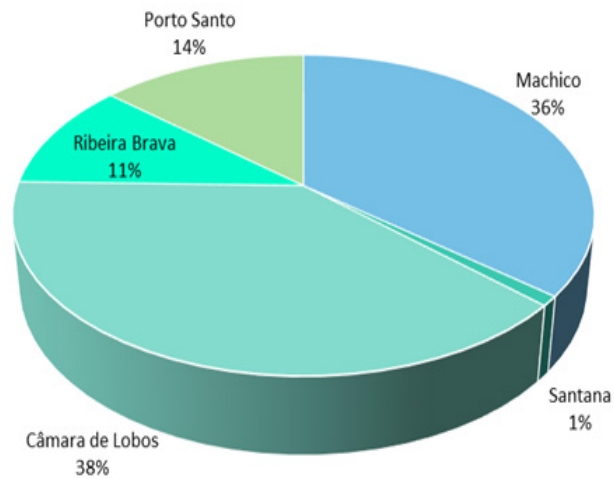
No sector do tratamento de águas residuais esta sociedade, desenvolve as suas atividades em alta nos Municípios Aderentes à ARM, S.A..

No decorrer do ano 2025 foram tratados 3,7 milhões de metros cúbicos de águas residuais dos municípios aderentes à ARM, S.A., o que representa um acréscimo de 4,6% face ao ano 2024.

O total de água residual tratada divide-se pelos municípios aderentes de acordo com a distribuição do gráfico abaixo. Será ainda de salientar que toda a água tratada pela ETAR do Porto Santo é reutilizada para regadio.



Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)



Decorrente do funcionamento das ETAR's sob gestão da ARM, S.A., foram geradas durante o ano de 2025 cerca de 425 toneladas de lamas, as quais foram encaminhadas para tratamento adequado, nomeadamente a deposição em aterro ou a respetiva secagem (Porto Santo).



Tratamento Biológico da ETAR da Ponta, Porto Santo





DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM



DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM

Abastecimento de Água em Baixa

A ARM, S.A. fornece água aos/às consumidores/as finais dos cinco municípios aderentes, nomeadamente Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana.

As redes de distribuição de água sob gestão da ARM, S.A. integram 1 182 km de condutas nos cinco municípios aderentes.

Durante o ano de 2025 o volume de água fornecido aos sistemas municipais dos cinco municípios aderentes foi cerca de 15,4 milhões de metros cúbicos, sendo que o volume do consumo faturado de água ascendeu aos 6,16 milhões de metros cúbicos, o que representa um volume de água não faturada de 9,3 milhões de metros cúbicos.

15,4 milhões m³ fornecidos aos sistemas municipais geridos pela ARM, S.A.



6,16 milhões m³
faturados
aos Municípios Aderentes



81 325 habitantes
População servida
40 386 Contratos ativos
(a 31 de dezembro de 2025)



60,1% Água não faturada

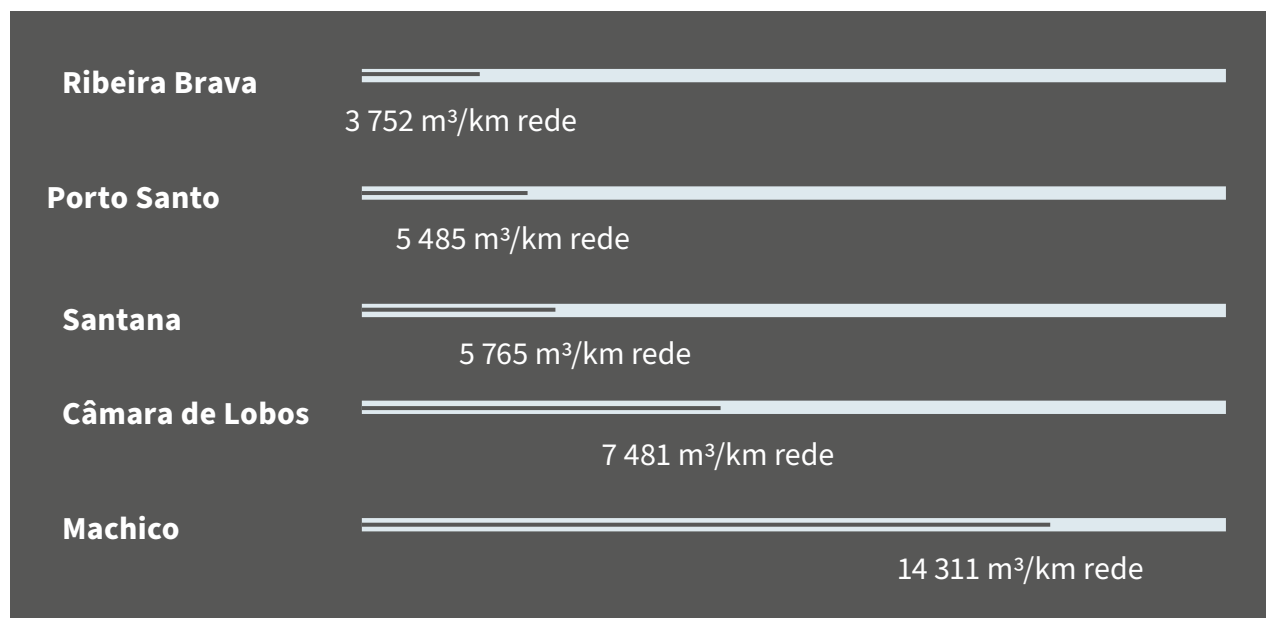


99,4% cumprimento
Qualidade Boa
5 515 análises realizada



7 848 m³/km Água não
faturada por quilómetro
de rede

A água não faturada por quilómetro de rede nos municípios aderentes à ARM, S.A., é a seguidamente apresentada:



Ação de sensibilização

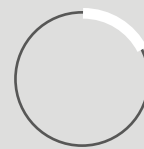
Relativamente ao volume de água faturada por tipo de cliente, verifica-se um decréscimo do volume faturado no sector doméstico e nos outros clientes, e um aumento no sector comercial/industrial, o que demonstra os efeitos da recuperação da atividade económica e do turismo no perfil do consumo de água por tipo de cliente, no decorrer do ano de 2025.



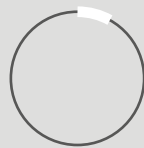
Água faturada em baixa



64,6%
Cliente Doméstico

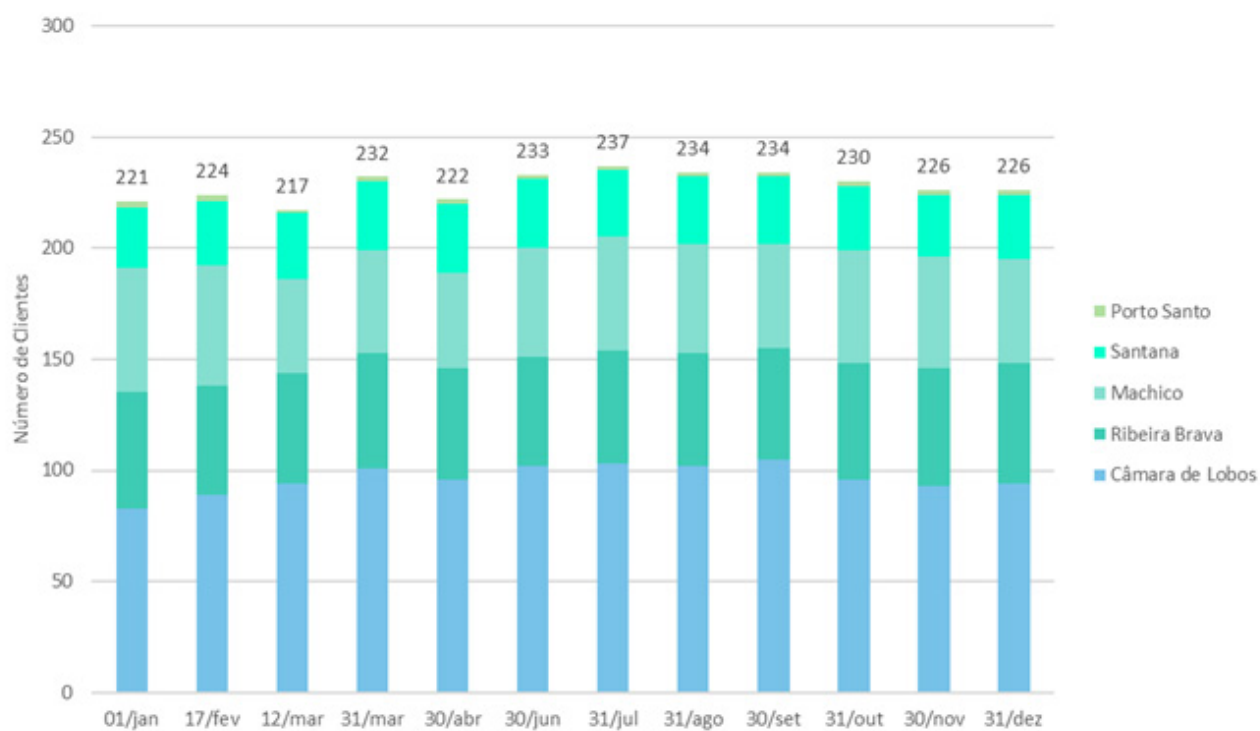


24,6%
Cliente Comercial/
Industrial



10,8%
Outras Tipologias
de Clientes

De salientar que no decorrer do ano 2022, a ARM, S.A. aprovou a aplicação da tarifa social, com efeitos a partir de 1 de agosto, a qual tem vindo a registar alguma adesão elevada por parte dos/as clientes elegíveis para aquele tarifário. A evolução do número de clientes abrangidos pela tarifa social no decorrer do ano 2025 é apresentada no gráfico seguinte.



Evolução do número de clientes com tarifa social

Águas Residuais em baixa

A ARM, S.A., procede à recolha de águas residuais urbanas, nos cinco municípios aderentes. A rede de coletores de águas residuais urbanas sob responsabilidade da ARM, S.A., e que se encontra em serviço atinge cerca de 395 km.



Viatura limpa fossas

Na área de saneamento, a ARM, S.A., presta serviços de limpeza de fossas sépticas e limpeza, desobstrução de coletores de drenagem de águas residuais urbanas ou equiparadas, limpeza de pavimentos e limpeza das redes, de modo a evitar obstruções antes da época das chuvas.

A viatura combinada de alta pressão despendeu cerca de 1 361 horas na operação de limpeza de coletores e de fossas sépticas no decorrer do ano de 2025, valor inferior em cerca de 20,9% face ao mesmo período do ano anterior.

Reclamações dos clientes dos serviços em baixa

1 770

Durante o ano de 2025, as reclamações dos/as clientes dos serviços de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de recolha de resíduos (serviços “em baixa”) totalizaram as 1.749 reclamações, repartidas do seguinte modo:

1 100 Água

165 Saneamento

212 Recolha de Resíduos

272 Outras Categorias





REGADIO





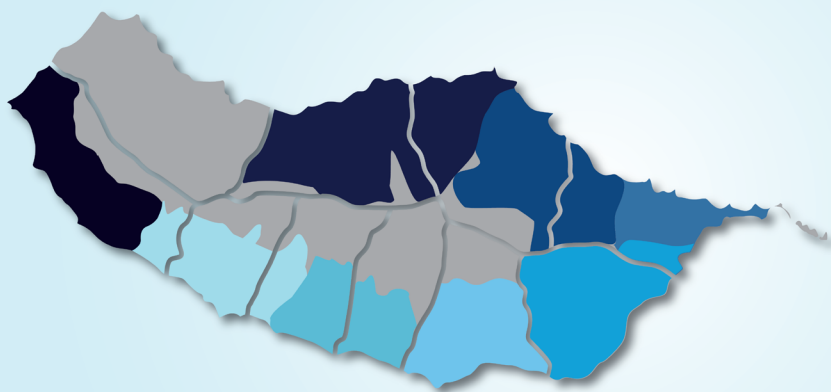
Fornecimento de Água para Regadio Madeira

A ARM, S.A. é responsável pela gestão e manutenção do sistema de regadio agrícola em alta (captações e grandes aduções) e em baixa (armazenagem e distribuição).

O sistema concessionado integra 31 076 pontos de entrega de água distribuídos pelos seguintes Sistemas de Regadio na ilha da Madeira:

- H01 - Sistema de Rega do Funchal;
- H02 - Sistema de Rega Câmara de Lobos – Ribeira Brava;
- H03 - Sistema de Rega Ribeira Brava – Calheta,
- H04 - Sistema de Rega Calheta – Ponta do Pargo;
- H05 - Sistema de Rega São Vicente – São Jorge;
- H06 - Sistema de Rega Santana – Porto da Cruz;
- H07 - Sistema de Rega Machico – Caniçal;
- H08 - Sistema de Rega Santa Cruz – Funchal.

SISTEMA DE REGADIO PÚBLICO DA MADEIRA



PRINCIPAIS INDICADORES DO SISTEMA

TOTAIS

NÚMERO DE REGANTES

38 280

Nº DE PARCELAS AGRÍCOLAS

41 057

ÁREA (HA)

5 092

EXTENSÃO DE CANAIS

2 447 km

OUTROS INDICADORES DE EXPLORAÇÃO

Pessoal afeto à distribuição	231
Tanques de rede Públicos	149
Tempo de água de rega	39 241

A distribuição de água de rega, na ilha da Madeira, é efetuada 7 dias por semana e, em média, 12 horas por dia, existindo ainda 5 regadeiras em que a distribuição de água de rega é efetuada durante 24 horas. Dependendo da zona, a distribuição de água de rega ocorre, normalmente, das 7:00 às 19:00 ou das 8:00 às 20:00.

A distribuição da água de rega, vulgarmente chamada de “giro”, ocorre normalmente entre os meses de maio e outubro, meses em que as equipas afetas à distribuição de água (levadeiros/as) são normalmente reforçadas com contratações temporárias para fazer face ao volume acrescido de trabalho.

Contudo, quando os anos hidrológicos assim o justifiquem, a época de regadio pode iniciar-se mais cedo e, ou terminar mais tarde, o que tem vindo a suceder nos últimos anos.

Em 2025 o número de horas de água de rega distribuídas foi ligeiramente inferior a 2024, em virtude da continua atualização do cadastro dos/as clientes de água de rega.

Relativamente ao armazenamento de água de rega para distribuição diurna, este é assegurado pelos 149 tanques de rede públicos, com capacidade útil total de 210 281 m³.

Principais indicadores relativos ao sistema de regadio:



Durante o ano de 2025 foram registados 1 856 atendimentos ao público de natureza diversa, um número inferior aos atendimentos registados no último ano.

A maioria dos assuntos apresentados foram reclamações de natureza diversa (36%), seguidos da gestão de pedidos e/ou contratos, representando 26% e da regularização de pagamentos, fruto da continuação do esforço para exercer cobrança de dívidas, correspondendo a 20% do total dos atendimentos.

Seguem-se as questões concernentes aos horários de rega – pedidos de 2ª via ou de alteração dos horários de rega, com um peso relativo de 9%, e assuntos do âmbito geral e pedidos de informações relativos a pagamentos com 3% do total cada. Os pedidos de emissão de pareceres representam os restantes 2% dos assuntos tratados no atendimento durante o ano 2025.

Pedidos em 2025

1 856

Atendimento Geral	63	379	Pagamentos Regularizados
Atendimento Interno	6	48	Informações sobre Pagamentos
Gestão de pedidos/contratos	487	42	Pedidos de Parecer
Horário de Rega	162	669	Reclamações

669 Reclamações em 2025

5	Caudal reduzido	253	Infiltrações
30	Conflitos entre regantes	133	Infraestruturas danificadas
21	Contaminação de água de rega	74	Infraestruturas obstruídas
41	Falta de entrega de água	16	Serviço de distribuição
37	Limpezas de canais de regadio	59	Ocupação cultural da parcela
0	Outras		



Com a premissa inerente da prestação de serviço público, e o objetivo que nos move em relação à satisfação dos/as clientes, em 2025 as equipas de manutenção afetas ao regadio realizaram um total de 272 intervenções, em canais e demais infraestruturas de regadio, com carácter preventivo e reativo, na tentativa de resolução dos problemas evidenciados.

Fornecimento de Água para Regadio Porto Santo

Na ilha do Porto Santo a água utilizada para rega pode ter as seguintes origens: águas extraídas de um furo e três noras, águas pluviais armazenadas na Barragem do Tanque, águas residuais tratadas na ETAR da Ponta e água dessalinizada.

O sistema de rega do Parque Agrícola do Porto Santo permite a rega de áreas com potencial agrícola na envolvente do aeroporto, designadamente nas zonas das Cancelas, Campo de Cima e Lombas. O abastecimento de água de rega deste parque tem como origem o Reservatório de Rega do Tanque, atualmente com uma capacidade de armazenamento de 400 m³, aduzido pelas águas das chuvas captadas e armazenadas no Açude do Tanque.

	2024	2025	Variação 2024/2025
Regantes	101	88	- 13 %
Horas de Rega	5 303	5 134	- 3 %
Volume Água de Rega Fornecida (m³)	73 972	61 701	- 17 %

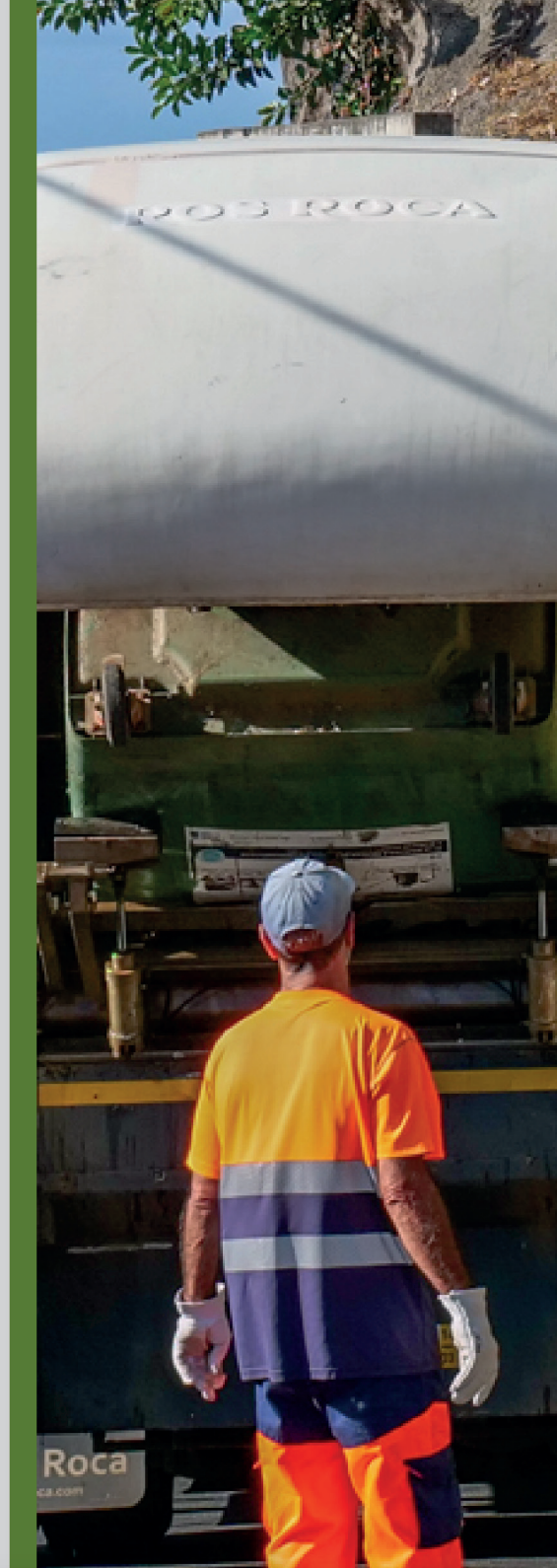
No que se refere à adução de água para regadio do Campo de Golfe do Porto Santo, esta sofreu um decréscimo de cerca de 20,8% durante o ano de 2025 face ao ano anterior.

De referir que, durante o ano de 2025 não houve necessidade de recorrer ao fornecimento de água dessalinizada para rega daquele campo, contrariamente ao que se tem vindo a verificar nos últimos anos.



Reservatório de Rega Porto Santo





RECOLHA DE RESÍDUOS

Recolha de Resíduos

A ARM, S.A. presta o serviço de recolha de resíduos nos cinco municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Madeira, designadamente: Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana, os quais representam 40% da área da Região Autónoma da Madeira e cerca de 30% da população.

Nos cinco municípios aderentes existem cerca de 5 058 contentores públicos e cerca de 3 902 contentores privados, que se encontram distribuídos de acordo com o quadro seguinte.

	contentores públicos		contentores privados		
	Resíduos Indiferenciados	Papelões	Vidrões	Embalões	Ecopontos
Porto Santo	334 56	113 23	124 47	119 19	126 13
Câmara de Lobos	856 1 408	214 105	120 123	208 111	196 67
Ribeira Brava	603 489	130 19	159 33	148 22	116 15
Machico	693 636	125 73	139 86	123 51	118 36
Santana	410 498	100 29	158 48	82 26	78 18
Total ano 2025	2 896 3 087	682 249	800 337	680 229	634 149
Total ano 2024	2 904 3 061	696 233	804 322	679 212	621 147
Variação 2025/2024	- 0,3% + 0,8%	- 0,2% + 6,9%	- 0,5% + 4,7%	+ 0,1% + 0,8%	+ 2,1% + 1,4%

O sistema afeto à
recolha de resíduos
integra ainda:

57

Oleões

117

Circuitos de recolha

33

viaturas de
recolha

531 709

Km percorridos

Durante o ano 2025 foram recolhidas cerca de 35 674 toneladas de resíduos nos cinco municípios aderentes, representando os resíduos indiferenciados cerca de 86% da totalidade dos resíduos recolhidos.

A quantidade de resíduos recicláveis dos três fluxos (papelão, vidro e embalão) representa apenas cerca de 9% da quantidade total de resíduos recolhidos. A categoria “Outros Resíduos”, representa cerca de 5% da quantidade de resíduos recolhidos e inclui madeiras, verdes, monstros, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, pneus, metais e pilhas e acumuladores.

**30 597 ton**

Indiferenciados

**698 ton**

Embalão

**1 230 ton**

Papelão

**1 887 ton**

Outros Resíduos

**1 263 ton**

Vidro

**35 674 ton**
Total de
Resíduos

Quantidade de resíduos recolhidos por tipologia (em toneladas)

Relativamente à quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos, verifica-se ter ocorrido um acréscimo de 4,3% no ano de 2025 face ao ano anterior, confirmando a tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos.

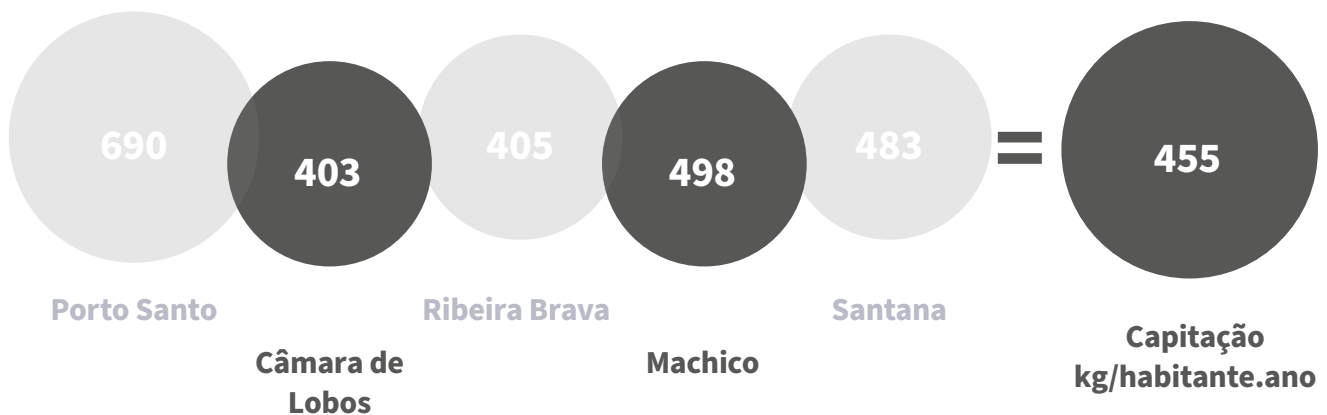
No decorrer do ano de 2025 verificou-se um acréscimo nas quantidades globais de resíduos recicláveis recolhidos em todos os municípios aderentes, tal como já havia sido verificado no decorrer dos anos anteriores.

Relativamente à recolha de resíduos junto dos produtores comerciais, industriais e outros produtores de resíduos urbanos não domésticos localizados nos municípios aderentes, sem acesso ao sistema público, esta é realizada mediante solicitação prévia e integrada no circuito normal de recolha de resíduos.

O número total de contentores de resíduos indiferenciados recolhidos nos/as produtores/as de resíduos urbanos não domésticos do Porto Santo, durante o ano de 2025, foi de 1 514 contentores, valor ligeiramente inferior ao registado no ano anterior.

No que se refere à capitação dos resíduos recolhidos nos cinco municípios aderentes, salienta-se a elevada capitação no município do Porto Santo, quando comparada com a capitação dos restantes municípios, resultante da dupla insularidade daquela ilha e do elevado número de população flutuante, em especial nos meses de verão.

Por outro lado, salienta-se a capitação mais reduzida registada em Câmara de Lobos, seguida pela Ribeira Brava.



Nota:

Capitação calculada tendo em consideração a população residente.



Operação de limpeza e de sensibilização – Comemoração Biosfera Porto Santo

A ARM, S.A., encontra-se, ainda, dotada de duas viaturas para lavagem de contentores de deposição de resíduos, tendo sido implementada uma metodologia que, em condições normais de operação, assegura a higienização adequada dos mesmos, com maior incidência nos contentores destinados à deposição de indiferenciados e nas zonas de maior densidade populacional.



Viatura para lavagem de contentores da ARM, S.A.

PAPEL • CARTÃO

REDUZA, REUTILIZE, Recicle

e os RESÍDUOS ganham outra vida

JORNAIS E REVISTAS • ENVELOPES • SACOS DE PAPEL
PAPEL ESCRITA E IMPRESSÃO • LISTAS TELEFÓNICAS
CADERNOS E LIVROS • CAIXAS DE CARTÃO

- PAPEL DE LUSTRO, CORDÃO, VISCERAL, QUÍMICO, AUTOCOLANTE, ALUMÍNIO;
- PAPEL BOLD COM GORDURA OU OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS (GUARDANAPÓS, PAPEL DE COZINHA, LENÇÓIS DE PAPEL, PAPEL HIGIÊNICO, TOALHETES E FALHAS, LONÇA DE PAPEL);
- ELEVADOR E ESPALME AS EMBALAGENS

LIGUE GRÁTIS 800 910 500 PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

VIDRO

REDUZA, REUTILIZE, Recicle

e os RESÍDUOS ganham outra vida

GARRAFAS FRASCOS BÓIÕES

- LOÇAS E CERÂMICAS (PRATOS, CUPOS, CHÁVITAS, JARRAS, CRISTAL);
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM VIDROS E TUBOS;
- VIDROS FARMACÉUTICOS;
- VIDROS PLÁSTICOS (LAMPARILHAS, VIDRAÇAS, PARA-DENEIRO);
- VIDROS ESPECIAIS (CRISTAL DE TV, LÂMPADAS, ESPelhos, PIRX);
- TAMPAIS E ROLOS DAS EMBALAGENS DE VIDRO;
- ESCRITA BEM AS EMBALAGENS, PARA NÃO CAUSAR MAL CHEIRO;
- COLOCAR AS TAMPAIS METÁLICAS E DE PLÁSTICO NO COMPOSTO AMARELO.

LIGUE GRÁTIS 800 910 500 PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

PLÁSTICO E METAL

REDUZA, REUTILIZE, Recicle

e os RESÍDUOS ganham outra vida

GARRAFAS E EMBALAGENS DE PLÁSTICO • EMBALAGENS DE METAL • SACOS DE PLÁSTICO
PACOTES DE BEBIDAS • EMBALAGENS DE LECAL • OUTRAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO

NÃO DEPOSITE:

- EMBALAGENS COM RESÍDUOS PERIGOSOS (TINTAS, COMBUSTÍVEL, ETC.);
- ELETRODOMÉSTICOS, PRATAS, BATERIAS, PAINÉIS, TÁLMERES E FERRAMENTAS;
- COZINHOS A GÁS, ELEVADOR E ESPALME AS EMBALAGENS.

LIGUE GRÁTIS 800 910 500 PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS



TRANSFERÊNCIA E TRIAGEM



Transferência, Triagem, Valorização e Tratamento de Resíduos

A gestão dos resíduos em alta abrange todo o território da RAM.

A empresa conta com três centros operacionais na ilha da Madeira e um na ilha do Porto Santo, designadamente:



✚ Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, onde são desenvolvidas as seguintes operações de gestão de resíduos:

- Incineração de resíduos com aproveitamento energético;
- Compostagem de resíduos sólidos urbanos;
- Deposição em aterro sanitário;
- Armazenamento, trituração e encaminhamento para valorização de pneus usados;
- Desinfecção de Resíduos Hospitalares do Grupo III;
- Armazenamento temporário e encaminhamento para eliminação fora da região de Resíduos Hospitalares Grupo IV.

✚ Estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da ilha da Madeira (ETZL/ET), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento, triagem e transferência de resíduos;

✚ Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento e transferência de resíduos;

✚ Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo (CPRS), onde são desenvolvidas as operações de gestão de resíduos, de armazenamento, triagem, transferência e deposição em aterro sanitário de resíduos não perigosos, e deposição em aterro de resíduos inertes.



Infraestruturas de gestão de resíduos em alta

Os resíduos urbanos não recicláveis provenientes das recolhas indiferenciadas são entregues para tratamento na ETRS da Meia Serra ou nas estações de transferência e nos ecocentros da ETZL/ET, ETZO e CPRS, para posterior transferência para a ETRS da Meia Serra.

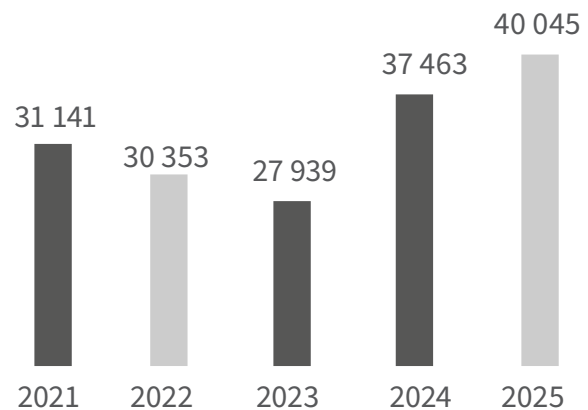
Os resíduos provenientes das recolhas seletivas são rececionados por fluxo e/ou fileira e posteriormente triados, consoante as especificações técnicas definidas pelas respetivas entidades gestoras e/ou encaminhados para reciclagem ou para outras formas de tratamento (valorização ou eliminação) na Região ou no Continente.

Os fluxos das recolhas seletivas incluem os resíduos de embalagens, resíduos biodegradáveis (verdes de jardins e parques), “monstros”, pilhas e acumuladores usados, pneus usados, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), baterias, sucata e os óleos alimentares usados.

Outras tipologias de resíduos não urbanos são recolhidos seletivamente pelos respetivos produtores ou outras entidades privadas contratadas para o efeito e entregues na ETRS da Meia Serra e/ou no CPRS, dos quais se destacam os subprodutos de origem animal, os resíduos da indústria agroalimentar, os resíduos do tratamento de águas residuais urbanas, os resíduos de construção, entre outros, os quais são posteriormente valorizados ou eliminados por via do seu encaminhamento para incineração na IIRSU ou para deposição em aterro sanitário.

Transferência de Resíduos entre Estações

Durante o ano de 2025 foram transferidas cerca de 40 045 toneladas de resíduos sólidos entre as várias estações da ARM, S.A., com vista ao processamento dos mesmos. A quantidade de resíduos transferidos entre estações registou um acréscimo de cerca de 6,9% face ao valor registado no ano anterior.



Transferência de resíduos entre estações (toneladas)

Receção de Resíduos nos Ecocentros e nas Estações de Triagem

Nos ecocentros e estações de triagem da ARM, S.A., são rececionados diversos tipos de resíduos, nomeadamente, resíduos de embalagem de papel/cartão, plásticos, metais e vidro, REEE, verdes, sucata, pilhas e acumuladores, pneus usados, óleos lubrificantes usados, entre outros.

No que se refere aos resíduos do embalão, papelão e vidro, durante o ano de 2025 foram rececionadas cerca de 14 448 toneladas destes resíduos nas estações de triagem e nos ecocentros da ARM, S.A., o que correspondeu a um acréscimo global de 48% face ao ano de 2024. Este acréscimo deve-se ao crescimento generalizado da produção de resíduos e consequentemente ao aumento da quantidade recolhida na recolha seletiva de todos os resíduos, bem como, ao facto de o município do Funchal ter passado a entregar todas as embalagens de papel/cartão e sucata na ETZL/ET.



Receção nos ecocentros e estações de triagem de resíduos provenientes do embalão, vidro e papelão e respetiva variação face a 2023.

Envio de Resíduos para Reciclagem ou Outras Formas de Valorização

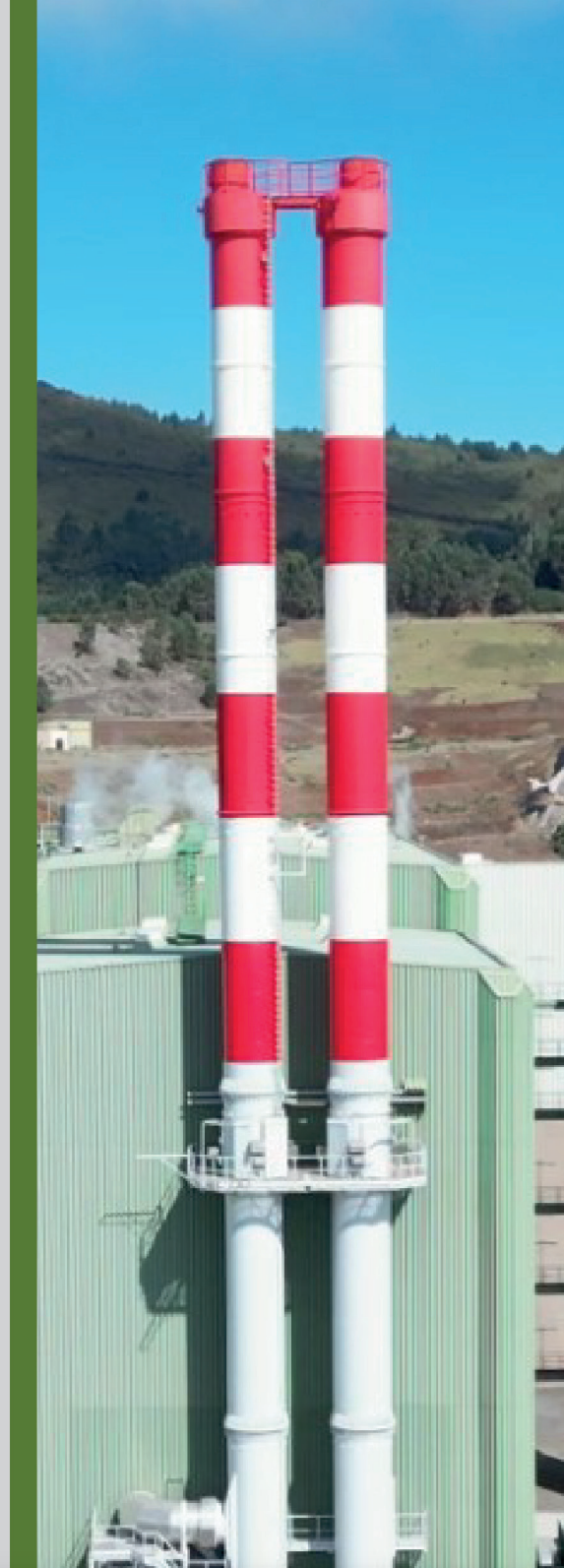
No decorrer do ano de 2025 a ARM, S.A., encaminhou para reciclagem ou para outras formas de valorização um total de 16 877 toneladas de resíduos, o que representa um acréscimo de 5% face ao total registado no ano de 2024.

Relativamente às diferentes tipologias de resíduos encaminhados para reciclagem e outras formas de valorização é de salientar:

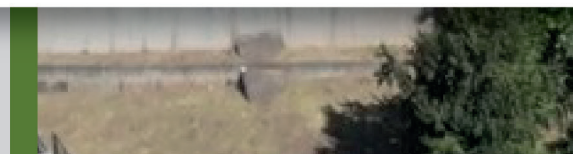
- ✓ Os resíduos de papel/cartão aumentaram 13,9%, mantendo-se como um dos principais fluxos;
- ✓ A sucata apresentou um crescimento muito expressivo (+176,3%), decorrente da entrega destes resíduos por parte do Município do Funchal na ETZL/ET;
- ✓ Aumentos nos óleos alimentares usados, óleos lubrificantes e escórias ferrosas;
- ✓ A redução nos pneus usados (-24,3%);
- ✓ A redução nas embalagens de plástico/metal (-6,5%), devido a vários constrangimentos operacionais e a um incremento significativo do grau de contaminação dos resíduos depositados no embalão;
- ✓ O vidro manteve-se estável.
- ✓ Os fluxos de baterias e pilhas/acumuladores usados registaram valores nulos em 2025.

**Resíduos
enviados para
reciclagem ou
outras formas
de valorização:
16 877 ton
(+5%)**

5 794 ton
+ 13,9 %
Papel / Cartão
6 597 ton
- 0,8 %
Embalagens Vidro
1 715 ton
- 6,5 %
Embalagens de
Plástico / Metal
969 ton
- 24,3 %
Pneus Usados
272 ton
0,6 %
Resíduos Equipamentos
Elétricos e Eletrónicos
650 ton
+ 5,2 %
Escórias Ferrosas
867 ton
+ 176,3 %
Sucata
0 ton
- 100 %
Baterias
0 ton
- 100 %
Pilhas e acumuladores usados
5 ton
+ 154,2 %
Óleos alimentares usados
6 ton
+ 11,7 %
Óleos lubrificantes usados



VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS





Valorização e Tratamento de Resíduos

No âmbito da valorização e tratamento de resíduos, a ARM, S.A. rececionou durante o ano de 2025 cerca de 150,8 mil toneladas de resíduos de diversas tipologias, para tratamento ou destino final adequado, valor que representa um acréscimo de cerca de 4,5% face à quantidade rececionada durante o ano anterior.

Os resíduos rececionados foram objeto de diferentes tipologias de tratamento, sendo de destacar, pelo seu elevado peso, o tratamento por incineração.

150,8 ton (+4,5%) Resíduos Rececionados

+4,1%

132 674 ton

Resíduos para incineração/
Valorização energética

+12%

2 346 ton

Resíduos para aterro de inertes
(Porto Santo)

+16,3%

5 440 ton

Resíduos para deposição
em aterro sanitário

+8,8%

665 ton

Desinfecção, armazenamento e
tratamento de resíduos hospitalares

-24,3%

969 ton

Trituração e posterior
encaminhamento para
valorização (pneus usados)

+38,2%

1 343 ton

Resíduos para a produção de estilha
(Porto Santo)

+12%

7 395 ton

Compostagem

Receção de resíduos para tratamento



Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra

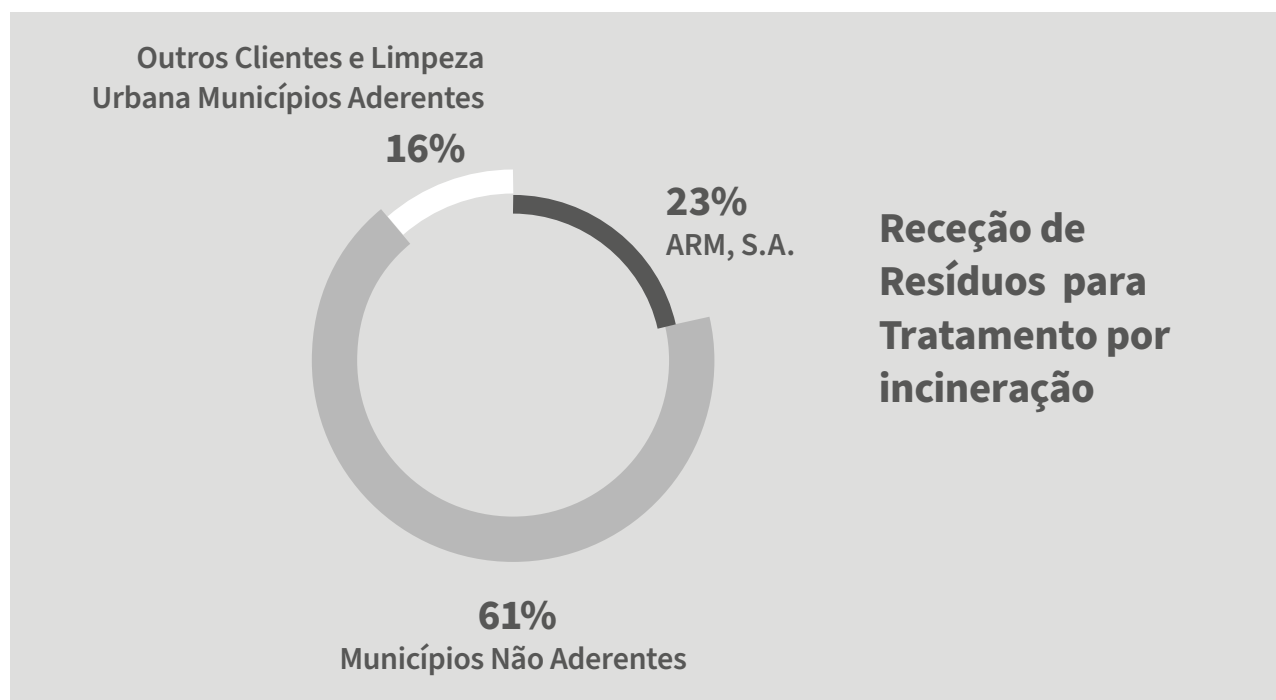
Tratamento de Resíduos por Incineração

Durante o ano de 2025, a ARM, S.A., rececionou cerca de 132 674 toneladas de resíduos urbanos para tratamento por incineração, valor que representa um acréscimo de cerca de 4,1% face à quantidade rececionada durante o ano de 2024.

É de salientar que, da quantidade total rececionada, cerca de:

- ✓ 61% provêm da recolha indiferenciada efetuada pelos municípios não aderentes;
- ✓ 23% foram entregues pela própria ARM, S.A.;
- ✓ 16% é proveniente de entregas efetuadas por “outros/as clientes” e resíduos da limpeza urbana entregues diretamente pelos municípios aderentes.

Os municípios registaram na sua globalidade um acréscimo nas quantidades de resíduos entregues para incineração.

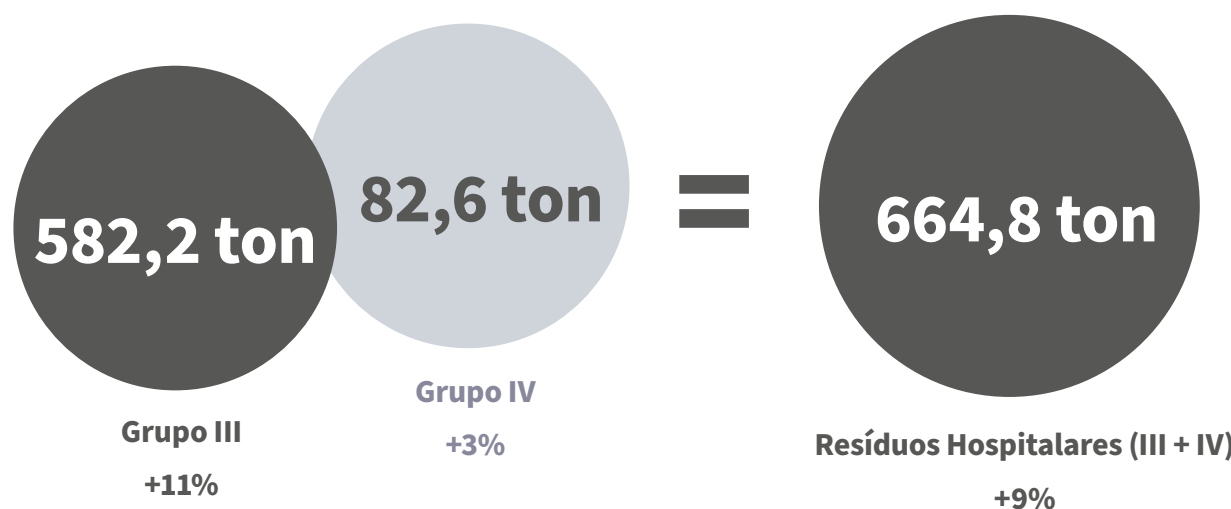


Tratamento de Resíduos Hospitalares

Os resíduos hospitalares são rececionados na Instalação de Desinfecção e Armazenamento de Resíduos Hospitalares (IDARH), da ETRS da Meia Serra, onde os resíduos hospitalares do grupo III são tratados por desinfecção térmica (autoclavagem) - solução que elimina a sua perigosidade, equiparando-os a resíduos urbanos - e posteriormente sujeitos a valorização energética na IIRSU.

No que se refere aos resíduos hospitalares do grupo IV, estes são armazenados em contentores marítimos refrigerados e encaminhados para o Continente, para tratamento por incineração por ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa.

Foram ainda rececionadas na ETRS da Meia Serra 665 toneladas de resíduos hospitalares, o que representa um acréscimo de 9% face à quantidade rececionada no ano 2024.



Autoclavagem, ETRS da Meia Serra

Deposição de Resíduos em Aterro

AARM, S.A., procedeu, no ano de 2025 à deposição de 39 497 toneladas de resíduos nos diversos aterros explorados pela empresa na Madeira e Porto Santo.

Deposição em Aterros 39 497 ton (+ 3%)

Aterro Sanitário

27 500 ton Célula de escórias e RSU e equiparados

9 651 ton Célula de cinzas inertizadas

Aterro Inertes (Porto Santo)

2 346 ton Inertes

Receção de Biorresíduos para Tratamento

No decorrer do ano de 2025, a ARM, S.A. continuou a efetuar a receção de resíduos verdes e madeiras, isentas de qualquer contaminação, de forma gratuita, com o objetivo de incentivar a entrega destes resíduos, por parte dos produtores, na ETRS da Meia Serra, evitando assim o abandono dos mesmos e a realização de queimadas ilegais pela Região.

Assim, foram rececionadas cerca de 9 970 toneladas de biorresíduos durante o ano 2025, os quais foram encaminhados para incineração e para compostagem na ETRS da Meia Serra e, na ilha do Porto Santo, para produção de estilha, o que representou um acréscimo de 7% face ao ano anterior.



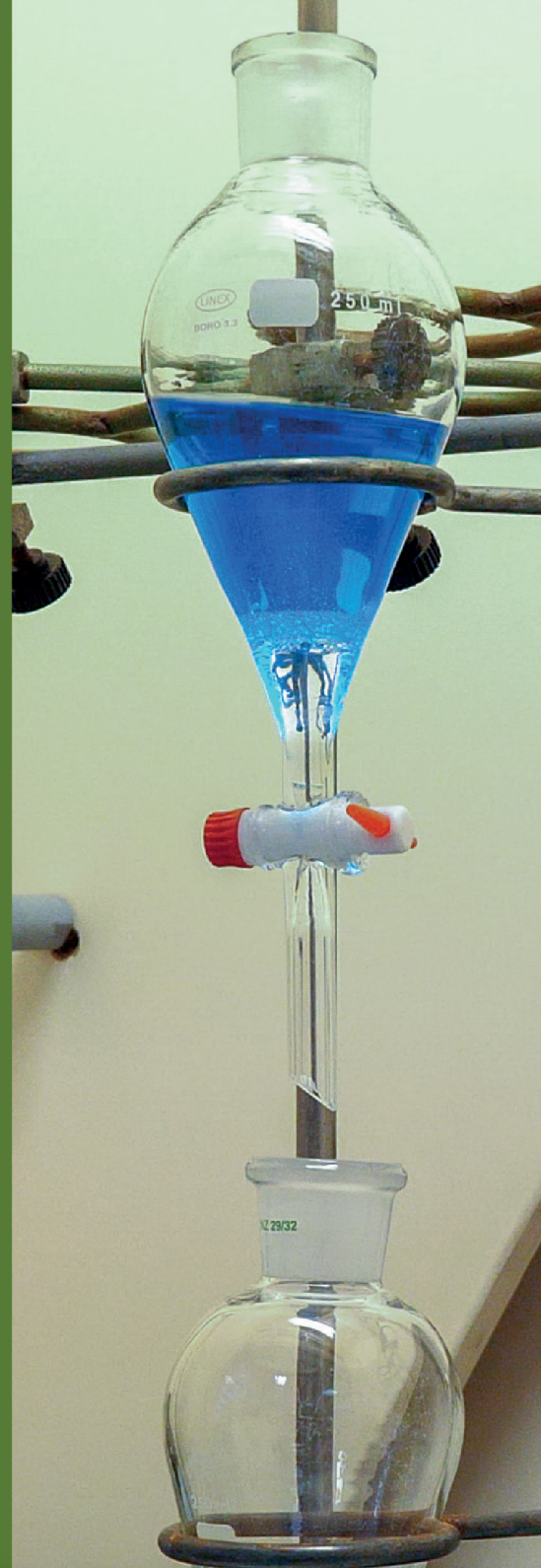
Sabia que?

A ARM, S. A., tem à disposição dos seus clientes domésticos um serviço de recolha de Resíduos Verdes e Monstros, nos municípios aderentes.

Para o solicitar, pode agendar o dia e hora de recolha dos resíduos através da Linha Verde – 800 910 500 (chamada gratuita) ou num dos balcões de atendimento da ARM, S. A. e acondicioná-los em local acessível.



Viatura do serviço de recolha de monstros e verdes da ARM, S.A.



MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA



Monitorização e Controlo da Qualidade da Água

O Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água (LQA), localizado na Estação de Tratamento de Água Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa, mais conhecida por ETA da Alegria, assegura o controlo da qualidade da água distribuída na rede de abastecimento público da Região Autónoma da Madeira e do Porto Santo. Para o efeito, o LQA procede à colheita de amostras de água e à respetiva caracterização físico-química e microbiológica, em conformidade com as técnicas e métodos definidos nos programas de controlo da qualidade da água, encontrando-se estruturado nos Setores de Qualidade, Físico-Química, Microbiologia e Amostragem e Apoio.

A atividade do LQA é desenvolvida nas suas instalações permanentes, bem como em diversas infraestruturas localizadas no território da Região Autónoma da Madeira e, de forma pontual, no território nacional, no âmbito da prestação de serviços de análise laboratorial.

Compete aos Setores de Físico-Química, de Microbiologia e de Amostragem e Apoio implementar e aplicar métodos analíticos e procedimentos de funcionamento, bem como promover a sua atualização contínua, assegurar a elaboração e manutenção dos respetivos registos técnicos e executar as análises laboratoriais. Estes setores são igualmente responsáveis pela realização dos ensaios de caracterização da água e pelo tratamento e validação dos dados obtidos, com vista à emissão dos relatórios de análises da qualidade da água.

O LQA presta serviços de análise de águas a clientes internos e externos, abrangendo, designadamente:

- ✓ Amostragem de águas para consumo humano, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas residuais e águas naturais salinas (balneares);
- ✓ Análises de água para consumo humano, dirigidas, em particular, a entidades gestoras responsáveis pelo abastecimento de água em alta e/ou em baixa, bem como a clientes públicos e privados;
- ✓ Análises para caracterização de origens de água doce superficial, subterrânea e salina;
- ✓ Análises para caracterização de água de unidades industriais com requisitos específicos de qualidade para os respetivos processos produtivos;
- ✓ Análises para caracterização de águas residuais provenientes de Estações de Tratamento de Águas Residuais e de unidades industriais;
- ✓ Análises para caracterização de águas balneares.

LQA 2025

Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025

248 ensaios acreditados para diferentes produtos:

- água de consumo;
- água natural doce (superficial e subterrânea);
- água natural salina;
- água residual

41 394 determinações físico-químicas e microbiológicas à generalidade das águas da RAM (+5,5% face a 2024).



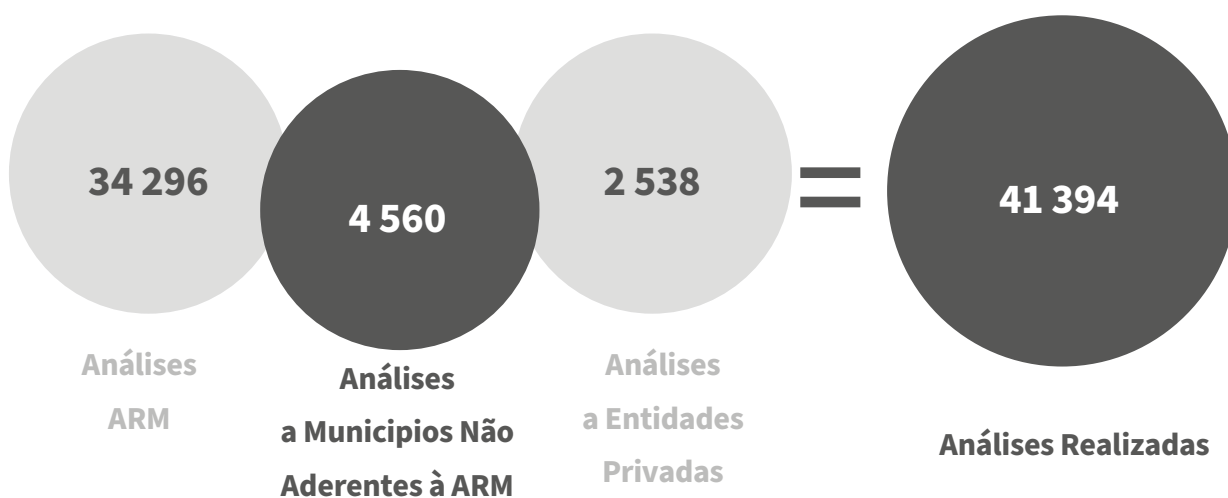
Desde 2006, o LQA encontra-se acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025, constituindo este reconhecimento formal a validação da sua competência técnica para a execução de ensaios laboratoriais no âmbito das matrizes de água abrangidas.

Atualmente, o LQA dispõe de 248 ensaios acreditados para diferentes tipos de água, nomeadamente águas para consumo humano, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas naturais salinas e águas residuais.

Em 2025, o LQA realizou 41 394 determinações físico-químicas e microbiológicas às diversas tipologias de água da Região, o que representa uma diminuição aproximada de 5,5 % face ao ano anterior. Este decréscimo resultou, sobretudo, da redução do número de análises realizadas para a ARM, S.A., associada a limitações temporárias da capacidade operacional do LQA, decorrentes de constrangimentos ao nível dos recursos humanos ao longo do exercício.

A atividade do laboratório, desenvolvida no âmbito da acreditação, encontra-se em conformidade com o Anexo Técnico de Acreditação L0385-1 e com a Lista de Acreditação Flexível em vigor, abrangendo:

- ✓ A colheita de amostras de águas para consumo humano e de águas naturais doces (superficiais e subterrâneas);
- ✓ A realização de determinações físico-químicas em águas para consumo humano, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas naturais salinas e águas residuais, com exceção de lixiviados;
- ✓ A realização de determinações microbiológicas em águas para consumo humano, águas naturais doces (superficiais e subterrâneas), águas naturais salinas e águas residuais, com exceção de lixiviados.



Análises laboratoriais para controlo da qualidade da água em 2025



PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Produção de Energia Elétrica

A atividade exercida pela ARM, S.A., permite que, como atividade complementar, seja produzida energia elétrica, a qual é utilizada para autoconsumo, sendo o excedente vendido à EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., que a injeta na sua rede de distribuição.

A ARM, S.A. gere a central Mini-hídrica da Terça, cuja produção hidroelétrica, associada ao aproveitamento do Sistema Adutor dos Tornos, registou em 2025 um acréscimo na ordem dos 28,9% relativamente à produção registada no ano anterior. Este acréscimo significativo deveu-se a uma maior disponibilidade de água tratada na ETA da Alegria resultante de um ano hidrológico favorável.

A unidade de incineração de resíduos sólidos urbanos da ETRS da Meia Serra produziu 59,1 GWh, perfazendo 64 GWh de energia produzida neste ano de 2025 pela ARM, S.A..



Da quantidade total de energia produzida no ano 2025, cerca de 12 GWh foram autoconsumidos pela ETRS da Meia Serra, sendo a restante injetada na rede de distribuição pública, mediante venda à Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM).

Energia Produzida 64 GWh

Autoconsumo
(ETRS da Meia Serra)

Injeção na Rede da EEM

**Incinerção/Valorização
energética**

12 GWh

47 GWh

Mini Hídrica

4,9 GWh

TOTAL

52 GWh





**QUALIDADE, AMBIENTE
E SEGURANÇA**

Qualidade, Ambiente e Segurança

A ARM, S.A. encontra-se licenciada para o exercício de um conjunto de atividades, às quais estão associadas obrigações de monitorização e de reporte periódico às entidades competentes, destacando-se, designadamente:

- ✓ Licenças de Captação de Água;
- ✓ Licenças de Rejeição de Águas Residuais Urbanas;
- ✓ Licenças de Rejeição de Águas Residuais Industriais;
- ✓ Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra;
- ✓ Licenças de Operações de Gestão de Resíduos.

Durante o exercício de 2025, foram desenvolvidos os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações de reporte previstas nas licenças em vigor, envolvendo as diferentes áreas funcionais da organização, com a participação da Direção de Qualidade, Ambiente e Segurança (QAS) sempre que aplicável.

Para além dos reportes obrigatórios, a ARM, S.A. elabora relatórios internos de acompanhamento das principais atividades com impacto na operação e nos clientes, com o objetivo de monitorizar a evolução dos principais indicadores e promover a melhoria contínua do desempenho organizacional. A especificidade das atividades desenvolvidas, nas suas diversas vertentes de negócio, implica a existência de um conjunto diversificado de riscos profissionais, o que justifica a prioridade atribuída às matérias de Segurança e Saúde no Trabalho.

A estrutura organizacional da ARM, S.A. integra um Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho responsável pela avaliação de riscos, por assegurar o aprovisionamento e a disponibilização de equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos riscos existentes, pela elaboração de propostas de implementação de medidas de prevenção e de minimização dos riscos, pela promoção de formação nas áreas de segurança e saúde no trabalho, pela gestão administrativa dos processos de acidentes de trabalho e pelo controlo das avaliações de saúde dos/as colaboradores/as a realizar pela Saúde no Trabalho, entre outras atividades.

No respeitante à Saúde no Trabalho, esta é assegurada através de uma entidade externa devidamente autorizada pela autoridade regional para a prestação de serviços nesta área. Neste contexto, foram efetuadas 689 avaliações de saúde aos colaboradores/as em 2025, tanto no âmbito de novas admissões como, também, a nível da avaliação periódica e ocasional do pessoal do quadro.

Segurança e Saúde no Trabalho 2025

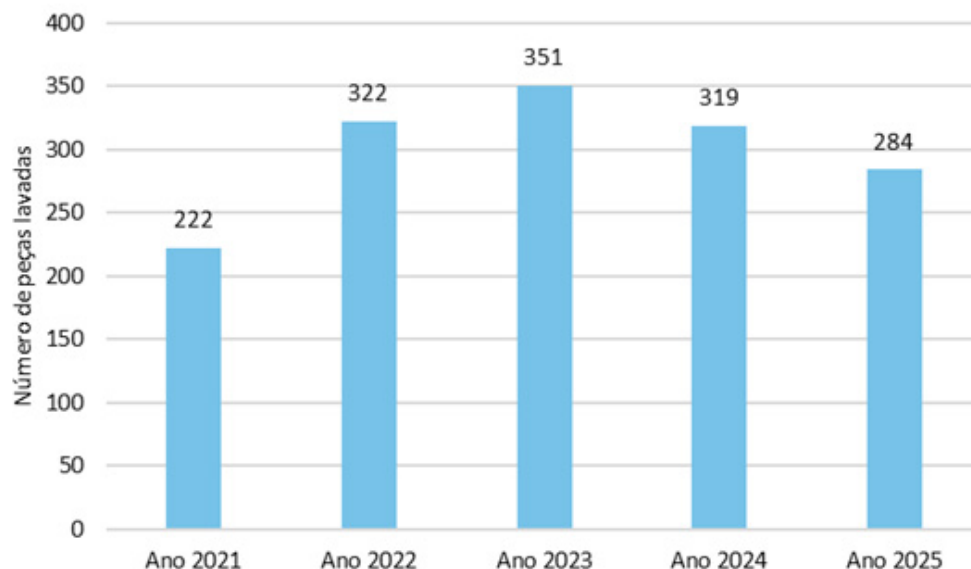
74 Consultas de Admissão
11% de Peso

540 Consultas Periódicas
78% de Peso

75 Consultas Ocasionais
11% de Peso

TOTAL
689
100%

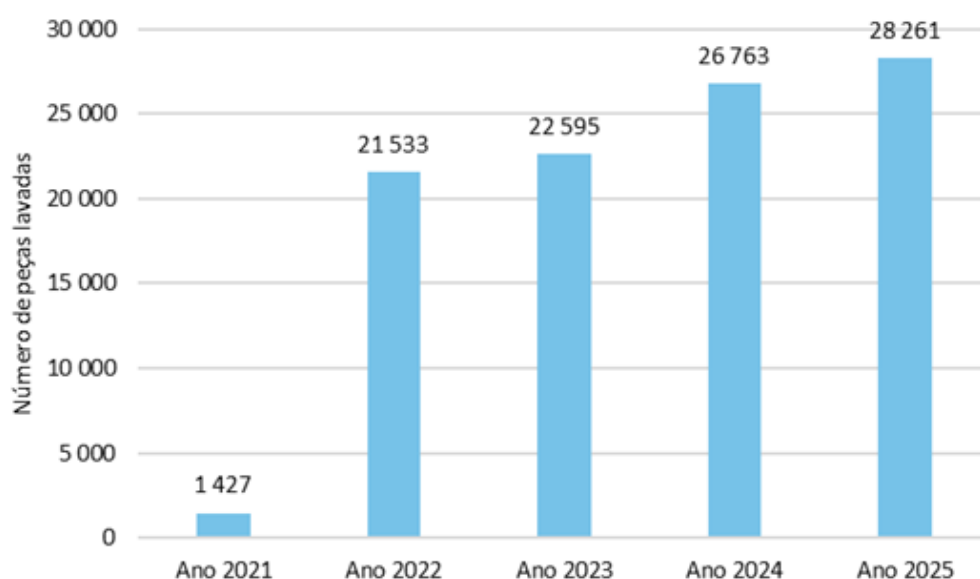
Tendo em consideração a importância de promover a sensibilização, prevenção, dissuasão e controlo do consumo de álcool e substâncias psicotrópicas em todos os meios laborais sob a responsabilidade da ARM, S.A. tendo como finalidade a proteção e segurança de todas as pessoas, sejam trabalhadores/as da sociedade ou terceiros, e bens, foram realizados testes de despistagem do consumo de álcool e de despistagem do consumo de substâncias psicotrópicas a 284 colaboradores/as.



Testes de despistagem do consumo de álcool e de despistagem do consumo de substâncias psicotrópicas

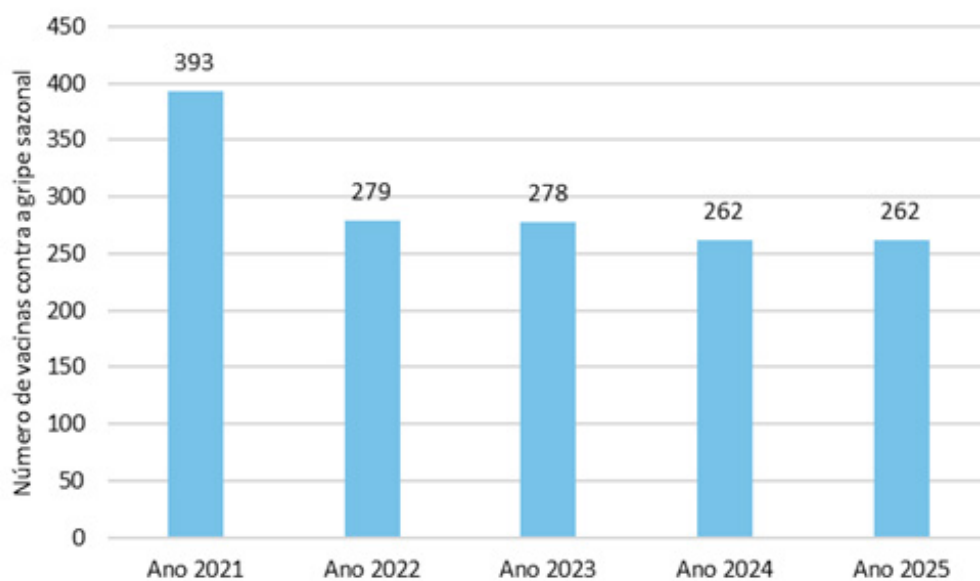
Tendo em consideração a especificidade e complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito das paragens para manutenção da IIRSU da ETRS da Meia Serra e CPRS, foi também efetuado o respetivo acompanhamento pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Neste âmbito, os/as técnicos/as de segurança acompanharam o desenvolvimento dos trabalhos, efetuaram recomendações de carácter preventivo e corretivo, concederam autorizações de trabalho, participaram em reuniões diárias, entre outras atividades. Após a elaboração dos relatórios de acompanhamento das paragens programadas, os mesmos foram encaminhados para os/as respetivos/as responsáveis para implementação das medidas preventivas ou corretivas propostas.

No âmbito das medidas de segurança e saúde no trabalho que a ARM, S.A. tem vindo a implementar na empresa, tendo em vista a melhoria das condições de trabalho dos seus/suas colaboradores/as, esta empresa disponibiliza, desde o ano 2021, a prestação de serviços de lavagem, higienização e tratamento das fardas dos colaboradores/as expostos/as a riscos biológicos. O serviço está implementado nas instalações da ETRS da Meia Serra, ETZL/ET, Oficina de Gaula, PEZO, CPRS e ETZO, onde foram contabilizadas 28 261 peças durante o ano 2025.



Número de peças lavadas no âmbito da prestação de serviços de Lavagem, Higienização e Tratamento das Fardas dos/as Colaboradores/as Expostos/as a Riscos Biológicos

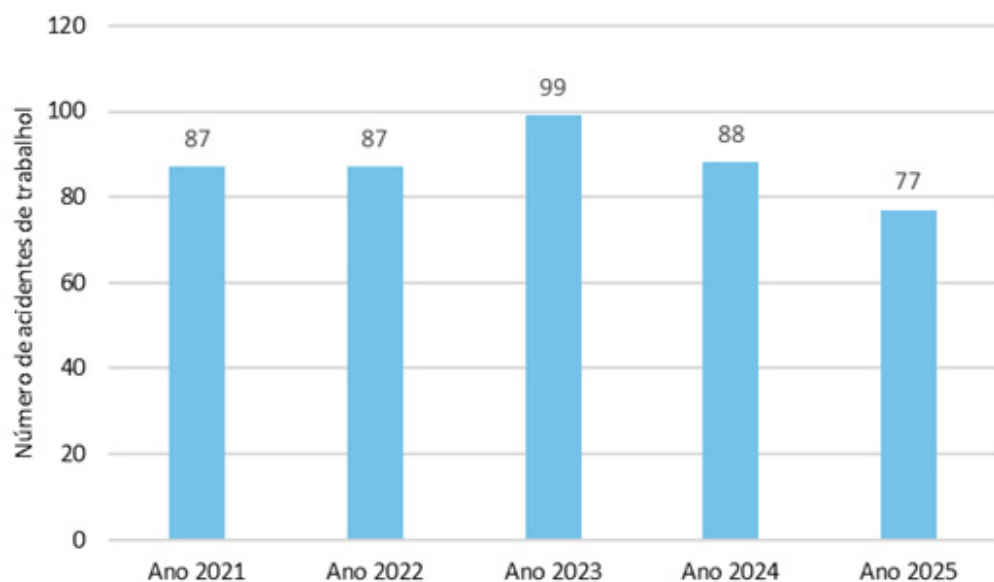
A ARM, S.A. tem implementado diversas iniciativas para promover a saúde e a segurança no trabalho, incluindo a vacinação contra a gripe sazonal, que durante o ano 2025 foi administrada a 262 trabalhadores/as.



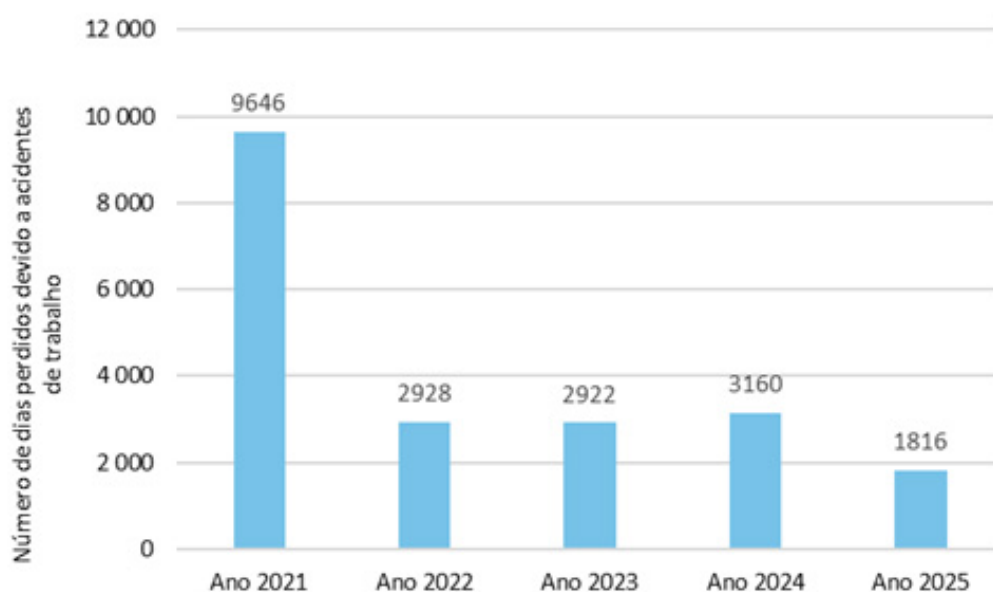
Vacinação contra a Gripe Sazonal

No que respeita ao impacto em dias perdidos, no ano de 2025 foram contabilizados 1816 dias de trabalho perdidos, valor significativamente inferior ao registado em anos anteriores, refletindo uma redução da gravidade média dos acidentes e o impacto positivo das medidas de prevenção implementadas.

A análise da evolução dos acidentes de trabalho e dos respetivos dias perdidos evidencia a importância das ações desenvolvidas pela ARM, S.A. no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente ao nível da avaliação de riscos, formação e sensibilização dos/as trabalhadores/as, disponibilização de equipamentos de proteção individual e acompanhamento técnico das atividades de maior risco, mantendo-se o compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho e com a prevenção da sinistralidade laboral.



Número de acidentes de trabalho



Número de dias perdidos devido a acidentes de trabalho





ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO



Atividades de Comunicação, Sensibilização e Responsabilidade Social

Em 2025, a ARM, S.A. consolidou o trabalho desenvolvido nos anos anteriores no domínio da comunicação institucional, da imagem corporativa e da educação ambiental, reforçando o seu papel enquanto entidade pública responsável por promover a sensibilização da população da Região Autónoma da Madeira para as boas práticas ambientais. No seguimento das diretrizes europeias, nacionais e regionais para os setores da água e dos resíduos, a empresa manteve uma estratégia orientada para a proximidade com a comunidade, a transparência e a promoção de comportamentos sustentáveis.

Ao longo do ano, foram dinamizadas diversas ações de sensibilização ambiental dirigidas a escolas, empresas e outras entidades públicas e privadas, dando continuidade ao modelo de participação ativa que a ARM, S.A. tem vindo a implementar em toda a Região. Estas iniciativas incluíram sessões educativas, visitas às principais infraestruturas de tratamento de água, águas residuais e resíduos, bem como atividades práticas que permitiram às pessoas participantes compreender a importância da gestão eficiente dos recursos hídricos e da valorização dos resíduos. De acordo com a informação disponibilizada pela empresa, estas ações envolveram milhares de pessoas, contribuindo para uma maior consciencialização sobre o uso responsável da água e a necessidade de reduzir, reutilizar e reciclar materiais.

A ARM, S.A. manteve igualmente uma presença constante nos meios de comunicação social e nas plataformas digitais, reforçando a divulgação de campanhas informativas e de sensibilização ambiental. Através destas campanhas, procurou-se alertar a população para temas como o desperdício de água, a correta separação dos resíduos, a importância da reciclagem e o papel de cada pessoa na preservação dos recursos naturais. A empresa continuou também a participar em feiras, eventos regionais e iniciativas comunitárias, promovendo o contacto direto com a população e fortalecendo a sua imagem institucional.

Com base no seu plano estratégico e de atividades, a ARM, S.A. prosseguiu o compromisso de contribuir para a sustentabilidade ambiental da RAM, assumindo-se como agente mobilizador na transição para práticas mais responsáveis e alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável. O trabalho realizado em 2025 refletiu a continuidade de uma política de educação ambiental estruturada, abrangente e orientada para resultados, reforçando a missão da empresa de proteger os recursos naturais e garantir o bem-estar das gerações presentes e futuras.

77

Atividades

41Ações de sensibilização:
temática resíduos**7**Ações de sensibilização:
temática compostagem
doméstica**23**Ações de sensibilização:
temática águas**2 200**

Participantes

Ações de sensibilização e visitas de estudo às principais estações da ARM, S.A.

Durante o ano de 2025, a ARM, S.A., desenvolveu um total de 77 ações de sensibilização ambiental, distribuídas pelos temas “Valorizar os Resíduos” (41 ações), “O Valor da Água” (23 ações), “Compostagem Doméstica” (7 ações) e pela iniciativa “ARM no seu Concelho” (6 ações). No conjunto destas atividades, foram envolvidas cerca de 2 200 pessoas participantes.

As ações abrangeram sobretudo a comunidade escolar, incluindo estudantes, profissionais docentes e famílias, mas estenderam-se igualmente a empresas privadas dos setores da indústria, transportes, saúde, comércio, hotelaria e outros. Foram ainda realizadas iniciativas dirigidas a entidades públicas, como Juntas de Freguesia, Centros de Dia, Universidades Seniores e Casas do Povo, promovendo uma sensibilização abrangente e adaptada aos diferentes públicos da Região.



Ação de sensibilização “O Valor da Água”,
Universidade Sénior - Junta de freguesia de Machico



Ação de sensibilização “Valorizar os Resíduos”,
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Ação de sensibilização “Qualidade da Água para Consumo Humano”, X Jornadas EcoZarco



Ação de sensibilização “Valorizar os Resíduos”, Escola Básica do 1º Ciclo do Rancho e Caldeira, em Câmara de Lobos

Em 2025, foram realizadas 80 visitas a infraestruturas geridas pela ARM, S.A., das quais 46 a estações de tratamento de água, 25 a estações de tratamento e valorização de resíduos e 9 a estações de tratamento de águas residuais. No total, 1 850 pessoas visitantes tiveram oportunidade de conhecer de perto os processos de tratamento associados a estas unidades, aprofundando a compreensão sobre o ciclo urbano da água e a gestão sustentável dos resíduos na Região Autónoma da Madeira.



Visita à Estação de Tratamento de Águas Residuais do Campanário, Escola Básica e Secundária Dona Lucinda Andrade - São Vicente



Visita à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Escola Agrícola da Madeira

Acordo Verde Local “Plástico Zero – Festa de São Pedro”

No início de 2025, a ARM, S.A. associou-se à assinatura do Acordo Verde Local “Plástico Zero – Festa de São Pedro”, promovido pela Câmara Municipal de Câmara de Lobos, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a redução do plástico descartável em eventos públicos.

Este acordo, desenvolvido em parceria com a Empresa de Cervejas da Madeira (ECM), visou a implementação de medidas concretas para a diminuição do uso de plásticos de utilização única nos eventos municipais, contribuindo para a prevenção da produção de resíduos e para a sensibilização da população.

A cerimónia de assinatura decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, contando com a presença do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente do Conselho de Administração da ARM, S.A. e do CEO da ECM, assinalando o compromisso conjunto das entidades envolvidas na promoção de práticas ambientalmente responsáveis.



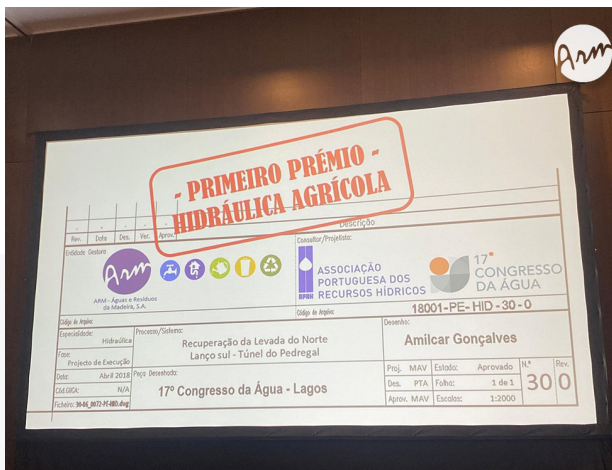
Cerimónia de assinatura do Acordo Verde Local “Plástico Zero”

Participação no 17.º Congresso da Água

Em 2025, a Águas e Resíduos da Madeira participou no 17.º Congresso da Água, organizado pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH), sob o lema “Ação rumo à Sustentabilidade”, que decorreu em Lagos, entre 8 e 11 de abril. O congresso constituiu um importante fórum nacional de reflexão e partilha de conhecimento, integrando sessões plenárias com oradores de referência, sessões especiais dedicadas às atividades da APRH e sessões técnicas com apresentações de trabalhos técnico-científicos.

No âmbito da atribuição do Prémio APRH – Empreendimentos Hidráulicos, na categoria “Hidráulica Agrícola”, recentemente concedido ao Túnel do Pedregal, o Presidente da ARM, S.A., Eng.º Amílcar Gonçalves, realizou uma apresentação sobre o empreendimento distinguido. A intervenção teve lugar na sessão plenária dedicada aos Prémios APRH, subordinada ao tema “Conhecimento, inovação e concretização”, no dia 9 de abril, no período da tarde.

Durante a sessão, foi ainda exibido um breve vídeo ilustrativo da visita ao local do empreendimento e do momento simbólico do descerrar da placa alusiva ao prémio, evidenciando a relevância técnica, a inovação e o contributo do projeto para a gestão sustentável dos recursos hídricos.



Participação da ARM, S.A., no 17º Congresso da Água, organizado pela APRH

Sessão oficial da Entrega do Prémio APRH – Empreendimentos Hidráulicos – Hidráulica Agrícola ao Túnel do Pedregal

Na sequência da atribuição do 1.º Prémio APRH sobre Empreendimentos Hidráulicos, na categoria “Hidráulica Agrícola”, ao Túnel do Pedregal, a ARM, S.A. desenvolveu ações de divulgação institucional e comunicação, com o objetivo de dar a conhecer o reconhecimento alcançado e valorizar o investimento realizado na área dos recursos hídricos.

Estas ações incluíram a apresentação pública do empreendimento em contexto técnico e institucional, bem como a divulgação dos contributos do projeto para o reforço do abastecimento de água, a segurança das infraestruturas hidráulicas e a adaptação da Região Autónoma da Madeira às alterações climáticas.

A comunicação associada a esta distinção permitiu reforçar a notoriedade da ARM, S.A. enquanto entidade gestora de infraestruturas hidráulicas estratégicas, evidenciando a qualidade técnica, a inovação e a sustentabilidade das soluções implementadas, bem como o seu impacto positivo no território e na comunidade.



Sessão oficial da Entrega do Prémio APRH – Empreendimentos Hidráulicos – Hidráulica Agrícola ao Túnel do Pedregal

Campanha “ARM em Pessoa”

No Dia do Trabalhador, celebrado a 1 de maio, a ARM, S.A. lançou a campanha “ARM em pessoa”, um tributo aos rostos e às histórias que dão vida aos nossos serviços. Esta iniciativa pretende homenagear o empenho, a dedicação e o profissionalismo das 897 pessoas que integram a ARM, S.A., e que, diariamente, contribuem para o bem-estar da população e para a preservação do meio ambiente na nossa Região.



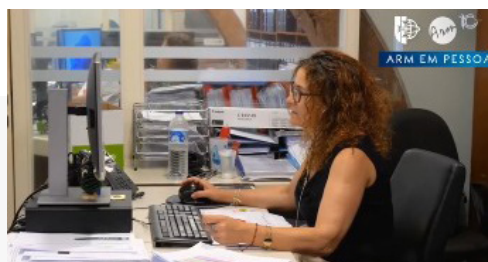
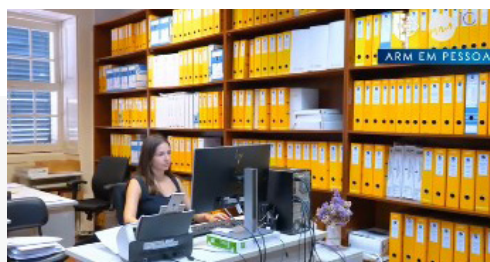
Ação de divulgação do BIOVALOR

Ao longo de vários vídeos, foram apresentadas as diferentes equipas da empresa, que trabalham todos os dias para garantir um serviço público de excelência nos setores da água e dos resíduos. O seu contributo é determinante para a qualidade de vida da população da Madeira e do Porto Santo, bem como para a proteção e valorização dos recursos naturais que caracterizam o nosso território.

Na ARM, S.A., somos cerca de 900 pessoas, mulheres e homens, empenhadas em múltiplas funções, muitas vezes desempenhadas nos bastidores, de forma discreta, mas absolutamente essenciais para assegurar o abastecimento de água às habitações e a recolha e valorização dos resíduos produzidos na Região.

Para além das equipas operacionais, contamos com profissionais das áreas de compras e logística, recursos humanos, jurídico, contabilidade e gestão documental, informática, atendimento ao público, qualidade, segurança e saúde no trabalho, entre outras. Cada equipa desempenha um papel fundamental no cumprimento da nossa missão.

A todas as pessoas que trabalham na ARM, S.A., expressamos o nosso mais profundo agradecimento. O vosso esforço, dedicação e profissionalismo são a base do nosso sucesso coletivo. Continuaremos a contar convosco para prosseguir a nossa missão de servir a comunidade, proteger o meio ambiente e contribuir para um futuro mais sustentável.



Campanha "ARM em Pessoa"

Iniciativa “A ARM no seu Concelho”

Em 2025, a ARM, S.A. implementou a campanha “A ARM no seu Concelho”, dirigida às populações dos municípios onde a ARM, S.A. presta diretamente os serviços de água e resíduos, nomeadamente Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana. Esta iniciativa teve como principal objetivo informar e esclarecer a cidadania sobre os serviços prestados pela ARM, S.A., bem como sensibilizar para a adoção de boas práticas de gestão de resíduos e utilização eficiente da água no quotidiano, reforçando a proximidade da empresa com a comunidade.

A iniciativa consistiu na realização de ações de informação, sensibilização e contacto direto com as/os munícipes, em articulação com os municípios abrangidos, permitindo esclarecer dúvidas, recolher contributos e promover boas práticas associadas à utilização eficiente da água, à correta separação de resíduos e à valorização dos recursos naturais.



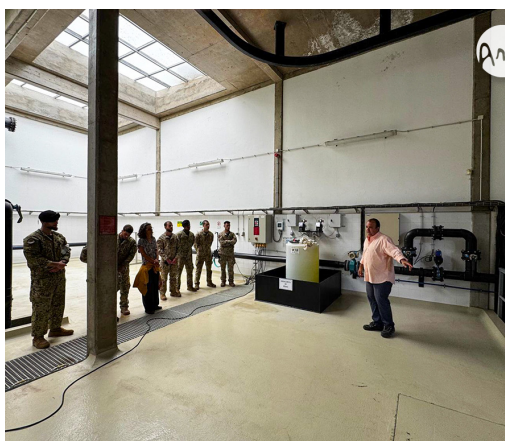
Campanha “ARM no seu Concelho”, Ação de informação em Câmara de Lobos



Campanha “ARM no seu Concelho”, Ação de informação no Porto Santo



Campanha “ARM no seu Concelho”, Visita à Estação de Transferência da Zona Oeste



Campanha “ARM no seu Concelho”, Visita à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ponta

Ao longo da campanha, a ARM, S.A. esteve presente em diferentes concelhos da Região, dinamizando sessões de sensibilização, visitas a infraestruturas e momentos de interação com a comunidade, contribuindo para o reforço da confiança nos serviços públicos prestados e para a promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.

A iniciativa “A ARM no seu Concelho” constituiu, assim, um importante instrumento de comunicação de proximidade e educação ambiental, reforçando o compromisso da ARM, S.A. com a transparência, a participação cívica e a sustentabilidade ambiental, enquanto entidade responsável pela gestão de serviços essenciais à população.

Atendendo ao impacto positivo da iniciativa e à relevância do contacto de proximidade com a população, a ARM, S.A. prevê dar continuidade à iniciativa “A ARM no seu Concelho” ao longo de 2026, alargando o seu alcance e reforçando as ações de comunicação e educação ambiental junto das comunidades locais.

EXPOMADEIRA 2025

Em 2025, a ARM, S.A., marcou presença na EXPOMADEIRA, integrando o stand do Governo Regional. Esta participação permitiu reforçar a visibilidade institucional da empresa numa das principais mostras de atividades económicas da Região, organizada anualmente pela ACIF – Associação do Comércio e Indústria do Funchal.

Durante o evento, o Conselho de Administração da ARM, S.A. acompanhou a visita do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, destacando a relevância estratégica do setor das águas e resíduos no desenvolvimento económico e ambiental da Região Autónoma da Madeira.

A presença da ARM, S.A. contribuiu para o diálogo com entidades, empresas e público visitante, promovendo a divulgação dos serviços prestados e das iniciativas em curso.



Participação EXPOMADEIRA 2025

Expo Porto Santo 2025

Em 2025, a ARM, S.A. participou na Expo Porto Santo, evento de destaque na promoção dos serviços e da economia local. A presença da ARM, S.A. permitiu divulgar o trabalho desenvolvido nos setores da água e dos resíduos, reforçando a proximidade com a comunidade e promovendo a sensibilização para as boas práticas ambientais.

Durante o certame, foram apresentadas informações sobre os serviços prestados, esclarecidas dúvidas do público e partilhadas iniciativas relacionadas com a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos. A participação possibilitou, ainda, o reforço da visibilidade institucional e o contacto direto com municípios, entidades locais e outros agentes relevantes.

A ARM, S.A. expressa o seu agradecimento à organização do evento e a todas as pessoas que visitaram o stand, contribuindo para um momento de partilha, diálogo e valorização do trabalho desenvolvido pela empresa.



Participação Expo Porto Santo 2025

Divulgação BIOVALOR – Valorização orgânica

Em 2025, a produção e divulgação do composto orgânico BIOVALOR integrou a estratégia de comunicação e educação ambiental da ARM, S.A., enquanto entidade responsável pela gestão de resíduos, promovendo a valorização da fração orgânica e os princípios da economia circular.

O BIOVALOR, produzido na ETRS da Meia Serra, resulta do processo de tratamento e valorização de resíduos orgânicos, dando origem a um composto certificado, 100% natural, que contribui para a melhoria da qualidade dos solos e para a sustentabilidade ambiental. Este composto é detentor da certificação da Marca “Produto da Madeira” e possui parecer favorável da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) para a sua utilização na agricultura biológica, evidenciando o rigor e a qualidade do processo de valorização desenvolvido pela ARM, S.A..

A distribuição gratuita do composto constituiu uma importante ferramenta de sensibilização ambiental, permitindo demonstrar, de forma prática, o destino final dos resíduos orgânicos e os benefícios associados à sua correta separação e valorização. Esta iniciativa reforçou a mensagem da ARM, S.A. junto da população e dos utilizadores finais sobre a importância da prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos.

O BIOVALOR é disponibilizado nas instalações da ARM, S.A.: ETRS da Meia Serra, ETZL/ET, do Porto Novo, ETZO, na Meia Léguas e CPRS, no Porto Santo bem como nos Mercados Abastecedores de Santana, Prazeres, Porto Moniz e Porto Santo (Campo Experimental do Farrobo), promovendo a articulação entre a gestão de resíduos e a proteção do ambiente e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura regional, através da devolução de matéria orgânica valorizada aos solos.



Sessão de atribuição da marca “Produto Madeira” ao BIOVALOR

Organização e acompanhamento de Visitas Oficiais

Ao longo de 2025, a ARM, S.A. promoveu e acompanhou diversas visitas oficiais a obras e projetos sob a sua responsabilidade, reforçando a divulgação institucional e o acompanhamento das infraestruturas estratégicas da Região.

Destacam-se as visitas do Presidente do Governo Regional da Madeira ao Novo Reservatório do Lombo do Salão, na Calheta, um investimento de 1,8 milhões de euros, cofinanciado pelo PRODERAM 2020, e ao reforço da adução ao Reservatório da Trompica, no Campanário, um investimento de 4,75 milhões de euros, financiado pelo PRR, que veio reforçar o abastecimento de água potável a mais de quatro mil residentes.

Regista-se, igualmente, a visita oficial do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, acompanhado pela Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e pelo Presidente do Conselho de Administração da ARM, S.A., à conclusão das obras de reforço das redes de abastecimento de água potável e de drenagem de águas residuais no sítio do Garachico, em Câmara de Lobos, uma intervenção com cerca de 700 metros, que beneficiou diretamente 100 residentes, com um investimento de aproximadamente 400 mil euros, financiado no âmbito do Programa Madeira 2030.



Visita ao Reservatório de Água de Rega do Lombo do Salão, na Calheta, cofinanciado pelo PRODERAM 2020



Visita ao novo sistema elevatório de adução ao Reservatório da Trompica, no Campanário



Visita Reforço das redes de abastecimento de água potável e de drenagem de águas residuais no sítio do Garachico, em Câmara de Lobos

Destacam-se, ainda, as visitas oficiais do Secretário Regional de Agricultura e Pescas à ETZO, à ETZL/ET e à ETRS, que permitiram o contacto direto com as/os colaboradoras/es da empresa, o acompanhamento das operações, bem como a identificação de necessidades para a melhoria contínua dos serviços prestados.



Visita do Secretário regional de Agricultura e Pescas à ETZO



Visita do Secretário regional de Agricultura e Pescas à ETZL/ET



Visita do Secretário regional de Agricultura e Pescas à ETRS da Meia Serra

Atividades no âmbito da Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental (CECEA), da APDA

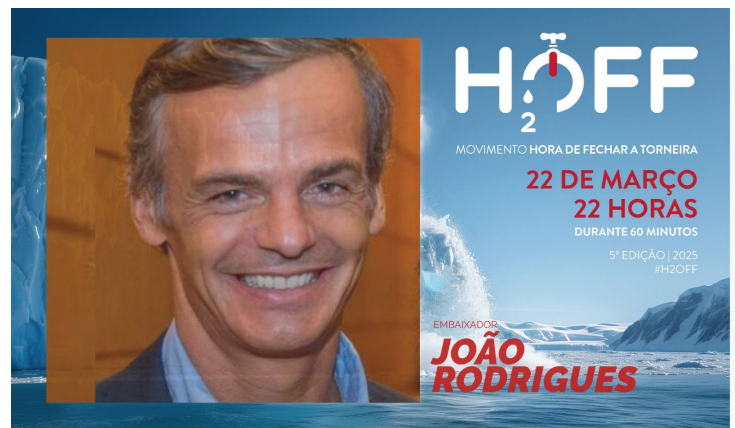
A ARM, S.A., integra, desde maio de 2018, a Comissão Especializada de Comunicação e Educação Ambiental (CECEA) da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. Esta Comissão é constituída por representantes de entidades gestoras de serviços de águas em Portugal, desenvolvendo o seu trabalho com base na partilha de conhecimento e na experiência profissional das pessoas que a compõem, nas áreas da Comunicação e da Educação Ambiental, junto dos associados da APDA e de profissionais do setor.

Em 2025, teve lugar a 5.ª edição do movimento “H2OFF – Hora de fechar a torneira!”, uma iniciativa da APDA e da CECEA, promovida na RAM pela ARM, S.A., no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água, assinalado a 22 de março. A ação voltou a mobilizar parceiros e pessoas embaixadoras de diferentes áreas da sociedade, incluindo entidades governamentais e diversas figuras públicas ligadas à música, televisão, rádio e desporto, provenientes de várias regiões do país e também do estrangeiro.

Na RAM, foram embaixadoras e embaixadores deste movimento, a convite da ARM, S.A., Nini Andrade, Danny Gomes, Paulo Jardim e João Rodrigues, contribuindo para reforçar a mensagem de utilização consciente e responsável deste recurso essencial e finito.



Promoção Movimento H2OFF



Embaixadores Região Autónoma da Madeira - Movimento H2OFF

Colaboração com o MIUT – Madeira Island Ultra Trail (16ª Edição)

A ARM, S.A., associou-se à 16.ª edição do MIUT – Madeira Island Ultra Trail que decorreu em abril de 2025, uma prova de referência internacional que reúne milhares de participantes. Tal como em anos anteriores, a ARM, S.A., disponibilizou ecopontos e informação sobre a correta separação dos resíduos, colocados de forma estratégica ao longo do percurso, contribuindo para a redução do impacto ambiental do evento. Paralelamente, promoveu o MIUT nas suas plataformas de comunicação, através da divulgação de um vídeo que, além de destacar a dimensão e notoriedade da prova, reforça a importância das boas práticas ambientais.



Colaboração com o MIUT – Madeira Island Ultra Trail (16ª Edição)

No âmbito desta colaboração, foi ainda realizada uma ação de sensibilização dirigida às pessoas voluntárias que apoiam a organização do evento, reforçando a adoção de comportamentos sustentáveis durante toda a operação.



Atividades da ARM, S.A., no MIUT - Madeira Island Ultra Trail (16ª Edição)

Este tipo de parceria permite à ARM, S.A., reforçar a sua missão de promover a sustentabilidade ambiental na RAM, levando as boas práticas de gestão de resíduos e de proteção dos recursos naturais a contextos de grande visibilidade pública. Ao colaborar com eventos de dimensão nacional e internacional, como o MIUT, a empresa amplia o alcance das suas mensagens de sensibilização, aproxima-se da comunidade e contribui para que iniciativas desportivas de grande escala decorram de forma mais responsável e ambientalmente consciente.

Trata-se, assim, de uma estratégia que combina educação ambiental, responsabilidade social e valorização do território, potenciando impactos positivos que ultrapassam o próprio evento.

Fórum “O Valor da Água”

No dia 28 de novembro de 2025, a ARM, S.A., em parceria com a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, promoveu o Fórum “O Valor da Água”, no Museu da Eletricidade – Casa da Luz. A iniciativa reuniu especialistas de referência no setor da água, proporcionando um espaço de reflexão sobre o valor social, ambiental e económico deste recurso essencial.

A sessão de abertura foi presidida pelo Secretário Regional de Agricultura e Pescas, que destacou a necessidade de valorizar a água para garantir a sustentabilidade das gerações presentes e futuras. Seguiu-se a intervenção do Presidente da ARM, S.A., que apresentou a evolução histórica do abastecimento de água na RAM e a complexidade do sistema regional, sublinhando o trabalho técnico diário que assegura a qualidade e disponibilidade do recurso.



O painel contou ainda com a participação de João Simão Pires, Diretor Executivo da Parceria Portuguesa para a Água, e Carlos Martins, do Grupo Águas de Portugal, ambos reconhecidos especialistas nacionais no setor. Os oradores enfatizaram o papel das tarifas como instrumento de sensibilização para o uso eficiente da água, reforçando que estas devem complementar a educação ambiental e contribuir para comportamentos mais responsáveis.

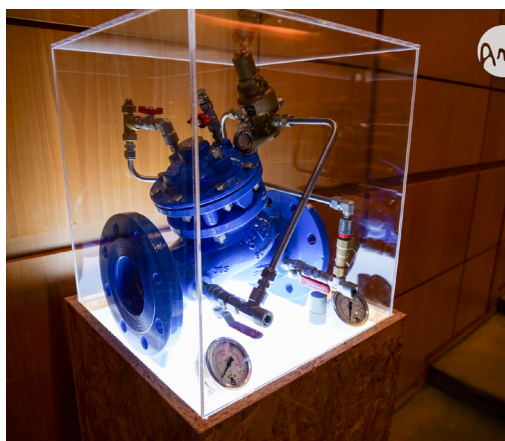


Fórum “O Valor da Água” - Oradores

O encontro encerrou com um Fórum Aberto, moderado por um representante da comunicação social regional, promovendo debate e partilha de perspetivas entre as pessoas presentes.

Esta iniciativa reforçou o compromisso da ARM, S.A., em promover a reflexão pública sobre a gestão sustentável da água e em envolver especialistas, entidades e comunidade num diálogo contínuo sobre o futuro deste recurso vital.

Esta foi a primeira edição do Fórum Águas e Resíduos, iniciativa que a ARM, S.A. pretende realizar anualmente, abordando diferentes temáticas relacionadas com a sua área de atuação. O objetivo central é promover a reflexão pública sobre os desafios, as oportunidades e as inovações nos setores da água e dos resíduos, envolvendo especialistas, entidades parceiras e a comunidade num espaço de debate construtivo e de partilha de conhecimento.



Apadrinhamento do Projeto “Abraço – Ser Criança”

Na época de Natal de 2025, um grupo de pessoas colaboradoras da ARM, S.A., participou no projeto de apadrinhamento “Abraço - Ser Criança”, promovido pela Delegação da Abraço Madeira, contribuindo com donativos destinados à aquisição de prendas para as crianças e jovens acompanhados pela instituição. Manteve-se uma tradição já com vários anos, tendo sido adquiridos cartões-oferta graças às contribuições reunidas e posteriormente entregues à entidade promotora. Este gesto solidário permitiu, certamente, tornar mais especial o Natal das crianças e jovens apadrinhados e apadrinhadas por esta iniciativa.



Entrega das prendas na Delegação Abraço Funchal





GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

Gestão dos Riscos e Oportunidades

A ARM, S.A., como qualquer organização, está sujeita a um conjunto de Riscos e Oportunidades, os quais assumem especial relevância e particularidades pelo facto de a empresa lidar com a área do Ambiente e com sectores de atividades essenciais ao bem-estar das populações.

Dadas estas fragilidades, a empresa tem tentado seguir continuamente as tendências dos sectores onde opera, as evoluções tecnológicas e as problemáticas globais no sentido de minimizar riscos e aproveitar oportunidades.

Por outro lado, a ARM, S.A., tem implementado uma cultura que visa a redução dos riscos efetuando um acompanhamento regular e continuo da evolução da atividade da sociedade, no sentido de aferir e limitar os riscos a que esta se encontra exposta.

A estrutura organizacional da empresa compreende papéis e responsabilidades, identifica linhas hierárquicas, assegura a comunicação apropriada e oferece ferramentas e sistemas que permitem a adequada gestão dos riscos.

Neste sentido, a análise que é realizada pelo Conselho de Administração, conjuntamente com as várias Direções, sobre as principais questões em matéria de sustentabilidade permite uma maior perceção dos riscos e dos desafios a que a organização está sujeita, bem como das ferramentas necessárias para a mitigação dos riscos existentes.

Dada a natureza da atividade da ARM, S.A., os riscos que a sociedade pode incorrer são essencialmente riscos de carácter operacional, financeiro, reputacional, jurídico e de compliance.

Uma vez identificados os riscos, a abordagem adotada por esta empresa para a sua gestão é efetuada de forma cautelosa, e sempre em consonância com o “Princípio da Precaução”*.

A aplicação do Princípio da Precaução é realizada de forma sistemática, sempre que aplicável, por forma a evitar impactos negativos no ambiente e a melhorar o desempenho da organização, nomeadamente em matérias como a monitorização dos processos, controlo de qualidades dos produtos/serviços, monitorização ambiental, análise de reclamações, etc.

O comportamento da comunidade constitui ainda um importante fator de influência nas atividades desenvolvidas da ARM, S.A., na medida em que as suas atitudes na gestão doméstica diária da água e dos resíduos condicionam os objetivos e as estratégias da organização. Neste sentido, a aposta da educação e sensibilização ambiental junto dos cidadãos e cidadãs é permanente.

* Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) das Nações Unidas (ONU). “Princípio 15: *Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental*”.

Gestão dos Riscos e Oportunidades

- ▶ Tendências dos Sectores, Evolução Tecnológica e Problemáticas Globais
- ▶ Diálogo construtivo entre Conselho de Administração e Direções
- ▶ Literacia Ambiental e Educação de Comportamentos Sociais Responsáveis
- ▶ Adoção do Princípio da Precaução*
- ▶ Identificação de Pontos Críticos
- ▶ Situação Geográfica e Ultraperiférica

Os principais riscos a que a empresa está vulnerável constam da tabela seguinte:

Riscos
Incumprimento de obrigações financeiras pelos Clientes
Reduzida participação e literacia ambiental da Comunidade
Condicionalismos afetos à ultraperiferia
Sustentabilidade da evolução tarifária
Falhas ou indisponibilidades dos ativos
Riscos de acidentes, desastres naturais, situações fortuitas
Exposição e afetação decorrente das Alterações Climáticas
Condições de trabalho heterogéneas
Diferentes graus de motivação profissional
Fraca cultura corporativa
Guerra na Ucrânia
Guerra entre Irão e Estados Unidos e Israel





INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

O investimento realizado no decurso do ano de 2025 pela ARM, S.A. totalizou o valor de 15 015 670€ (preços correntes), correspondendo em cada setor de negócio os valores apresentados no quadro seguinte.

		INVESTIMENTO TOTAL		
Sector de Negócios	Previsão	Valores Executados	%	Taxa de Execução
Abastecimento em alta	14 385 157 €	4 926 844 €	32,81%	34,25%
Saneamento em alta	1 888 098 €	1 137 216 €	7,57%	60,23%
Distribuição e drenagem	12 311 896 €	5 746 052 €	38,27%	46,67%
Rega e fins múltiplos	16 186 470 €	1 831 629 €	12,20%	11,32%
Recolha de resíduos	1 283 000 €	1 265 595 €	8,43%	98,64%
Transferência e triagem	2 266 500 €	36 271 €	0,24%	1,60%
Valorização e tratamento	2 741 100 €	-80 889 €	-0,54%	-2,95%
Estrutura	1 036 892 €	152 952 €	1,02%	14,75%
TOTAL GERAL	52 099 113 €	15 015 670 €	100 %	28,82%

Resumo do investimento realizado em 2025 (preços correntes)

No Abastecimento em Alta, os principais desvios em relação ao planeado para o ano de 2025 resultaram, essencialmente, da espiral inflacionista e das limitações e indisponibilidade do mercado da construção. Este cenário, fruto do grande volume de obras atualmente em curso na RAM, impediu a contratação e execução de algumas empreitadas previstas no PRR, designadamente, as obras do “Sistema elevatório de Santa Quitéria” e da “Recuperação da Conduta das Fontes Vermelhas”. Destacam-se a execução em curso, ainda que com alguns atrasos, da “Galeria de Captação de água Salgada no Porto Santo - Galeria n.º 5 PRR”, da “Execução do Furo 3 de Santa Cruz PRR P11”, “Reformulação do Sistema Adutor do Furos do Porto Novo PRR P10”, “Requalificação das Instalações do Sistema Adutor Machico Funchal PRR P10”. Destaca-se ainda a conclusão dos estudos referentes ao projeto de “Análise das Vulnerabilidades da Adução e de Risco do Sistema de Abastecimento de Água ao Funchal – Túnel 4ª”.

Na área de Saneamento em Alta, os principais desvios resultaram de atrasos na execução da obra da “Reformulação do destino final das águas residuais da freguesia de Santana”, fruto da não disponibilização de fundos, que condicionaram a tramitação da contratação das obras. Destaca-se ainda a execução da “Empreitada Reformulação do Destino Final de Águas Residuais da ARM - Estação Elevatória de Águas Residuais de Machico”.

Na área de Distribuição e Drenagem, destaca-se a execução da “Remodelação dos Sistemas de Abastecimento e Drenagem do Porto Santo PRR P8” e da “Estação Elevatória de Águas Residuais do Parlatório – Santana”. Releva-se também a execução, ainda que limitada devido a atrasos administrativos na disponibilização e obtenção de verbas de fundos comunitários, de diversos investimentos nas redes sob gestão da ARM, S.A., que atendem à minimização das elevadas perdas das redes, quer através de substituição de condutas, quer através da introdução de equipamentos de controlo de pressão nas redes, supressão da ausência de equipamentos de medida na rede, eliminação das descargas de águas residuais não tratadas e aumento da cobertura de redes de drenagem de águas residuais das redes sob gestão da ARM, S.A.. Nesta área, os principais desvios em relação ao planeado para o ano de 2025 resultaram, principalmente, de desvios do plano de trabalhos na execução das suprarreferidas empreitadas assim como atrasos administrativos na disponibilização e obtenção de fundos comunitários.

Na área do Regadio Agrícola, destaca-se a conclusão das obras referentes à “Reservatório dos Canhas”, da “Remodelação do sistema de regadio da Estrada da Pavana - Ponta do Sol” e a “Requalificação da Levada das Cruzinhas”. Os principais desvios nesta área, resultaram essencialmente com a espiral inflacionária e de limitações e indisponibilidade do mercado da construção fruto do grande volume de obras atualmente em curso na RAM, que impediram a contratação e execução de algumas obras previstas no PRR, designadamente o “Reforço de Adução ao Canal do Norte - Seixal PRR P1” e “Reforço de Adução ao Canal do Norte - Levadas das Rabaças e do Norte PRR P2 e P3”.

No setor de Recolha de Resíduos destaca-se a aquisição de 6 viaturas de recolha e o investimento no reforço da recolha seletiva. A execução esteve em linha com o inicialmente planeado.

No setor de Transferência e Triagem os principais desvios nesta área resultam essencialmente nos atrasos administrativos na obtenção de fundos para a “Ampliação da Célula Fusível de resíduos no Porto Santo” e para a aquisição de Viaturas de transporte de Resíduos e de Máquinas de Apoio à Exploração investimentos, relevantes, que deverão ter execução relevante em 2026.

Na área de Valorização e Tratamento, os principais desvios resultaram do facto da ARM, S.A., não ter executado um conjunto de investimentos previstos na ETRS da Meia Serra, fruto da indisponibilidade de fundos comunitários, associado à escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa. Destacam-se a não prossecução dos procedimentos de contratação atendendo à execução da solução de “Otimização da separação da escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração dos resíduos” e à “Reformulação da ETAR da ETRS”.

Na área Estrutura os principais desvios em relação ao plano resultaram essencialmente do reescalonamento de despesas, assim como, de delongas nos diversos procedimentos administrativos e de contratação, nomeadamente aos investimentos associados ao Laboratório de Qualidade da Água da Madeira (LQA).

Face ao exposto, resulta que a ARM, S.A. apresentou uma execução do seu Plano de Investimentos abaixo do esperado (28,8%), tendo o Plano de Investimentos sido devidamente ajustado para acomodar os investimentos não realizados.



Tunel 4 Fajã da Nogueira





DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO



Desempenho Económico

No ano de 2025, as prestações de serviços registaram valores superiores aos dos anos transatos, alavancadas pelo crescimento do turismo, que atingiu recordes na RAM, incluindo os anos pré-pandemia. As vendas diminuíram, essencialmente devido à perda do regime de remuneração aplicado à energia elétrica (EE) produzida e vendida pela Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, nos termos do Decreto-Lei nº 35/2013, de 28 de fevereiro.

Assim, é expetável que no ano de 2026 e anos vindouros se mantenham elevados níveis de consumo e na água, em alta, uma diminuição dos volumes consumidos maioritariamente por via da redução das perdas.

Este ano, foi marcado pela tendência decrescente das taxas de juro e pela gradual redução da taxa de inflação. Na ARM assistiu-se a um aumento dos gastos com Fornecimentos e Serviços, do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e dos gastos com o Pessoal. Estes últimos aumentaram fruto da terceira Revisão do Acordo de Empresa, da contratação de trabalhadores devido à implementação das 35 horas e do pagamento do subsídio de Insularidade.

O ano de 2025 foi também marcado pela atualização tarifária efetuada pela Concedente uma vez que, por circunstâncias não imputáveis à ARM, as condições de exploração alteraram-se muito significativamente e pela assinatura do Acordo de Regularização de dívida com o Município do Funchal, pondo fim às execuções fiscais instauradas contra o Município. Decorrente da atualização extraordinária do tarifário, o Governo Regional decidiu subsidiar metade do aumento tarifário dos serviços de abastecimento público de água prestados em Alta e em Baixa.

4 849 milhares €
(+ 196,6%)
Resultado
Líquido

55 357 milhares €
(+ 13 %)

Volume de negócios e subsídios à exploração

20 472 milhares €
(- 1,6 %)

EBITDA

1 025 milhares €
(- 6,7%)

EBIT

- 2 662 milhares €
(- 49 100,1%)

Imposto sobre o rendimento

O aumento do volume de negócios deveu-se:

- ✓ Aumento das prestações de serviços: aumento da quantidade de resíduos tratados conjugado com o aumento da tarifa aplicada ao cliente final, na ordem dos 10,45% e diminuição dos volumes fornecidos de água, associado ao aumento do tarifário de 6,01% ao cliente final. Alteração do modelo de cálculo e dos valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem.
- ✓ Aumento dos subsídios à exploração: subsidiação da atualização tarifária prevista para o ano de 2025, para os serviços de abastecimento público de água, em Alta e em Baixa, em 6,01% e subsidiação do preço de venda da água de regadio para uso predominantemente agrícola em 86,6%.



Salienta-se que as vendas referem-se, essencialmente, à energia termoelétrica produzida, como subproduto, no decorrer do processo de incineração de resíduos na ETRS da Meia Serra, e vendida à EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.. Esta diminuiu 33,7% fruto da perda do regime de remuneração aplicado à energia elétrica (EE) produzida e vendida pela Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, nos termos do Decreto-Lei nº 35/2013, de 28 de fevereiro.

**Prestações de
Serviços :**

**45 681
milhares €
(+14%)**

2 398 milhares €
(+51,4 %)
Saneamento

24 650 milhares €
(+6,1%)
Água

18 246 milhares €
(+24,2 %)
Resíduos

387 milhares €
(-32,9 %)
Serviços Secundários

Subsídios à Exploração

6 308 milhares €

5 103 milhares €

1 064 milhares €

141 milhares €

Subsídio do preço da água para regadio

Subsídio do preço da água potável

Outros

Os rendimentos operacionais, que incluem o volume de negócios e os subsídios à exploração, apresentaram um aumento de 3,6% face ao ano de 2024, conforme imagem seguinte.

55 357
milhares €
(+13%)

Volume de negócios e
subsídios à exploração

**Rendimentos
e ganhos
operacionais:**

**61 436
milhares €
(+3,6%)**

5 737 milhares €
(-44,2 %)

Outros rendimentos e ganhos

342 milhares €
(+427,4%)

Reversões de imparidades

Os outros rendimentos e ganhos diminuíram 44,2% decorrente essencialmente do desreconhecimento de montantes relacionados com o PRR dado que alguns investimentos, originalmente integrados neste financiamento, dada a sua dimensão e complexidade, e tendo em consideração que os respetivos prazos de execução excederiam as janelas temporais rígidas definidas, tiveram de ser reprogramados para novas oportunidades de financiamento.

Já em termos de gastos, a estrutura é a seguinte:

60 411 milhares € (+3,8%)

Gastos Operacionais

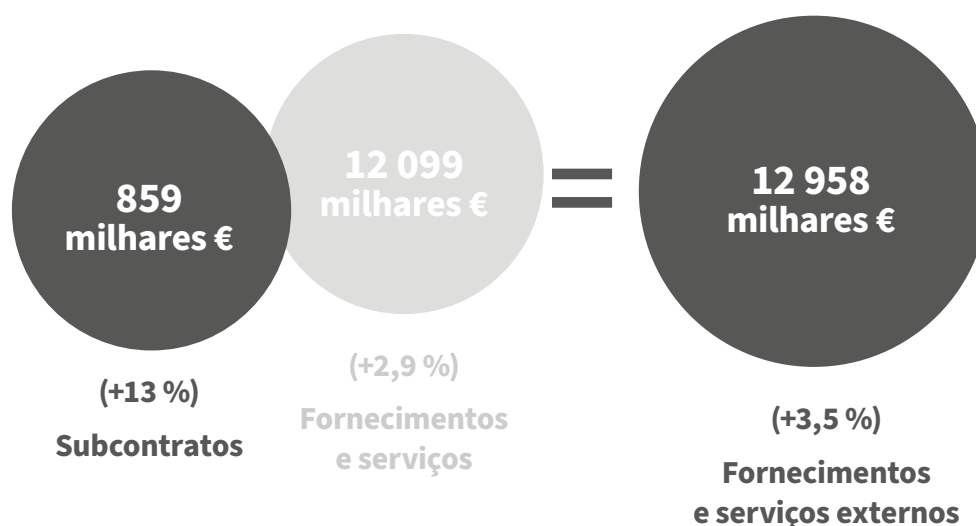


Os gastos com o pessoal apresentam um acréscimo de 1 747 milhares € em consequência:

- ✓ Do incremento do número de trabalhadores devido à redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais;
- ✓ Da atualização do salário mínimo regional;
- ✓ Da atualização da Tabela Remuneratória Única aplicável aos trabalhadores com vínculo de emprego público;
- ✓ Da atualização da remuneração devida aos Gestores Públicos;
- ✓ Da alteração da posição retributiva por antiguidade;
- ✓ Da revisão salarial decorrente da 3ª alteração ao Acordo de Empresa que incluiu a revisão da tabela;
- ✓ Da progressão dos trabalhadores decorrente do sistema de avaliação de desempenho (SIGAD);
- ✓ Do pagamento do subsídio de insularidade, nos mesmos valores, termos e condições em que recebem os trabalhadores em funções públicas da administração pública da Região Autónoma da Madeira.

Este acréscimo de gastos repercutiu-se, igualmente, em aumentos nos encargos sobre remunerações e nos seguros de acidentes de trabalho.

Os fornecimentos e serviços externos apresentaram um aumento de 439 milhares € face a 2024, sendo a sua decomposição apresentada na figura seguinte:



Os subcontratos aumentaram 13% relativamente a 2024, que decorre essencialmente do aumento das quantidades de resíduos enviados para o Continente (recicláveis e hospitalares).

Subcontratos

708 milhares €

(+12,9%)

Transporte de Resíduos

151 milhares €

(+13,6%)

Transporte e Tratamento de
Resíduos Hospitalares

No que respeita aos fornecimentos e serviços saliente-se a preponderância dos gastos com os Serviços Especializados e a Energia e Fluídos, os quais, conjuntamente, representam cerca de 84% dos mesmos.

Fornecimentos e serviços

6 045 milhares €

(+15,2%)

Serviços
especializados

4 108 milhares €

(-17,8%)

Energia e
fluídos

1 946 milhares €

(+28,8%)

Outros fornecimentos e
serviços

2 327 milhares €

(+7,4 %)

Trabalhos
especializados

3 603 milhares €

(+21,9%)

Conservação e
reparação

115 milhares €

(-7,6%)

Outros

Note-se que o aumento dos fornecimentos e serviços em 797 milhares €, face ao período homólogo, decorre essencialmente do aumento dos gastos com a Conservação e Reparação em 647 milhares € (+21,9%), da diminuição dos gastos com a energia e fluidos em 891 milhares de euros (-17,8%) e do aumento dos trabalhos especializados em 159 milhares € (+7,4%).

As amortizações do exercício ascenderam a 19 446 milhares €.

Os resultados financeiros são sintetizados de seguida:

12 505 milhares € (+499,6 %) Juros e rendimentos similares obtidos	Resultado Financeiro : 6 486 milhares € (+205,9 %)	6 019 milhares € (-27,8%) Juros e gastos similares suportados
--	---	--

O resultado financeiro foi fortemente influenciado pela contabilização dos juros, do acordo com o Município do Funchal que pressuponha juros vencidos até 30 de junho, à taxa comercial. Destes, os vencidos até 31 de dezembro de 2024 tinham uma redução de 30%.

Procedeu-se também à reclassificação do gasto financeiro associado à passagem do tempo, do ativo intangível, que anteriormente estava considerado nos Outros gastos.

Refira-se que não existem instrumentos derivados contratualizados para cobertura de riscos de taxa de juro.

O imposto sobre o rendimento, que ascende a 2 662 milhares €, apresentou um aumento face ao ano anterior, cujos motivos são demonstrados pela imagem seguinte:

2 662 milhares €
(+49 100,1%)
**Imposto sobre o
rendimento do
período**



1 244 milhares €
(+242,8%)
Imposto teórico



1 385 milhares €
(+67,6 %)
Impostos diferidos, amortizações,
subsídios e financeiros



39 milhares €
(+15,2 %)
Outros efeitos

Em consequência dos Rendimentos e Ganhos e dos Gastos e Perdas anteriormente descritos o Resultado Líquido do exercício económico de 2025 foi de 4 849 milhares €.



1 025 milhares €
Resultados
Operacionais



7 511 milhares €
Resultados
Antes Impostos



- 2 662 milhares €
Impostos



4 849 milhares €
Resultado
Líquido

Desempenho Financeiro

Relativamente às rubricas do Balanço salientam-se os indicadores globais constantes do quadro seguinte:

517 577 milhares € (-6,3%) Ativo	325 472 milhares € (-6,1%) Passivo
	192 105 milhares € (-6,5%) Capital próprio

No que respeita ao Ativo, a variação global face ao ano anterior é essencialmente decorrente da diminuição do Ativo intangível, fruto da amortização do período, da diminuição das Outras Contas a Receber que é parcialmente compensada pelo aumento da Caixa e seus equivalentes.

A diminuição das Outras Contas a Receber está relacionada com o recebimento dos saldos finais do POSEUR, com os adiantamentos e com os pedidos de pagamento dos diversos fundos e com o desreconhecimento das verbas do PRR.

A rubrica Outros Ativos Financeiros corresponde a uma aplicação a prazo, com duração de 180 dias, no montante de 4 800 milhares €.

Ativo: **517 577 milhares €** (-6,3 %)

369 848 milhares € (-6,2%) Ativos (tangíveis e intangíveis)	54 009 milhares € (-32,9%) Outras contas a receber	42 059 milhares € (-0,1%) Clientes
17 165 milhares € (+8,6%) Ativos por impostos diferidos	4 322 milhares € (-6,4%) Outras contas de ativo	4 800 milhares € (-45,6 %) Estado e outros entes públicos
3 676 milhares € (+2,2%) Inventário	407 milhares € (-30%) Diferimentos	239 milhares € (-45,6 %) Estado e outros entes públicos
	4 800 milhares € (+71,5%) Caixa e seus equivalentes	

A 31 de dezembro a dívida do Município do Funchal totalizava 34 856 milhares €, representando cerca de 82,9% da totalidade das dívidas de clientes.

A 26 de junho de 2025 foi assinado um acordo de pagamento com o Município do Funchal, que teve por objeto a regularização da dívida de 35 139 milhares €, mais juros, relativa à venda dos serviços de adução de água tratada em alta e tratamento de resíduos em alta. Este acordo, será realizado em 230 prestações mensais e consecutivas, correspondentes a um período de 19 anos e 2 meses, tendo as prestações de 2025 sido cumpridas escrupulosamente e afetando os pagamentos às faturas com data de vencimento mais antigo. Com a assinatura do mesmo, a ARM, S.A., desistiu de todas as ações executivas instauradas contra o Município, nomeadamente a totalidade dos processos de execução fiscal instaurados junto da AT-RAM. O mesmo serve como título executivo. Decorrente deste facto, a ARM reconheceu nas suas contas o montante dos juros vencidos até à data de celebração do referido acordo, no montante de 9 088 milhares €.

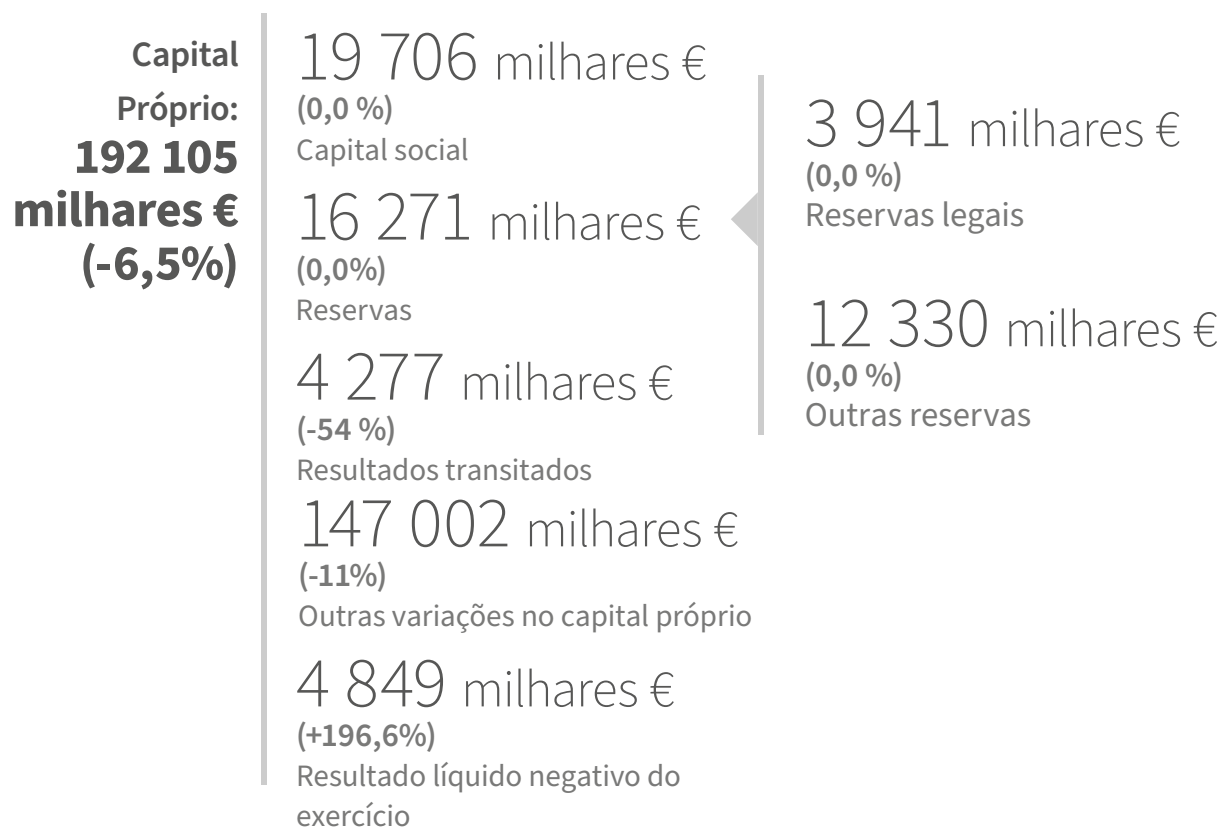
A ARM, S.A., abstém-se ainda de instaurar novas ações executivas respeitantes à dívida objeto do acordo, sem prejuízo das relativas ao eventual incumprimento das prestações mensais vencidas. O presente acordo não põe termo aos processos judiciais atualmente pendentes, nomeadamente as ações administrativas em curso, nem revoga o acordo, celebrado a 22 de dezembro de 2022. O Município, com este acordo reconhece que o mesmo interrompe e suspende todo e qualquer prazo de prescrição das suas dívidas, diferindo-se a contagem de novo prazo de prescrição para a data em que ocorrer o incumprimento e renuncia expressamente a todo e qualquer prazo de prescrição ou de caducidade que possa já ter decorrido e que possa afetar os direitos de crédito da ARM, S.A. sobre o Município. O mesmo serve como título executivo.

É importante referir que o Município de Santa Cruz, que também havia contestado a componente fixa da tarifa dos resíduos e que, em consequência, não pagava essa componente das faturas, passou, com a implementação do tarifário de 2017, a proceder ao pagamento integral da fatura relativa aos resíduos.

Para a generalidade das restantes dívidas de clientes (municipais ou privados) foram estabelecidos acordos de pagamento que se encontram a ser cumpridos.

Relativamente à composição do capital próprio e à evolução verificada face ao período homólogo é de registar que o mesmo diminuiu em 13 355 milhares € (-6,5%) em virtude dos ajustamentos no capital próprio e do resultado líquido.

Relativamente ao Capital Social, salienta-se que este se encontra inteiramente subscrito e realizado.



Em termos globais o Passivo evidencia uma diminuição de 21 280 milhares € (-6,1%) decorrente essencialmente da diminuição da provisão em 14 274 milhares € por via da realização do investimento (-15 016 milhares €) e do efeito de unwind (5 998 milhares €), da diminuição dos fornecedores em 2 626 milhares € e das outras dívidas a pagar em 5 257 milhares €. No ano de 2025 a ARM, S.A. procedeu à amortização global do acordo de pagamento que tinha perante o Município do Funchal, para efeitos de regularização dos montantes devidos pelas contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem.

Passivo:
325 472
milhares €
(-6,1%)

277 303 milhares €
(-4,9%)
Provisões

36 316 milhares €
(-12,6%)
Outras contas a pagar

7 105 milhares €
(0%)
Financiamentos obtidos

2 490 milhares €
(+54,3%)
Outras contas do passivo

2 258 milhares €
(-53,8%)
Fornecedores

2 305 milhares €
(+59,6%)
Estado

185 milhares €
(+9,1%)
Adiantamento de clientes e
diferimentos

De evidenciar que em 2025 não foi contraído nenhum financiamentos, mantendo-se o montante do ano anterior.

$$\begin{array}{rcl}
 7\,105 \text{ milhares €} & = & 0 \text{ milhares €} + 7\,105 \text{ milhares €} \\
 \text{Financiamentos} & & \text{Dívida a sociedades} \\
 \text{Obtidos} & & \text{financeiras} \\
 & & \text{Suprimentos}
 \end{array}$$

No que respeita aos fluxos financeiros ocorridos no ano de 2025 é de salientar que os recebimentos tiveram um aumento global de 24 188 milhares €, sobretudo decorrente do aumento dos subsídios ao investimento (259,7%) e do recebimento dos clientes (17,4%). Os pagamentos sofreram um aumento de 10 848 milhares €, essencialmente devido ao aumento dos pagamentos respeitantes aos Ativos intangíveis (39,9%), dos pagamentos aos fornecedores (11,1%) e pagamentos de imposto sobre o rendimento (874,5%), conforme ilustrado no quadro seguinte:

Saldo de Caixa e seus Equivalente Início do Ano: 14 799 milhares €

Saldo Atividades Operacionais: + 10 546 milhares € (+32,4%)

Recebimentos:
52 750 milhares € (+21,5%)

Pagamentos:
42 204 milhares € (+19%)

Saldo Atividades de Investimento: 29 milhares € (-100,5%)

Recebimentos:
20 836 milhares € (+249,1%)

Pagamentos:
20 807 milhares € (+81,8%)

Saldo Atividades Financiamento: 0 milhares €

Recebimentos:
0 milhares € (-100%)

Pagamentos:
0 milhares € (-100%)

Saldo de Caixa e seus Equivalente no Final do Ano: 25 373 milhares € (+71,5%)

Assim, o saldo de disponibilidades apresenta uma variação positiva de 10 575 milhares € no ano de 2025.

O valor de disponibilidades é fortemente influenciado pelos pagamentos relativos a Ativos Intangíveis, em virtude da execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e do PRODERAM2020.

De registar que, em 2025, e nos termos do artigo 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais, a empresa:

- ✓ Não constituiu qualquer filial ou sucursal;
- ✓ Não adquiriu nem alienou participações sociais nem é detentora de ações próprias;
- ✓ Não tem dívidas à Segurança Social nem tem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.
- ✓ Ações próprias: Durante o exercício de 2025 a ARM, S. A., não adquiriu nem alienou ações próprias. A 31 de dezembro de 2025, a ARM, S. A., não era detentora de ações próprias.
- ✓ Negócios com a sociedade: Não foram concedidas autorizações ao abrigo do n.º 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Não existem contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores.
- ✓ Indicação sobre o número de ações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização: Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização foi titular de ações da ARM, S. A., em 2024.

Objetivos e Políticas da Sociedade em matéria de gestão dos Riscos Financeiros

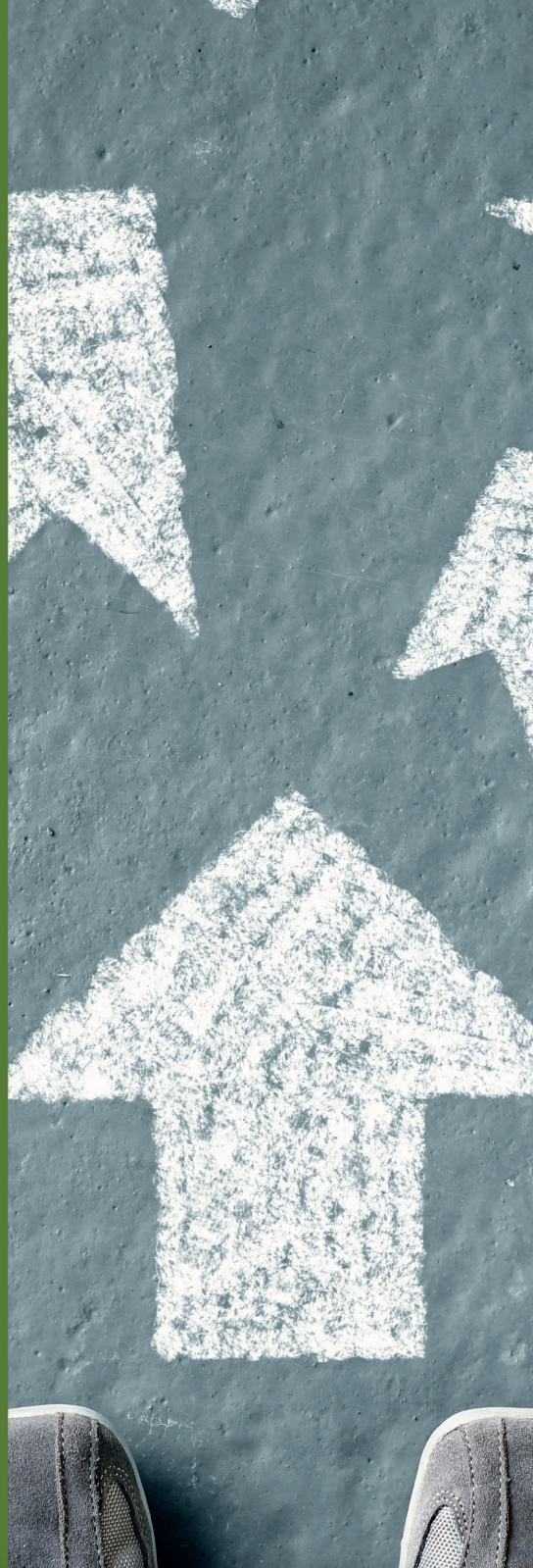
Os riscos financeiros a que a ARM, S.A., se encontra exposta no decurso da sua atividade são monitorizados pela Administração com uma política ativa de gestão dos mesmos. Os principais riscos financeiros são:

- ✓ Risco de financiamento e taxas de juro - relacionado com a variabilidade dos juros associados a financiamentos e da tipologia do financiamento. No estudo económico da concessão encontra-se prevista uma componente significativa de financiamento do plano de investimentos por via de subsídios. A possibilidade de não obtenção dos referidos subsídios consistiria um risco para a capacidade de execução do plano de investimentos por exigir o recurso a outras fontes de financiamento.
- ✓ Risco de crédito - relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional, na medida em que existir atraso ou incumprimento por parte dos seus clientes.

Factos Relevantes após o Termo do Exercício

De referir que, não existem factos relevantes ocorridos após o termo do exercício que possam afetar as demonstrações financeiras.





PERSPETIVAS FUTURAS



Perspetivas futuras

A ARM, S.A., apresenta no contexto das empresas regionais uma particular situação que decorre do seu histórico, o qual tem efeitos diretos na gestão dos seus ativos operacionais, tanto no sector das águas, como no sector dos resíduos.

A vida útil das suas infraestruturas críticas para assegurar o abastecimento e o tratamento e destino de final de resíduos aos/às nossos/às clientes municipais, determina que a renovação e reabilitação assumam particular importância. Assegurar a excelência do serviço de abastecimento de água e do serviço de recolha de resíduos aos clientes finais está no centro dos nossos propósitos, e constitui a mais forte motivação para todas as equipas.

Com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 vamos prosseguir o reforço de investimentos na área operacional, sem prejuízo de orientar a ação para prosseguir metas de eficiência que se traduzem em investimentos para a sustentabilidade energética, com particular enfoque nas energias renováveis, reforço da economia circular, com ênfase na redução de perdas, e na modernização e otimização dos recursos da recolha de resíduos.

A ARM, S.A., enquanto empresa de referência no setor, tem a responsabilidade acrescida de difundir e promover boas práticas junto de outras entidades gestoras e em particular de se assumir como parceira em processos colaborativos, não só a nível regional, como também nacional e internacional. Vamos prosseguir e dinamizar, de forma crescente, o envolvimento em projetos de inovação, de melhoria contínua e de responsabilidade social. Estamos a realizar planos, projetos e obras tendentes a qualificar e requalificar as nossas infraestruturas, dotando-as de melhores condições operacionais, de maior eficiência energética e de resiliência territorial. Existem algumas situações críticas e urgentes para as quais já estamos a desenvolver projetos, nomeadamente a relacionada com a superprodução de embalagens e afins e a subsequente receção na ETZL e respetiva triagem, bem como a relacionada com a receção de resíduos indiferenciados na ETRS acima das quantidades máximas previstas para incineração. Também no sector das águas existem desafios relevantes a que estamos a responder, designadamente em algumas zonas em Câmara de Lobos, onde a rede de abastecimento está a atingir o seu limite em termos de desempenho hidráulico, bem como os desafios que as novas DARUS irão trazer, a médio prazo, para a gestão do tratamento e do destino final das águas residuais nos nossos concelhos.

A orientação para ganhos de eficiência continuará a nortear os nossos propósitos e estará sempre presente, nuns casos com a otimização de processos e meios, noutros casos através do recurso a uma abordagem suportada na modernização tecnológica e na transição digital. Em 2026, continuaremos a promover medidas de boa articulação com os nossos principais parceiros, desde logo com as Tutelas, tanto sectorial como financeira, como todos os acionistas, as entidades reguladoras, clientes e todos as empresas envolvidas diretamente ou indiretamente nas atividades da ARM, S.A..

Cientes de que o nosso nível de ambição deve estar sustentado em recursos humanos cada vez mais capacitados e empenhados, com vista ao aprofundamento do desenvolvimento e realização dos nossos quadros vamos prosseguir iniciativas que promovam a sua formação profissional e técnica, assim como, medidas que promovam os princípios de trabalho digno, promovendo uma cada vez maior compatibilização e harmonia entre a sua vida profissional e pessoal.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na rigorosa sustentabilidade económica e financeira da empresa, a ARM, S.A., em 2026, continuará a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência dos serviços públicos que presta às populações e que orgulhosamente serve.

Os principais objetivos para 2026 no domínio do recurso água, são:

- ☑ Aumentar a eficiência dos sistemas de distribuição de água (potável e regadio) através da redução progressiva das perdas para níveis eficientes e sustentáveis;
- ☑ Aumentar a cobertura das redes de drenagem de águas residuais e implementar novas unidades de tratamento;
- ☑ Contribuir para a proteção dos recursos hídricos, com destaque para as origens destinadas à produção de água para consumo humano (furos e galerias);
- ☑ Promover e reforçar a capacidade de captação, armazenamento, tratamento e adução, para assegurar o fornecimento de água, em qualidade e quantidade, às populações e às atividades económicas, mesmo nos períodos de menor disponibilidade;
- ☑ Promover a sustentabilidade ambiental através da produção de energia através de fontes renováveis, designadamente da produção hidroelétrica e solar e da eficiência energética das instalações;
- ☑ Dar continuidade às obras de remodelação e modernização das redes de abastecimento e drenagem nos diversos municípios aderentes;
- ☑ Realizar estudos e projetos com vista à implementação de novas origens de água, melhoria de redes e tratamento de águas residuais, antecipando futuros envelopes financeiros da EU;
- ☑ Incrementar a comunicação e a sensibilização para a necessidade de um consumo moderado de água, evitando o seu desperdício, promovendo a gestão eficiente do recurso;
- ☑ Finalizar as obras previstas no Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal;
- ☑ Dar continuidade à execução dos vários projetos, apoiados pelo PRODERAM/PEPAC, com vista à minimização das perdas de água destinada ao regadio e ao reforço do armazenamento e das disponibilidades hídricas;
- ☑ Rever os Regulamentos da Serviço da baixa e da alta, de forma a incorporar mecanismos de gestão e operação mais eficientes e que melhorem a comunicação com os agentes técnicos envolvidos nos processos.

No domínio dos resíduos, em cumprimento dos normativos da União Europeia e da Legislação de âmbito nacional, a Região aprovou no ano de 2020 a Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (ERRAM), que estabelece a ambição e ação política para a gestão de resíduos entre 2020 e 2030.

Em resultado da aprovação da ERRAM e com base nas linhas orientadoras definidas, a ARM, S.A., elaborou o seu Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos, o qual determinou as medidas de atuação da empresa até ao final da presente década.

Pretendendo integrar os princípios da economia circular na gestão de resíduos, a EERAM constitui também um instrumento auxiliar de outras políticas ambientais, nomeadamente das políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas e de energia, bem como das políticas dos sectores com maior peso para a economia da RAM, incentivando um consumo mais eficiente de recursos.

Os principais objetivos da empresa para 2026 no domínio dos resíduos são:

- ✓ Elaborar e implementar Planos Plurianuais de Comunicação e Sensibilização, que incentivem à adoção de boas práticas de gestão de resíduos, de forma a promover a prevenção da produção e a correta separação dos resíduos urbanos com vista à sua reutilização e reciclagem;
- ✓ Rever os Regulamentos da Serviço da baixa e da alta, de forma a incorporar mecanismos de gestão e fiscalização mais eficientes que incentivem à separação e ao correto encaminhamento dos resíduos;
- ✓ Aumentar a eficiência e a proximidade a população dos sistemas de recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;
- ✓ Otimizar as atividades de recolha de resíduos através da digitalização dos processos de gestão e planeamento;
- ✓ Dar continuidade à substituição/renovação da frota de viaturas de recolha e de transferência de resíduos, com vista a dotar a ARM, S.A. de maior capacidade para responder às novas exigências em matéria de gestão de resíduos e para dotar a frota com viaturas mais eficientes do ponto de vista tecnológico operacional e ambiental;
- ✓ Promover soluções de gestão e operação para os novos fluxos de resíduos, nomeadamente, têxteis, resíduos urbanos perigosos, colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações;
- ✓ Expandir e melhorar a rede de pontos de entrega de resíduos urbanos, com vista a combater o abandono dos resíduos, nomeadamente, os resíduos que não são passíveis serem recolhidos no normal circuito de recolha, tais como, monstros, verdes, REEE's, entre outros;

- ✓ Promover a racionalidade e eficiência das atividades de gestão de resíduos reduzindo a sua deposição em aterro e aumentando a valorização dos mesmos, numa lógica de economia circular e de sustentabilidade dos recursos;
- ✓ Promover a racionalidade económica de atuação promovendo o recurso em regime de outsourcing em atividades de baixo valor acrescentado e de simples execução técnica;
- ✓ Dar continuidade ao projeto de compostagem doméstica, iniciado em 2018, através da dinamização de ações que promovam o aproveitamento dos resíduos verdes produzidos nas habitações para a sua transformação em composto;
- ✓ Incrementar a Comunicação e a Sensibilização para a promoção das boas práticas de acondicionamento das várias tipologias de resíduos garantindo o seu adequado encaminhamento para valorização e/ou destino final;
- ✓ Otimizar, modernizar e digitalizar as operações de triagem, com vista ao aumento da eficiência e da capacidade dos processos para responder à novas exigências em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente, ao nível das metas estabelecidas;
- ✓ Incrementar os níveis de produção e escoamento do composto produzido na ETRS, através de diversas ações, tais como a certificação, o estabelecimento de parcerias para o escoamento e o desenvolvimento do composto em função das culturas, entre outras;
- ✓ Implementar uma solução de recolha e de valorização de biorresíduos na ilha do Porto Santo;
- ✓ Promover o projeto do aproveitamento de escórias metálicas e não metálicas resultantes do processo de incineração, com vista a aumentar a reciclagem e reduzir a dependência dos aterros.

Os principais objetivos da empresa para 2026 no domínio organizacional e de capital humano são:

-  Incrementar a formação disponibilizada aos trabalhadores e às trabalhadoras nos domínios específicos da atividade desenvolvida pelos mesmos;
-  Implementar novos instrumentos de gestão da organização e de gestão de recursos humanos;
-  Continuar a implementar/atualizar os regulamentos de serviços e manuais de todas as áreas de negócio da empresa;
-  Implementar soluções conducentes à reorganização dos espaços de trabalho visando a melhoria das condições de trabalho;
-  Promover o espírito de equipa, através de ações de motivação pessoal e profissional aos trabalhadores e às trabalhadoras da ARM, S.A.;
-  Incrementar a comunicação e a sensibilização aos trabalhadores e às trabalhadoras da ARM, S.A. através de ações e visitas às principais estações da empresa com o objetivo de envolver e fortalecer a cultura e conhecimento empresariais.





PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 26º dos Estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 4 849 089,80€ (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), seja aplicado integralmente no reforço de reservas livres.



Obra de Saneamento no Garachico





CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS



Cumprimento das obrigações legais

Quadro resumo:

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão	S	% Cumprimento	1
Metas a atingir constantes no PAO 2025			
Atividades Previstas	S	% Cumprimento	2
Princípios financeiros de referência	S	% Cumprimento	2
Investimento	S	% Cumprimento	2
Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal	S	% Cumprimento	2
Nível de Endividamento	S	% Cumprimento	2
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de financiamento	3
Límites de Crescimento do Endividamento	S	Var. Endividamento	4
Evolução do PMP ¹ a fornecedores	S	Variação do PMP a fornecedores (em dias)	5
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Indicação do total de "Arrears" em 31 de dezembro (em euros)	6
Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos			
Recomendação:	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Recomendações/Reservas emitidas na última CLC			
Recomendação:	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	
Remunerações/honorários			
Atribuição de prémios de gestão	N.A.	Identificar	9
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	S	Identificar	9
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	Identificar	

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	Identificar	
Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Não utilização de cartões de crédito	S		2
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		2
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	Identificar	2
Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço	S	Identificar	2
Despesas não documentadas ou confidenciais -nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Cumprimento da obrigação	11
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	Indicar link para sítio da internet da empresa	12
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	Identificar	13
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	Identificar	13
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	N.º de contratos e valor global em euros	13
Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.	Preencher quaro "Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas"	14
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (ORAM 2025)	N.A.	Identificar	15
Estatutos e regulamentos internos			
Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas			
Recomendação	N.A.	Indicar medida(s) adotada(s)	

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM	S	Indicar link para sítio da internet da empresa	17
Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira	S	Indicar link para sítio da internet da empresa	18
Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	S		19

1. Orientações Financeiras - Objetivos de gestão

Os setores das águas e resíduos constituem monopólios naturais e legais, dotados de um enquadramento regulatório nacional e regional próprio.

A ARM, S.A., encontra-se vinculada ao Estudo de Viabilidade Económico-financeira da Concessão (EVEF), que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044, identificando os termos em que se devem desenvolver os seus princípios financeiros de referência, os seus investimentos, a evolução dos seus gastos, rendimentos e mapa de pessoal e o seu nível de endividamento.

Nestes termos, em virtude da sua natureza monopolista e do facto de prestar serviços essenciais à subsistência e desenvolvimento da população, a atividade da ARM, S.A., expressa no seu EVEF, está, do ponto de vista regulamentar e ao contrário de uma sociedade que opera num setor concorrencial, condicionada por diversos princípios e obrigações de serviço público, nomeadamente:

- ✓ Universalidade de acessos aos serviços;
- ✓ Adequação dos serviços em quantidade;
- ✓ Adequação dos serviços em qualidade;
- ✓ Continuidade dos serviços;
- ✓ Eficiência estrutural dos serviços;
- ✓ Eficiência operacional dos serviços;
- ✓ Adequação dos preços dos serviços;
- ✓ Equidade dos preços dos serviços;
- ✓ Adoção de regras de boa prática.

Em face do exposto, não se revela adequado, recomendável, nem possível uma transposição direta e imediata de metas típicas de sociedades que operam em setores concorrenciais para a realidade da concessão da ARM, S.A., sendo ao invés o EVEF e os seus ditames o documento realmente orientador para a atividade desta concessionária. Note-se por exemplo que, ao contrário de outras sociedades, a ARM, S.A., incorpora nas suas contas todo o investimento que pretende realizar até ao termo da concessão, garantindo que possui receitas suficientes para estes e evitando que a tarifa sofra aumentos desproporcionais de ano a ano em virtude na natural (variação) anual dos investimentos, não sendo eventuais desvios ajustados anualmente ou mesmo integralmente no quinquénio seguinte, mas sim ao longo de todo o período da concessão.

Nestes termos, a avaliação direta, imediata e desgarrada da realidade dos elementos constantes do ponto em análise poderia induzir comportamentos contrários ao visados pela concessão, pelo que, atento o exposto, considera-se que este ponto não é suscetível de aplicação à realidade da ARM, S.A..

2. Execução do PAO 2025

O Plano de Atividades e Orçamento 2025-2029 previu 6 (seis) objetivos para a ARM, S.A., 1 (um) comum aos setores das águas e resíduos, 3 (três) para o setor das águas e 2 (dois) para o setor dos resíduos, nos termos a seguir identificados (para maiores detalhes, ver o referido Plano):

Objetivo Comum - ARMAGRU01 - Autossuficiência energética (%)

Indicador Avaliação	ARMAGRU01 – Autossuficiência energética (%)		
	Fórmula de Cálculo: $ARMAGRU01 = (dAGRU93a + dAGRU94a) / dAGRU92a \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$ARMAGRU01 < 99,8$	$99,8 \leq ARMAGRU01 \leq 100$	$ARMAGRU01 > 100,0$
2025 (realizado)			159%

Objetivo 1 do setor das águas - ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)

Indicador Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo:		
	$AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$AR02b < 48,92$	$48,92 \leq AR02b < 49,55$	$AR02b \geq 49,55$
2025 (realizado)			54,1%

Objetivo 2 do setor das águas
Em alta - ARMAG02a – AA04a – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) – Ponto de Entrega Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes		
	Fórmula de Cálculo:		
	$AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$AA04a < 99,6$	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	$AA04a \geq 99,8$
2025 (realizado)		99,6%	

Em baixa - ARMAG02b – AA04a – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02b – AA04b – Água segura (%) Torneira do Consumidor - sistemas em baixa		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$AA04b < 98,7$	$98,7 \leq AA04b < 99,1$	$AA04b \geq 99,1$
2025 (realizado)			99,4%

Objetivo 3 do setor das águas - ARMAG03 – AA08b - Água não faturada (ANF) (%)

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AA08b = dAA60b / dAA48b \times 100$ $dAA60b = dAA48a - dAA57a$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$AA08b > 61$	$58 < AA08b \leq 61$	$AA08b \leq 58$
2025 (realizado)		60,1%	

Objetivo 1 do setor dos resíduos - ARMRU01 - Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

Indicador Avaliação	ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: $ARMRU01 = (dRU39ab + dRU43b + dRU48b + dRU49b + dRU50b + dRU51b + dRU52b + dRU53b + dRU115b) / dR999b$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$ARMRU01 < 46,0$	$46,0 \leq ARMRU01 < 47,6$	$ARMRU01 \geq 47,6$
2025 (realizado)			51,82

Objetivo 2 do setor dos resíduos - Reciclagem (kg/habitante.ano)

Indicador Avaliação	ARMRU02 –Reciclagem (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: $\text{ARMRU02} = (\text{dRU40a} + \text{dRU46a} + \text{dRU47a} + \text{dRU48a} + \text{dRU49a} + \text{dRU50a} + \text{dRU51a} + \text{dRU52a} + \text{dRU53a} + \text{dRU54a} + \text{dRU63a}) / \text{dRU999a}$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2025 (meta)	$\text{ARMRU02} < 63,0$	$63,0 \leq \text{ARMRU02} < 65,1$	$\text{ARMRU02} \geq 65,1$
2025 (realizado)			78,67

Todos objetivos fixados foram atingidos ou superados.

a. Princípios financeiros de referência

Princípios financeiros de referência	PAO 2025 (€)	Realizado 2025 (€)	Var. abs. (€)	Var. %	Observações
(1) Resultado Líquido	-16 778 609	4 849 090	21 627 699	128,9%	
(2) EBITDA	9 928 580	20 471 596	10 543 016	106,2%	
(3) Resultado Operacional (EBIT)	-10 583 472	1 025 172	11 608 644	109,7%	
(4) Capital Próprio	184 849 661	192 104 671	7 255 010	3,9%	
(5) Return on Equity = (1)/(4)	-9,1%	2,5%	11,6%	127,8%	

b. Contratos-programa e contratos de prestação de serviço público

No ano em referência, o Governo Regional celebrou com a ARM, S.A., um contrato-programa tendo por objeto a atribuição pela RAM à ARM de uma compensação financeira através da subsidiação do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final e, bem assim, um outro tendo por objeto a atribuição pela RAM à ARM de uma compensação financeira através da subsidiação da atualização tarifária prevista para o ano de 2025 para os serviços de abastecimento público de água prestados pela ARM, em Alta e em Baixa, no âmbito do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira.

Ambos os contratos vigoram até 31 de maio de 2026, sendo a sua execução financeira a 31 de dezembro do ano em referência de 49,7% e 65% respetivamente.

No ano de 2025 finalizou a sua execução o contrato-programa que teve por objeto a atribuição pela RAM à ARM de uma compensação financeira através da subsidiação do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final respeitante aos serviços prestados em 2024, o qual teve uma execução de financeira de 74,9%.

c. Investimento

Investimento/ Projeto	PAO 2025 (€)	Realizado 2025 (€)	Var. abs.	Var. %	Observações
Abastecimento em Alta	14 385 157	4 926 844	-9 458 313	-65,8%	
Saneamento em Alta	1 888 098	1 137 216	-750 882	-39,8%	
Distribuição e Drenagem	12 311 896	5 746 052	-6 565 844	-53,3%	
Rega e Fins Múltiplos	16 186 470	1 831 629	-14 354 841	-88,7%	
Recolha de resíduos	1 283 000	1 265 595	-17 405	-1,4%	
Transferência e Triagem	2 266 500	36 271	-2 230 229	-98,4%	
Valorização e Tratamento	2 741 100	-80 889	-2 821 989	-103,0%	
Estrutura	1 036 892	152 952	-883 940	-85,2%	
Total	52 099 113	15 015 670	-37 083 443	-71,2%	

d. Gastos com o pessoal e Mapa de Pessoal

Conta SNC	Princípios Financeiros de Referência	PAO 2025 (€)	Realizado 2025 (€)	Var. abs.	Var. %
631	Remunerações dos órgãos sociais	281 864	267 889	-13 975	-5,0%
632	Remunerações do pessoal	20 829 173	18 950 088	-1 879 086	-9,0%
633	Benefícios pós-emprego	0	0	0	
634	Indemnizações	500	434	-66	-13,1%
635	Encargos sobre remunerações	4 709 182	4 207 898	-501 284	-10,6%
636	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	294 078	276 332	-17 746	-6,0%
637	Gastos de ação social	0	0	0	
638	Outros gastos com pessoal	299 214	78 334	-220 880	-73,8%
63	Gastos com pessoal	26 414 011	23 780 976	-2 633 036	-10,0%

Mapa de pessoal	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %
Órgãos Sociais (OS)	8	7	-1	-12,5%
Cargos de direção (s/OS)	19	19	0	0,0%
Assessores	5	4	-1	-20,0%
Assistente operacionais	526	518	-8	-1,5%
Assistentes técnicos	67	64	-3	-4,5%
Gestores Intermédios	25	29	4	16,0%
Secretário de Administração	2	2	0	0,0%
Supervisores	35	35	0	0,0%
Técnicos	183	174	-9	-4,9%
Técnicos superiores	63	60	-3	-4,8%
Total	933	912	-21	-2,3%

Relativamente à variação dos Gestores Intermédios, esta resulta de necessidades prementes para assegurar a operacionalidade, eficácia e eficiência da ARM, estando três casos previstos em sede do PAO 2025-2029 e, relativamente ao quarto, tendo sido solicitado e obtida autorização da SRF, tendo-se dado cumprimento aos normativos aplicáveis.

Nível de Endividamento, dívida financeira líquida

Endividamento	PAO 2025 (€)	Realizado 2025 (€)	Var. abs.	Var. %	Observações
Variação do endividamento	2 000 000	0	-2 000 000	-100,0%	
Dívida Financeira líquida / EBITDA	20%	0,0%	-20%	-100,0%	
Disponibilidades	12 154 786	25 373 266	13 218 479	108,8%	

3. Gestão do Risco Financeiro

No âmbito financeiro, os riscos a que a ARM, S.A., se encontra exposta no decurso da sua atividade são monitorizados pela Administração com uma política ativa de gestão dos mesmos.

Os principais riscos financeiros são os seguintes:

Risco de financiamento e taxas de Juro - relacionado com a variabilidade dos juros associados a financiamentos e da tipologia do financiamento. No estudo económico da concessão encontra-se prevista uma componente significativa de financiamento do plano de investimentos por via de subsídios. A possibilidade de não obtenção dos referidos subsídios consistiria um risco para a capacidade de execução do plano de investimentos por exigir o recurso a outras fontes de financiamento.

Risco de crédito - relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional, na medida em que existir atraso ou incumprimento por parte dos seus clientes.

Nos últimos 5 anos, a ARM teve necessidade de recorrer a financiamentos de curto prazo para solucionar necessidades de liquidez nos seguintes termos:

- Financiamento – BCP – 1.500.000,00 de 22/09/2021 – Euribor 90 dias +0,15%
- Financiamento – BCP – 2.650.000,00 de 30/09/2022 – Euribor 90 dias +0,25%

Adicionalmente, há a referir o seguinte financiamento para a aquisição de equipamento, densificado no ponto seguinte:

- Financiamento CGD – contratado a 27/12/2024 – Não utilizado em 2025 – Euribor 30 dias +0,49%

A utilização de financiamentos reflete uma opção criteriosa multifatorial, orientada por critérios de eficácia e eficiência, considerando nomeadamente o custo do financiamento, vantagens da operação viabilizada, externalidades positivas e negativas da operação e custos evitados.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido S/N/N.A.	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva - Diversificação de instrumentos de financiamento - Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis - Diversificação de entidades credoras - Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado.	S	É feita uma avaliação dos instrumentos adequados para gestão dos riscos, incluindo os identificados, em função das necessidades de financiamento, realidades conjunturais, grau e características do endividamento existente, entre outros.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes - Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação - Minimização da prestação de garantias reais - Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	S	Aplicadas todas as medidas em causa.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos - Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento	S	Aplicadas todas as medidas em causa.
Inclusão nos R&C - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos. - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	S	
Reflexão nas DF 2025 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	N.A.	

4. Limites de Crescimento do Endividamento.

O EVEF da concessão atribuída à ARM, S.A., também dispõe de instrumentos previsionais de gestão da liquidez e financiamento, definindo os termos em que as necessidades de liquidez deverão ser satisfeitas.

Sobre esta matéria, importa referir que, no ano de 2024, procedeu-se à celebração de um contrato de financiamento no montante de 1.675.000,00 € e o prazo global de 72 meses destinado à aquisição de 3 viaturas de recolha de grande capacidade e de 3 viaturas de transferência de resíduos com vista a garantir a renovação da frota operacional com tempo de utilização superior a 12 anos, que apresenta tempos de imobilização prolongados em oficina e custos de manutenção insustentáveis, dificultando a gestão diária da recolha e da transferência de resíduos na realização dos roteiros programados.

A celebração deste contrato de financiamento observou todas as normas aplicáveis, nomeadamente as disposições do Orçamento da Região Autónoma da Madeira e demais ofícios enviados pela Secretaria Regional das Finanças no âmbito desta matéria.

Apesar de celebrado em 2024, ainda não se procedeu à utilização do montante do contrato de financiamento em causa.

5. Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

PMP a fornecedores	2025	2024	Variação Absoluta	Variação %
Prazo (dias)	21	53	-32	-60%

*Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 9870/209, de 13 de abril.

6. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º DL 65-a/2011		
	0-90 dias	90-120 dias	240-360 dias	>360 dias
Aq. De Bens e Serviços	1 759 205,78	7 886,03	12 850,94	255 155,79
Aq. De Capital	1 335 917,48	25 944,97	336,00	369,86
Total	3 095 123,26	33 831,00	13 186,94	255 525,65

7. Recomendações dos Acionistas – Resultados obtidos

Não existiram recomendações do acionista votadas em Assembleia-Geral aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

8. Recomendações/Reservas emitidas na última CLC

Foi formulado pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade, aquando da Certificação Legal de Contas de 2024, a seguinte ênfase:

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 10.3 das demonstrações financeiras, foi aprovada uma 2ª adenda ao contrato de concessão, em 26 de outubro de 2022, a qual teve por base o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira ("EVEF") de 15 de dezembro de 2021, assente em pressupostos macroeconómicos que, desde então, se alteraram de forma relevante. O Conselho de Administração solicitou a um perito externo uma análise de imparidade sobre o Direito de Utilização de Infraestruturas em março de 2024, considerando um cenário de revisão do EVEF que permitirá ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes, e concluiu pela inexistência de imparidade. Adicionalmente, o Conselho de Administração, atendendo a que os indicadores macroeconómicos se tornaram mais favoráveis, entende que os resultados do referido estudo se mantêm válidos na presente data, e é sua convicção que não existe imparidade a registar nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Relativamente ao disposto, o Conselho de Administração assevera que se encontra em fase de revisão o EVEF que acautelará devidamente a preocupação manifestada pelos auditores bem como outros eventuais desvios.

9. Remunerações/honorários

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são aprovadas pela Assembleia-Geral da ARM, nos termos do previsto na alínea g) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da ARM:

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Tabela Salarial da ARM, constante de Acordo de Empresa

a. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre acionistas ou outras pessoas, por períodos de três anos, conforme previsto no artigo 12.º e 14.º dos estatutos da sociedade. O mandato dos membros da mesa da Assembleia Geral pode ser reconduzido uma ou mais vezes, nos termos legais, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos, mantendo-se em funções até à realização de novas eleições.

No ano em referência exerceram funções os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade abaixo identificados.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2025 (€)
(Início-Fim)				Bruta
2025-2027	Presidente	Duarte Nuno Fraga Gomes Ferreira	0,00	0,00
2025 - 05/05/2025	Vice-Presidente	Lino Horácio Rocha Pita	0,00	0,00
06/06/2025- 2027	Vice-Presidente	Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas	0,00	0,00
2025-2027	Secretário	João Pedro Mota Castro	0,00	0,00
				0,00

b. Conselho de Administração

De acordo com o artigo 12.º dos estatutos da ARM, S.A., os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por períodos de três anos, e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos legais, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. Terminado o mandato para que foram eleitos, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à realização de novas eleições.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, “A lei e os estatutos fixam, até ao limite máximo de três, o número de renovações consecutivas dos mandatos na mesma empresa pública.”.

Nos termos do artigo 18.º dos estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração é composto por cinco administradores, sendo um presidente e dois vice-presidentes com funções executivas, e dois vogais com funções não executivas, os quais se encontram sujeitos

ao estatuto de gestor público em vigor na Região Autónoma da Madeira.

De acordo com o artigo 12.º dos estatutos da ARM, S.A., os membros do conselho de administração “(...) são eleitos em assembleia geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, nos termos legais (...)”.

No ano em referência exerceram funções no Conselho de Administração os seguintes membros:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entida de de Origem	Entidad e pagado ra (O/D)	Identificaç ão da data de autorizaçã o e Forma	
06/06/2025- 2027	Presidente	Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	Assembleia Geral (AG)	05/06/2025	Não	SREI	ARM, S.A.	Destino	
06/06/2025- 2027	Vice-Presidente com funções executivas	Olga Maria Silva Alves Faria Erra	Assembleia Geral (AG)	05/06/2025		SRAP	ARM, S.A.	Destino	
06/06/2025- 2027	Vice-Presidente com funções executivas	Nélia Maria Sequeira de Sousa	Assembleia Geral (AG)	05/06/2025	Não	SRAP	ARM, S.A.	Destino	
2022- 05/06/2025	Vogal com funções não executivas	Nuno Dinarte Gouveia	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	Não	SRTAC	ARM, S.A.	Destino	
2022- 05/06/2025	Vogal com funções não executivas	José Luís Barradas Faria	Assembleia Geral (AG)	29/12/2021	Não	SRF	ARM, S.A.	Destino	
06/06/2025- 2027	Vogal com funções não executivas	Altino Agostinho de Sousa de Freitas	Assembleia Geral (AG)	05/06/2025	Não	SRAP	ARM, S.A.	Destino	
06/06/2025- 2027	Vogal com funções não executivas	Roman Feliciano Neto Pinto	Assembleia Geral (AG)	05/06/2025	Não	SRF	ARM, S.A.	Destino	

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo e outras entidades:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nélia Maria Sequeira de Sousa	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nuno Dinarte Gouveia	Secretaria Regional de Ambiente, Turismo e Cultura	Técnico Especialista do Gabinete	Público	D
José Luís Barradas Faria	Secretaria Regional das Finanças	Vogal da Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas	Público	N.A.
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	Técnico Superior	Público	N.A.
Roman Feliciano Neto Pinto	Secretaria Regional das Finanças	Adjunto do Gabinete	Público	N.A.

1.b.1. Estatuto remuneratório:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público					
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) de 01/01/2025 a 10/04/2025*		Remuneração mensal bruta (€) de 11/04/2025 a 31/12/2025	
			Vencimento	Despesas de representação	Vencimento	Despesas de representação
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	S	B	4.134,86	1.740,99	4.352,48	1.740,99
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	S	B	3.721,37	1.566,89	3.917,23	1.566,89
Nélia Maria Sequeira de Sousa	S	B	3.721,37	1.566,89	3.917,23	1.566,89
Nuno Dinarte Gouveia	S	B	826,98	-	870,50	-
José Luís Barradas Faria	S	B	826,98	-	870,50	-
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	S	B	826,98	-	870,50	-
Roman Feliciano Neto Pinto	S	B	826,98	-	870,50	-

* Valores remuneratórios que têm por base o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

1.b.2. Remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2025 (€)		
	Fixa*	Variável**	Bruta
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	81.101,21	1.706,19	82.807,40
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	72.991,03	1.338,00	74.329,03
Nélia Maria Sequeira de Sousa	72.991,35	1.774,99	74.766,34
Nuno Dinarte Gouveia	4.352,51	-	4.352,51
José Luís Barradas Faria	4.352,51	-	4.352,51
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	5.948,42	-	5.948,42
Roman Feliciano Neto Pinto	5.948,42	-	5.948,42
* Remuneração efetivamente auferida em 2025, alertando que, no período compreendido entre 01.01.2025 e 10.04.2025, se encontrava ainda vigente a redução remuneratória então prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. ** Refere-se a subsídio de refeição, ajudas de custos e outras.			252.504,63

1.b.3. Benefícios sociais dos membros do Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
[Nome]	Diário	Encargo anual da empresa	[identificar]	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	[identificar]	Encargo anual da empresa
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	6,00	1.278,00	CGA	19.261,53	-	-	-	-
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	6,00	1.338,00	CGA	17.335,37	-	-	-	-
Nélia Maria Sequeira de Sousa	6,00	1.350,00	CGA	17.335,48	-	-	-	-
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	SS	1.033,73	-	-	-	-
José Luís Barradas Faria	-	-	SS	1.033,73	-	-	-	-
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	-	-	SS	1.412,73	-	-	-	-
Roman Feliciano Neto Pinto	-	-	SS	1.412,73	-	-	-	-
		3.966,00	-	58.825,30	-	-	-	-

1.b.4. Encargos com viaturas dos membros do Conselho de Administração

Não aplicável, uma vez que as viaturas utilizadas pela administração são da frota própria da ARM.

1.b.5. Gastos anuais associados a deslocações em serviço

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	1.242,08	1.163,50	428,19	-	-	2.833,77
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	142,52	-	-	-	-	142,52
Nélia Maria Sequeira de Sousa	907,76	230,00	424,99	-	-	1.562,75
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	-	-	-	-
José Luís Barradas Faria	-	-	-	-	-	-
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	-	-	-	-	-	-
Roman Feliciano Neto Pinto	-	-	-	-	-	-
						4.359,04

c. Fiscalização

O modelo adotado para o órgão de fiscalização é de Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro do Conselho Fiscal, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 413.º CSC.

1.1.1. Conselho Fiscal

No ano em referência exerceram funções no Conselho Fiscal os seguintes membros:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2024-2026	Presidente do Conselho Fiscal	Maria Ema de Assunção Palma	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	914,02	1
2024-novembro 2025	Vogal do Conselho Fiscal	Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	700,75	1
2024-2026	Vogal do Conselho Fiscal	Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	700,75	1
2024-junho 2025	Suplente do Conselho Fiscal	Jorge Miguel Vale Fernandes	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	0,00	1

As remunerações totais anuais dos membros do Conselho Fiscal foram as seguintes:

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual auferida (bruta) 2025 (€)
	Bruta
Presidente do Conselho Fiscal Maria Ema de Assunção Palma	12.796,28
Vogal do Conselho Fiscal Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes	8.279,80
Vogal do Conselho Fiscal Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega	9.604,00
	30.680,08

1.1.2. Revisor Oficial de Contas

No ano em referência exerceram funções de Revisor Oficial de Contas os seguintes membros:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma	Data
2024-2026	Sociedade de revisores oficiais de contas Efetiva	"DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.", representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024
2024-2026	ROC	Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024
2024-2026	ROC Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2024-2026	Sociedade de revisores oficiais de contas Efetiva	"DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.", representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	43	20161389	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	Sim	2	2
2024-2026	ROC	Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	1496	20161106	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	Sim	2	2
2024-2026	ROC Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	Assembleia Geral (AG)	27/03/2024	Sim	2	2

O ROC, no âmbito das suas funções de fiscalização, também deve executar as atividades próprias dos Revisores Oficiais de Contas.

A remuneração pelo exercício da função de ROC é a seguinte:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2025 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2025 (€)	
	Valor anual (€) (Sem IVA)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
SROC DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.	32 500,00	<u>ROC</u>	<u>0.00</u>	<u>N.A.</u>

1.1. Auditor Externo

Não aplicável uma vez que a ARM, S.A., não dispõe de Auditor Externo.

10. Aplicação do artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:

1.2. À não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

Foi dado integral cumprimento ao disposto no artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira no que se refere, designadamente, à não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

1.3. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito de conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado integral cumprimento ao disposto no artigo 24.º-A do estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira no que se refere, designadamente, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito de conceito de despesas de representação pessoal

1.4. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	60	61,90	
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	60	19,60	
Nélia Maria Sequeira de Sousa	60	24,20	
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	
José Luís Barradas Faria	-	-	
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	-	-	
Roman Feliciano Neto Pinto	-	-	
		105,70	

1.5. Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos

Membro do Órgão de Administração	Gastos anuais associados a viaturas (€)		
	Plafond Mensal Combustível	Combustível	Observações
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	-	537,13	
Olga Maria Silva Alves Faria Erra	-	353,80	
Nélia Maria Sequeira de Sousa	-	352,32	
Nuno Dinarte Gouveia	-	-	
José Luís Barradas Faria	-	-	
Altino Agostinho de Sousa de Freitas	-	-	
Roman Feliciano Neto Pinto	-	-	
		1 243,25	

11. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A empresa dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM e artigo 6.º do RGPC).

A ARM, S.A., dispõe de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) da ARM, S.A., aprovado em cumprimento do regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, o qual procede à identificação e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, como, por exemplo, os decorrentes da falta de transparência nos processos ou a existência de conflitos de interesse.

O PPR identificou e classificou os principais riscos que podem conduzir à prática de atos de corrupção e infrações conexas, tendo em consideração o grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de mitigação.

Neste âmbito o PPR efetuou a identificação das áreas/processos que potencialmente poderão ser sujeitos a ocorrência de atos de corrupção ou infrações conexas, bem como identificou e classificou os respetivos riscos daí decorrentes, definindo ainda os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O PPR encontra-se divulgado por todas as Direções e Serviços, bem como no sítio da internet da ARM, tendo em vista:

- Um conhecimento acrescido das temáticas relativas à prevenção da corrupção;
- As medidas a implementar para a sua prevenção e mitigação dos riscos associados.

Foi assegurada a publicitação do relatório nos termos legalmente exigíveis.

Em abril de 2025 a ARM, S.A., elaborou o relatório anual referente à execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor no ano de 2024, tendo-se concluído que “(...) a implementação do Plano tem contribuído para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimização da probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Simultaneamente, prevê-se que as medidas que ainda não se encontram implementadas o sejam durante o presente ano de 2025.

No período em avaliação não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da ARM relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.”

Foi assegurada a publicitação do relatório nos termos legalmente exigíveis, disponível em <https://arm.pt/empresa/#gestaoderiscos>

13. Contratação Pública

Na ARM, as políticas e práticas com fornecedores encontram-se subordinadas ao previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, onde são especialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

O CCP consagra, na Parte I, Título II, um regime específico para a contratação no setor da água em coerência com a Diretiva n.º 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro (aplicável aos processos de adjudicação de empreitadas de obras, fornecimentos e serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), na redação em vigor. Nestes termos, a ARM, S.A., dispõe de um Regulamento Interno que consagra as normas que regem os procedimentos de contratação e de realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços, para as atividades do setor da água (nomeadamente, a disponibilização ou exploração de redes fixas destinadas à prestação de serviços ao público no domínio da produção, do transporte ou da distribuição de água potável, bem como a alimentação dessas redes com água potável, bem como a eliminação ou tratamento de águas residuais), o qual foi atualizado a 24 de fevereiro de 2026.

De salientar que as políticas e procedimentos de seleção e de avaliação dos fornecedores da ARM, S.A., em matérias como âmbito geográfico, avaliação ambiental, práticas laborais, direitos humanos e, ou impactos na sociedade encontram-se em conformidade com a regulamentação vigente, designadamente a subjacente à contratação pública.

No ano de 2025 a ARM celebrou 3 (três) contratos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), com o valor global de 2.621.008,08 €, tendo sido concedido os respetivos vistos.

14. Medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Não aplicável dada a natureza própria da concessão atribuída à ARM, S.A., e o enquadramento regulatório dos setores das águas e resíduos nos termos supra explicitados.

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

O n.º 12 do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, não é aplicável à ARM.

16. Regulamentos internos

Durante o ano de 2025 não ocorreram os factos a que se referem as alíneas a) e c) do n.º 7 do artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho.

17. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

18. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

A ARM, S.A., dispõe e procede à execução de um Plano para a Igualdade, o qual desenvolve “(..) os seguintes eixos de intervenção:

- EIXO 1. Reduzir as Desigualdades entre Homens e Mulheres, Promover a Igualdade de Oportunidades no Trabalho, no Emprego e na Vida Profissional;
- EIXO 2. Promover Bem-estar e Proteção das Famílias e Proteção na Parentalidade;
- EIXO 3. Promover a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- EIXO 4. Prevenir o Assédio no Local de Trabalho e em Contexto de Trabalho.”.

Sobre o exposto vide Demonstração não Financeira e Relatório de Governo Societário. O Plano para a Igualdade é divulgado no site da ARM.

19. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

A demonstração não financeira é elaborada e apresentada num capítulo do Relatório e Contas.

Adicionalmente, a ARM apresenta conjuntamente com o seu Relatório do Governo Societário para 2025 a demonstração não financeira.

20. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Informação a constar no Site da empresa	Divulgação	Comentários
	S/N/N.A.	
Orientações estratégicas	S	
Orientações setoriais	S	
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	S	
Composição da sua estrutura societária	S	
Identificação das participações sociais que detêm	N.A.	
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	S	
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N.A.	
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	S	
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	S	
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	S	
Documentos anuais de prestação de contas	S	
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	S	
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	S	

Relatório de Sustentabilidade	S	
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	S	
Código de ética	S	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	S	
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	S	
Estatutos	S	
Informação Financeira histórica e atual	S	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	



**DEMONSTRAÇÃO
NÃO FINANCEIRA**



Introdução à Demonstração Não Financeira

Explicita no presente capítulo a demonstração não financeira da empresa, que contém informações sobre a evolução e o desempenho do impacto das atividades exercidas, nomeadamente as respeitantes às questões ambientais, sociais e relativas aos/as trabalhadores/as, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, no exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

A informação apresentada é a existente com base nos registos da entidade ou nas melhores estimativas (sempre referenciadas), num espírito de melhoria progressiva.

Neste enquadramento, a demonstração não financeira inspira-se nas normas Global Reporting Initiative (GRI), não verificando contudo todos os requisitos para se poder afirmar a sua elaboração em conformidade com as Normas GRI ou para declará-la como GRI-referenciada.

De salientar que, dado tratar-se de um reporte anual, integrado no Relatório e Contas da ARM, S.A., a informação que já conste de capítulos do Relatório de Contas não será reproduzida na demonstração não financeira mas apenas referenciada a respetiva página.

Orientações Estratégicas

A missão, política e objetivos da empresa foram estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração com o envolvimento dos responsáveis da empresa, quer ao nível da gestão de topo quer ao nível da gestão intermédia.

O processo de planeamento estratégico da empresa encontra-se alicerçado na visão, missão e valores identificados nas páginas 14, 15 e 16 do presente relatório e materializa-se no Plano de Atividades.

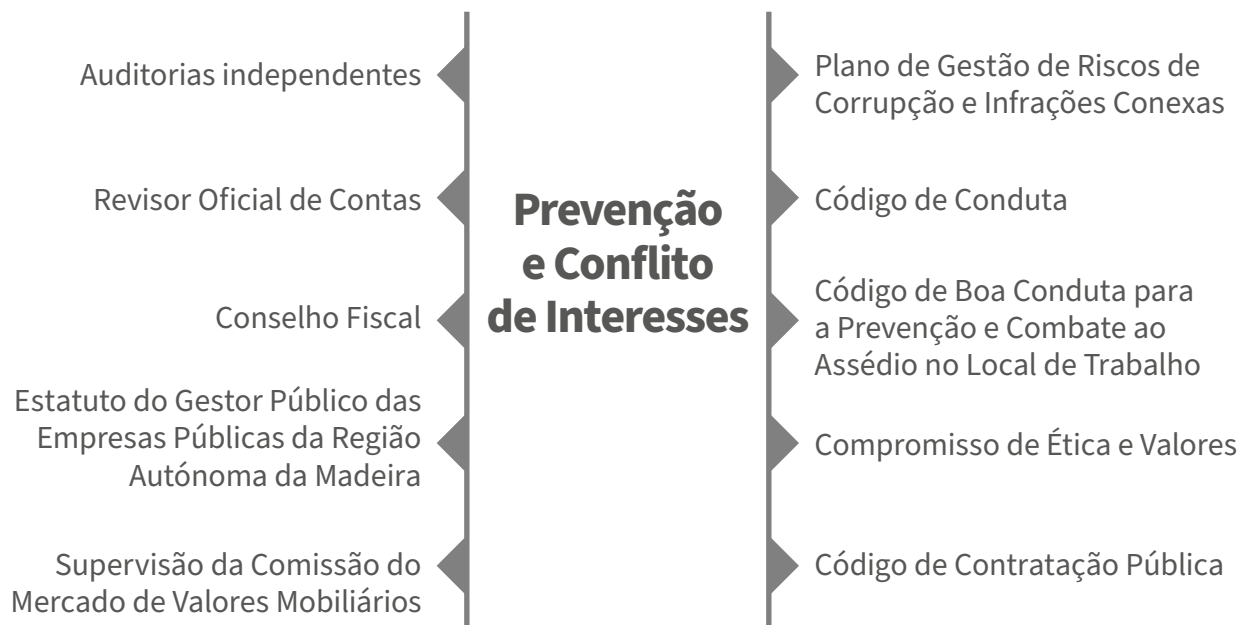
Com base nestes princípios, a ARM, S.A., desenvolve as suas atividades de gestão dos sistemas, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente, visando a melhoria gradual dos níveis de serviço e o cumprimento das metas estabelecidas, tendo em consideração o contexto regional.

Valores, princípios e normas de comportamento

O Conselho de Administração da ARM, S.A., tem conhecimento e cumprem integralmente com:

- ☑ O regime de incompatibilidades e impedimentos de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, definido na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação em vigor, e no estatuto de gestor público em vigor na Região Autónoma da Madeira (Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 agosto, na redação em vigor);
- ☑ Os demais normativos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação em vigor, que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, tendo elaborado um Código de Conduta que estabelece, entre outros, os deveres de registo de ofertas e hospitalidades bem como o organismo competente para esse registo, e cumprem escrupulosamente as respetivas obrigações, nomeadamente declarativas.
- ☑ O Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), elaborado em cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 09 de dezembro;
- ☑ O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho e o Plano para a Igualdade.





Os valores da empresa resultaram de um processo conjunto e participado do Conselho de Administração e da gestão de topo e intermédia da ARM, S.A., e encontram-se enunciados na página 16 do presente relatório, sendo periodicamente relembrados aos/as trabalhadores/as.

O compromisso de Ética assumido pelos/as colaboradores/as da ARM, S.A., segue os princípios da Carta de Ética da Administração Pública, visando garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral e da cultura dos valores da ARM, S.A., por parte de todos.

Política de Remunerações

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são aprovadas pela Assembleia Geral da ARM, S.A., nos termos do previsto no artigo 24.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos da ARM, S.A., com base nos critérios definidos na Resolução n.º 392/2015, de 27 de maio, e pelo Despacho Conjunto n.º 20/2022, de 25 de fevereiro, que classifica a ARM, S.A., como empresa pública integrada no Grupo B.

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal da ARM, S.A., são igualmente aprovadas pela Assembleia Geral da ARM, S.A., em conformidade com a Circular nº 2/DRAFIN/2019, de 04 de março de 2019, da Direção Regional Adjunta de Finanças, relativa ao Enquadramento Remuneratório para os Órgãos de Fiscalização das Empresas Públicas Regionais do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

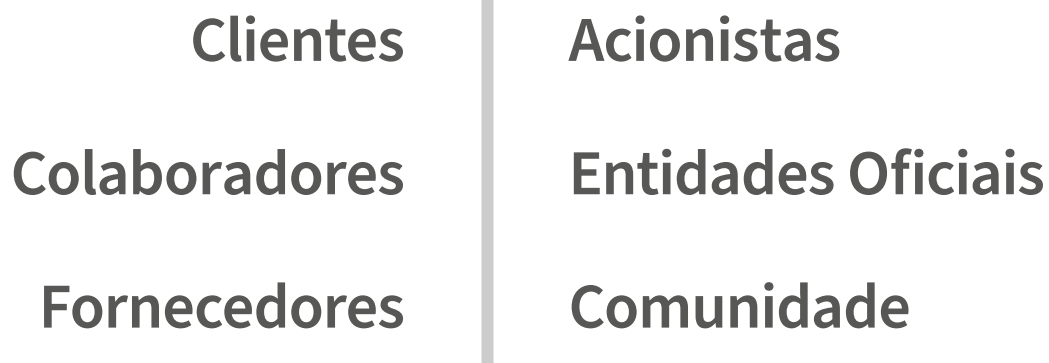
De salientar que as remunerações do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal são constituídas por remunerações exclusivamente fixas, não estando contemplada qualquer remuneração variável, prémios ou bónus, nem outras regalias com fundos de pensões ou complementos de reforma.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral da ARM, S.A., não são remunerados.

Partes Interessadas

A ARM, S.A., interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização. Na figura seguinte, sistematiza-se o conjunto de Partes Interessadas (stakeholders) que influenciam, direta ou indiretamente, a gestão ou os resultados da empresa.

STAKEHOLDERS



A auscultação das Partes Interessadas é realizada através de vários meios de comunicação, específicos a cada grupo de stakeholders, de forma a adequar às respetivas necessidades e expectativas. O site da ARM, S.A., e, bem assim, as suas páginas de Facebook e Instagram são os meios de comunicação mais transversais a todas as partes interessadas.

Em 2025, as iniciativas de envolvimento e audição dos stakeholders da ARM, S.A., foram direcionadas, fundamentalmente para a comunidade, por via das campanhas dinamizadas pela ARM, S.A., no âmbito das temáticas das Águas e dos Resíduos, bem como da divulgação de comunicados nos media regionais.

A ARM, S.A., no cumprimento da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, disponibiliza canais de denúncia específicos, independentes e anónimos, destinados à proteção de denunciante de violações do direito da União Europeia, como sejam, designadamente, atos de corrupção e infrações conexas, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. A ARM, S.A. garante aos denunciante as condições de segurança, sigilo, confidencialidade da identidade ou o anonimato, e a confidencialidade da identidade de terceiros identificados nas respetivas denúncias, impedindo, sempre, o acesso a quaisquer informações ínsitas ou emergente das denúncias a pessoas não autorizadas.

Clientes

A ARM, S.A., dispõe de diversos instrumentos de relacionamento e audição de clientes, nomeadamente:

- ✓ Linhas Telefónicas (Linha Verde – gratuita - Linha Cliente e números gerais);
- ✓ Formulário de elogio, sugestão ou reclamação, enviado por correio ou meios digitais;
- ✓ Facebook e Instagram;
- ✓ Balcão digital;
- ✓ Contacto presencial com os serviços, disponibilizando 6 balções de atendimento (2 dos quais nas lojas do cidadão da Madeira e do Porto Santo).

A análise de reclamações constitui um instrumento especialmente relevante para aferir a satisfação de clientes, sendo elaborados relatórios anuais de “Análise das Reclamações” dos serviços prestados pela ARM, S.A.

Colaboradores

Os/as colaboradores/as da empresa são uma peça fundamental para o desenvolvimento da mesma e para o cumprimento dos seus objetivos, e contribuem de forma decisiva para o sucesso da ARM, S.A.

Neste sentido, a ARM, S.A., tem como objetivo assegurar a qualidade dos recursos humanos para que executem o seu serviço de forma competente e profissional, assegurando condições de conforto, bem-estar pessoal e profissional, qualidade e rigor.

No âmbito da formação contínua e desenvolvimento pessoal, no ano de 2025, foram disponibilizadas várias ações de formação para os/as colaboradores/as, permitindo assim o aumento da capacitação e da valorização individual e coletiva.

Promoveu-se um conjunto de iniciativas com vista ao reforço da partilha de informação e facilitação de acesso a conteúdos e aplicações de interesse geral.

Foram dinamizados convívios com os/as colaboradores/as das diversas instalações da empresa de forma a fortalecer o espírito de grupo e a cultura da empresa, tendo, num âmbito mais global e alargado, sido realizado o convívio de Natal dos colaboradores da ARM, S.A..

Deu-se continuidade ao estabelecimento de protocolos com diversas entidades e empresas em diferentes áreas de atividade que conferem benefícios para os/as trabalhadores/as e respetivos familiares.

Encontram-se em vigor dois Acordos de Empresa, com uma redação idêntica, celebrado com as associações sindicais representativas dos/as trabalhadores/as com vínculo privado, permitindo que as relações laborais dos mesmos sejam regidas por um único instrumento consensualizado.

Em 2025, o Acordo de Empresa foi objeto da sua terceira revisão parcial com importantes melhorias das condições de trabalho para todos/as os/as colaboradores/as da ARM, S.A., das quais se destacam as seguintes:

- (i) atualização salarial transversal a todos/as os/as trabalhadores/as da empresa e revisão da Tabela Salarial Única vigente, com efeitos reportados a 01.01.2025;
- (ii) reconhecimento da antiguidade dos/as trabalhadores/as a 31.12.2017, com a introdução de um mecanismo de diferenciação positiva através da alteração da posição retributiva, com efeitos a partir de 01.01.2025;
- (iii) instituição de um regime especial de compensação do trabalho suplementar em gozo de tempo, indo de encontro à pretensão transmitida particularmente pelos/as trabalhadores/as em regime de horário rígido que desempenham a sua atividade profissional em determinados universos concretos sites fora dos núcleos urbanos, permitindo uma conciliação mais harmoniosa da vida profissional com a vida familiar.

Fornecedores

Na ARM, S.A., os processos de seleção e avaliação de fornecedores apoiam-se, fundamentalmente, nas diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos estruturantes:

- ☑ O código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação em vigor;
- ☑ O Regulamento interno de realização de empreitadas e locação e aquisição de bens e serviços, relativos aos sectores de atividades cuja contratação se encontra excluída do âmbito de aplicação do código dos contratos públicos, na redação em vigor.

De salientar que, sempre que o valor contratual exceda determinados limites, os respetivos contratos são, nos termos legais, remetidos a visto prévio do Tribunal de Contas. Em 2025, não se verificaram quaisquer situações quer de visto tácito quer de recusa de visto.

Acionistas

Os principais meios de envolvimento e auscultação de acionistas incluem as Assembleias-Gerais que ocorrem com uma periodicidade mínima anual, onde são analisados em regra, os seguintes elementos:

- ✓ O Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras do ano anterior;
- ✓ O Plano de Atividades quinquenal;
- ✓ O Orçamento de Investimentos (anual e quinquenal);
- ✓ O Orçamento de Exploração (anual e quinquenal).

No âmbito de reuniões periódicas com os acionistas são abordadas diversas matérias relacionadas com a atividade da ARM, S.A..



Visita Reservatório do Pico do Eixo

Comunidade

Em matéria de sensibilização, divulgação e informação, promove-se a realização de visitas às instalações da empresa bem como a realização de diversas ações de sensibilização destinada à população em geral e ao público infanto juvenil em particular.

Efetivamente a ARM, S.A., tem vindo, ano após ano, a reforçar a ligação com a comunidade, dando a conhecer as atividades desenvolvidas e as suas especificidades bem como educando e sensibilizando a população no sentido da adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Os/as colaboradores/as da ARM, S.A., envolvem-se de diversas formas com a comunidade, colaborando em diversas causas sociais, nomeadamente com instituições de solidariedade social, mediante a angariação de donativos e entrega de roupas e bens alimentares.

Acresce referir que a ARM, S.A., está envolvida em diferentes projetos com diversas entidades, entre as quais o Instituto Tecnológico de Canárias.

De modo a promover a sua cooperação/colaboração com as diversas empresas e entidades do sector, através da partilha de ideias e experiências e da participação em fóruns e debates, a ARM, S.A., em 2025, era associada das seguintes instituições:

- ✓ APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água
- ✓ APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária Ambiental
- ✓ APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade
- ✓ AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos
- ✓ ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos
- ✓ RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal

Entidades Oficiais

No contexto das suas atividades e competências são desenvolvidos os seguintes procedimentos junto das autoridades e/ou entidades competentes:

- ✓ Envio regular de relatórios e informações de natureza ambiental, fiscal, saúde, segurança no trabalho, entre outros, para as entidades competentes;
- ✓ Divulgação dos dados analíticos do controlo da qualidade da água para consumo humano junto dos clientes diretos, clientes municipais e Autoridade Regional da Água (DRAM - Direção Regional de Ambiente e Mar);
- ✓ Publicitação do Relatório e Contas, Regulamentos e Tarifários no site da empresa.

Por outro, periodicamente são efetuadas reuniões de articulação com as entidades oficiais com vista ao acompanhamento da atividade da empresa e o cumprimento das orientações estratégicas emanadas pela tutela Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente e Secretaria Regional das Finanças.

Desempenho e abordagem de gestão de âmbito económico, ambiental e social

Uma abordagem integrada, que tenha em consideração os diversos fatores que influenciam o desempenho de qualquer organização, é fundamental para o seu desenvolvimento de forma equilibrada e sustentável.

As principais preocupações e riscos decorrentes da atividade da ARM, S.A., correspondem, fundamentalmente, ao uso eficiente dos recursos, à sustentabilidade do modelo de gestão, à acessibilidade e à qualidade dos serviços prestados às populações e atividades económicas.

Estas preocupações determinam as abordagens e a gestão das diversas atividades da empresa, constituindo um desafio para a melhoria contínua e para a prestação de um melhor serviço e proteção do ambiente.

Aspetos Materiais ARM, S.A.,

Vertente Ambiental

Disponibilidade dos Recursos Hídricos

Monitorização da pluviosidade e Elaboração de Relatórios Hidrológicos.

Monitorização de caudais nas principais origens de água (superficiais e subterrâneas).

Gestão integrada e centralizada da informação no Sistema de Telegestão.

Implementação de medidas previstas no PGRH, nomeadamente:

- (i) intervenções nos sistemas de abastecimento e de distribuição de água, incluindo a criação de infraestruturas de Armazenamento de água superficial;
- (ii) Proteção da quantidade de água explorada em captações de água subterrânea;
- (iii) Proteção de Zonas de Infiltração Máxima.

Elaboração de Planos de Segurança da Água (PSA).

Elaboração de Perímetros de proteção das origens de água.

Impactos sobre as Origens de Água

Qualidade da água para consumo humano

Programa de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCO).

Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) fornecida ao cliente final.

Perímetros de proteção de origens de água dos Sistemas de Abastecimento.

Quantidades de resíduos rececionados com potencial de valorização

Aumento da eficácia e eficiência das redes de recolha seletivas e aquisição de viaturas de recolha de resíduos

Campanha de sensibilização em matéria de resíduos para a população em geral.

Otimização do processo de separação das escórias ferrosas.

Qualidade dos materiais valorizados

Otimização do sistema de triagem de resíduos de embalagens.

Fornecimento gratuito de composto nas principais instalações da empresa.

Distribuição gratuita de compostores domésticos.

Aspetos Materiais ARM, S.A.,

Vertente Ambiental	Otimização da Eficiência Energética	Aprofundamento da Recuperação de energia na Central Dessalinizadora do Porto Santo. Substituição de equipamentos dos sistemas elevatórios de abastecimento água Instalação de Analisadores de Energia e de variadores de frequência nas instalações com maior consumo energético. Plano de Racionalização Energética da Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos da Estação de Tratamento de Resíduos da Meia Serra.
	Qualidade dos serviços e produtos	Programa de Controlo Operacional da Qualidade da Água (PCO). Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA). Relatório Anual das reclamações de Clientes. Campanhas de caracterização de resíduos.
Vertente Económica	Custos dos serviços/ produtos	Gestão centralizada de compras e planeamento das contratações/aquisições. Otimização de processos de tratamento. Manutenção Preventiva e planeamento das intervenções. Estudo de viabilidade, análise tarifária e económica da sociedade.
	Equilíbrio económico-financeiro da empresa, nos seus diversos sectores de atividade	
Vertente Social	Educação e sensibilização ambiental	Ações e campanhas de informação e sensibilização ambiental. Responsabilidade Social. Visitas guiadas às instalações.
	Condições de trabalho e formação	Reuniões periódicas com os Representantes da Segurança e Saúde no Trabalho Plano anual de formação
	Competências e know-how	Desenvolvimento de formação profissional Sistema de avaliação do desempenho

A identificação dos aspetos materiais considerados relevantes para a empresa teve por base processos de envolvimento informais de stakeholders (nomeadamente clientes e acionistas), bem como outros mecanismos de análise, nomeadamente a legislação, a experiência e os conhecimentos da equipa de gestão.

A abordagem dos aspetos económicos, ambientais e sociais da empresa é ainda efetuada no âmbito dos seguintes fóruns:

- ☑ Reuniões do Conselho de Administração;
- ☑ Reuniões periódicas de acompanhamento do desempenho entre o Conselho de Administração e os Gestores de Topo e Gestores Intermédios;
- ☑ Reuniões periódicas entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

São também identificados nos diversos documentos que reportam as principais atividades da empresa, nomeadamente:

- ☑ Relatórios de desempenho operacional elaborados pela gestão de topo e intermédia;
- ☑ Relatórios Ambientais e Relatórios de Monitorização, incluindo os elaborados no âmbito das licenças e que são periodicamente remetidos às entidades competentes;
- ☑ Relatório e Contas do exercício.

Componente Económica

A integração dos diversos sistemas de águas e de resíduos num único sistema de abrangência multimunicipal gerido pela ARM, S.A., com ambos os regimes de gestão de alta e de baixa, a partir de 2015, impôs uma reorganização dos serviços, visando a potenciação de economias de escala, gama e de processos, por via da redução dos custos e a afetação mais racional e eficiente dos recursos humanos e materiais.

O referido modelo consubstanciou não só uma resposta a especificidades próprias da Região Autónoma da Madeira mas também uma solução regional que é coerente com a legislação nacional, que preconiza a integração territorial e organizacional da gestão destas várias áreas ambientais.

Nestes termos, os custos dos serviços/produtos prestados pela ARM, S.A., assumem uma constante e fulcral preocupação da organização, já que este aspeto, entre outros, apresenta uma influência direta no acesso e continuidade aos serviços e na sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Os custos destes serviços públicos de carácter estrutural traduzem uma condição fundamental para o estabelecimento de um sistema tarifário equitativo que reflita os custos, de forma a proporcionar maior sustentabilidade e transparência, em consonância com os princípios definidos nos regimes legais aplicáveis, sendo, desta forma, uma questão transversal às diversas partes interessadas.

No caso dos/das clientes, o acesso económico aos serviços passa pelo estabelecimento de tarifários compatíveis com a sua capacidade económica, monitorizadas através de indicadores de acessibilidade macroeconómica, e materializada na existência de uma tarifa volumétrica com escalões progressivos ou de um tarifário familiar para famílias numerosas.

Salienta-se, por último, que os sectores de atividade desenvolvidos pela organização apresentam sérios riscos de envelhecimento infraestrutural, com elevados custos de manutenção, encontrando-se em curso um elevado volume de investimento para beneficiação de diversas infraestruturas.

Para garantir a viabilidade económica e financeira da ARM, S.A., é necessário prosseguir a trajetória de atualização tarifária média aprovada (e anexa ao contrato de concessão) por forma a assegurar a recuperação de custos e a prestação dos serviços com maior qualidade.

Políticas, práticas e proporções de Pagamento a fornecedores

A contratação de bens e serviços e de empreitadas encontram-se subordinadas ao previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na redação em vigor, que colocam especial enfoque nos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

Pagamentos a Fornecedores	2025	%
Madeira	27 634 milhares €	68,19 %
Continente	12 475 milhares €	30,78 %
Açores	186 milhares €	0,46 %
União Europeia	230 milhares €	0,57 %
Países Terceiros	1 milhares €	0,00 %
TOTAL	40 526 milhares €	100 %

Pagamentos a fornecedores em 2024 (valores com IVA)

Em 2025, a ARM, S.A., efetuou transações/pagamentos com um total de 672 fornecedores, sendo 68% do volume das transações estabelecidas com fornecedores localizados na RAM.

As políticas e procedimentos de seleção e de avaliação de fornecedores da ARM, S.A., em matérias como âmbito geográfico, avaliação ambiental, práticas laborais, direitos humanos e, ou impactos na sociedade encontram-se em conformidade com a regulamentação vigente, designadamente a subjacente à contratação pública.

No período em análise não ocorreram alterações significativas ao nível da cadeia de fornecedores da ARM, S.A..

Combate à Corrupção

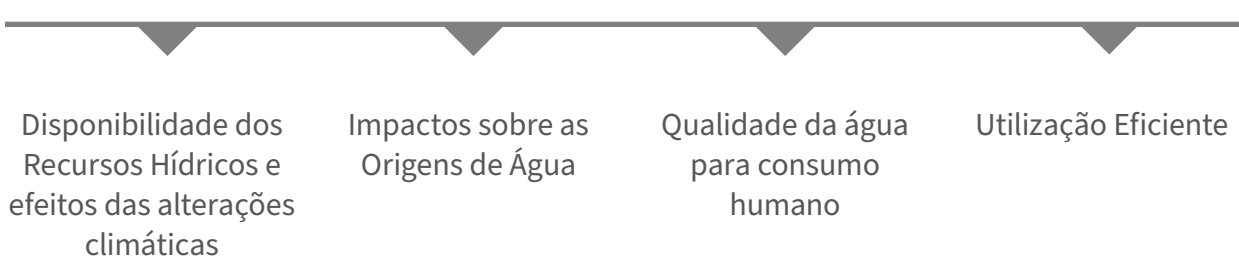
A ARM, S.A., rege-se pelos mais elevados padrões de ética e integridade, promovendo uma atuação responsável e anticorrupção. Neste sentido adota as medidas de Prevenção da Corrupção previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, e coloca-as em prática através da implementação do Programa de Cumprimento Normativo.

A ARM, S.A. exerce a sua atividade em estrito cumprimento das leis e dos regulamentos vigentes, monitoriza os riscos de acordo com o exigido no RGPC e no Programa de Cumprimento Normativo e elabora e publicita os documentos e os relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual, assegurando o envio destes últimos aos membros do governo responsáveis pela tutela da ARM, S.A., à Inspeção Regional de Finanças e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

Componente Ambiental

As questões ambientais são para a ARM, S.A., um aspeto de primordial importância e de abordagem sistemática, dado que todas as atividades desenvolvidas pela ARM, S.A., visam a prestação de serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral das populações, e a proteção do ambiente.

Águas



Disponibilidade dos Recursos Hídricos e efeitos das alterações climáticas

Impactos sobre as Origens de Água

Qualidade da água para consumo humano

Utilização Eficiente

Estas preocupações, para além de estarem refletidas nas variadas opções de gestão da empresa, encontram-se presentes na definição de estratégias da ARM, S.A..

Assume especial relevância a disponibilidade hídrica para utilização no regadio - dada a importância da atividade agrícola na Região em termos de subsistência e de contexto cultural - dando origem a conflituantes desafios de gestão, mormente a menor disponibilidade de água para rega em virtude da maior transferência de volumes para o abastecimento público e a maior frequência de períodos de seca, decorrentes das alterações climáticas.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas, é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Paralelamente ao incremento da disponibilidade, assume uma enorme importância a eficiência do uso da água, a recuperação de sistemas e a criação de alternativas.

A qualidade de água para consumo humano é prioritária e da máxima relevância nas atividades de gestão da água desenvolvidas pela ARM, S.A., não fosse este um serviço público essencial ao bem-estar da população e à saúde pública.

A água para consumo humano distribuída pela ARM, S.A., é sistematicamente analisada pelo Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água. O controlo da qualidade da água para consumo humano é realizado de acordo com um Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), previamente aprovado pela DRAM - Direção Regional do Ambiente e Mar, na qualidade de Autoridade Regional da Água, conforme estabelecido na legislação em vigor. O referido controlo incide sobre vários parâmetros distintos para cada seção de amostragem, que atendem a valores limite especificados na legislação aplicável.

Resíduos



Quantidades de resíduos rececionados com potencial de valorização

Qualidade dos materiais valorizados

Redução da Produção

Promoção da Reutilização

Incorporação Regional

Proteção da saúde humana e do ambiente

À semelhança de anos anteriores, foram dinamizadas campanhas de promoção, junto da população de boas práticas ambientais em matéria de gestão de resíduos, com especial enfoque para a devida separação multimaterial.

Por outro lado, têm vindo a ser adotadas medidas tendentes à otimização do sistema de triagem de resíduos de embalagens através da instalação de vários equipamentos mecânicos, que têm por objetivo a melhoria de desempenho do atual sistema, reduzindo a percentagem de rejeitados e o consequente aumento da taxa de reciclagem.

Ainda na vertente ambiental, a energia revela-se uma questão fundamental. A ARM, S.A., tem vindo a potenciar a produção de energia elétrica conforme descrito no presente documento.

Materiais

Nas atividades de gestão de águas e resíduos desenvolvidas pela ARM, S.A., são consumidos uma diversidade de materiais.

Águas
em Alta

Reagentes
Outros produtos químicos

Regadio

Materiais inertes

Águas
em Baixa

Tubagem
Desinfetante
Materiais inertes

Resíduos

Reagentes
Outros produtos químicos



Levada da Água do Alto

Material	Unidade	2023	2024	2025
Cimento	Ton	1 217	1 167	944
Contadores água	unidades	3 243	3 047	1 989
AdBlue	lts	10 853	12 331	14 050
Arame Galvanizado	kg	99	155	219
Inertes	m³	780	812	801
Grenalha	kg	84 240	95 550	101 850
Tout-Venant	m³	38	39	45
Betuminoso a Frio	m³	43 000	48 900	44 020
Tubagens Diversas	m	35 373	30 011	29 923
Hidróxido de sódio (30% e 50%)	Lts	695	1 836	914
Ácido clorídrico (33%)	Lts	1 320	2 607	1 268
Floculante LOCRON S	kg	9 885	9 204	14 173
Floculante WAC AB	Lts	29 335	28 615	46 820
Agente Anti-Incrustante	kg	3 438	1 610	1 920
Ácido acético (CH ₃ COOH)/Acetato de sódio (CH ₃ COONa)	kg	0	140	55
Carbonato de Cálcio (CaCO ₃) granulado	kg	22 800	7 200	9 600
Hipoclorito de sódio	kg	137 337	139 753	114 378
Cloro gasoso	kg	135 150	266 600	100 650
Cal viva (CaO)	Ton	1 301	1 075	980
Carvão Ativado	Ton	842	787	1 567
Ureia Técnica 46%N	Ton	88	76	66
Ácido cítrico monohidratado	kg	100	50	50
Aditivo Auspec 4500 Blue	Lts	1 194	1 167	984
Fosfato trissódico (Na ₃ PO ₄)	kg	77	50	0
Carbohidrazida KURINPOWER A 407	kg	210	0	0
Cal hidratada	kgs	0	0	0
Combustíveis	Lts	863 947	913 405	903 016
Resíduos Florestais / Biomassa	Ton	0	0	0

Energia

O consumo de energia apresenta impactos significativos no desempenho das organizações, uma vez que tem efeitos diretos nos custos operacionais e na eficiência energética das empresas.

A escolha das fontes de energia introduz também consequências na pegada ambiental das instituições, nomeadamente ao nível das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e das alterações climáticas.

Na ARM, S.A., a utilização da energia constitui um fator determinante para o seu desempenho, variando consideravelmente as fontes e os consumos consoante os sectores de negócio.

A principal forma de energia consumida pela organização corresponde à energia elétrica, seguindo-se o gasóleo e, com menor expressividade, a gasolina.

A maior parte do consumo de energia elétrica na ARM, S.A., está associado ao sector da gestão de água para abastecimento público devido, fundamentalmente, à elevação da água por bombagem e ao tratamento da água. Neste âmbito, a ARM, S.A., faz uma gestão otimizada dos consumos de energia dos sistemas elevatórios no seu sistema de Telegestão (maximizando as bombagens no período de vazio).

Relativamente aos combustíveis, a utilização do gasóleo concentra-se, sobretudo, no uso em viaturas, nomeadamente o consumo do combustível nas viaturas pesadas afetas à recolha e à transferência de resíduos. É ainda consumido gasóleo no processo de incineração de resíduos como combustível auxiliar e em diversos equipamentos operacionais.

Assim, a emissão de CO₂ decorrente da atividade exercida pela ARM, S.A., nomeadamente a respeitante ao consumo de energia elétrica e aos combustíveis encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

	Unidade Medida	2023	2024	2025
Consumo Energia Elétrica	GWh	46,2	45,2	40,2
Emissões CO ₂ pelo consumo de energia elétrica	t CO ₂ / ano	16 738	16 343	13 087
Consumo Combustíveis	ton/ano	724	765	756
Emissões CO ₂ pelo consumo de combustíveis	t CO ₂ / ano	2 283	2 412	2 383
Emissões totais de CO₂	t CO₂ / ano	19 020	18 755	15 471

O consumo de energia elétrica assume também importante representatividade na gestão de resíduos.

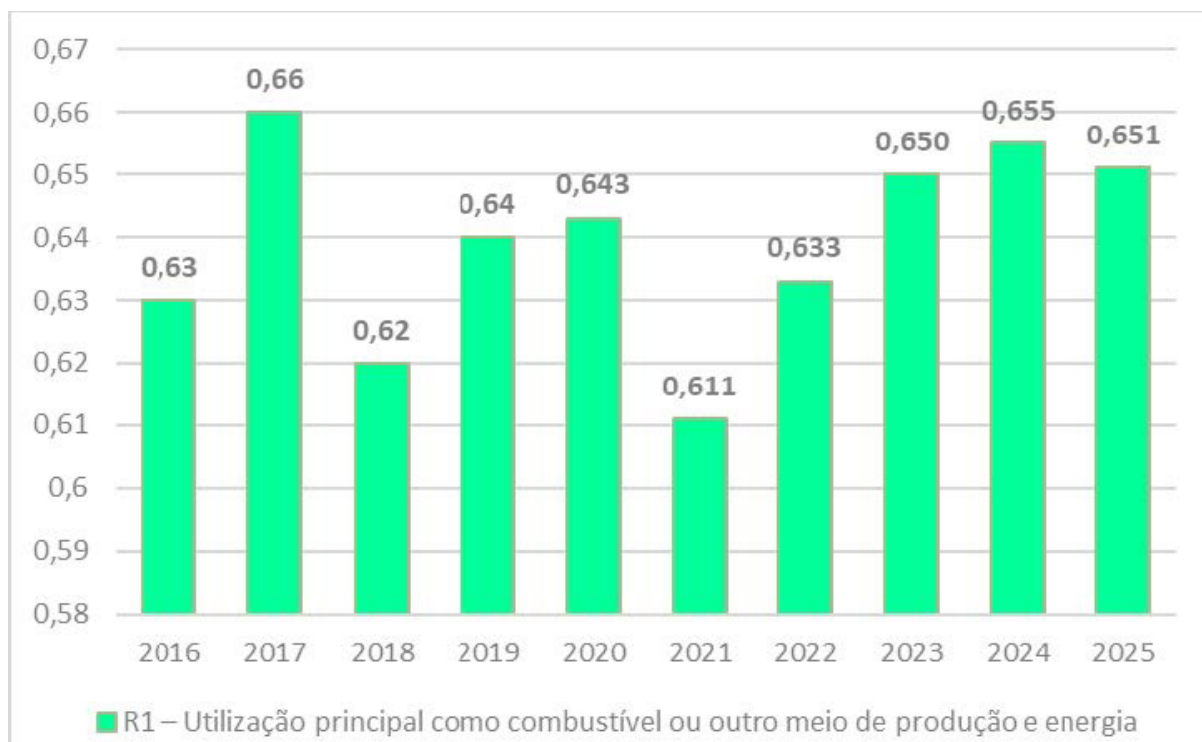
No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 22 de maio, a Estação de Tratamentos de Resíduos sólidos da Meia Serra (ETRS) realizou em 2019 uma auditoria energética para a submissão ao Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn). De acordo com Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), esta instalação não está no âmbito do referido sistema, uma vez que o somatório da energia adquirida pela instalação em 2018, foi inferior a 500 tep (tonelada equivalente de petróleo). Ainda assim, a ARM S.A., optou por manter-se voluntariamente no SGCIE.

No quadro abaixo encontram-se as medidas de utilização racional de Energia a serem implementadas durante a vigência do Plano de Racionalização do Consumo de Energia.

N.º	Medida	ANO							
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1	Eliminação das fugas de ar comprimido.			X					
2	Substituição dos arejadores da ETAR por outros mais eficientes.							X	
3	Instalação de Sistema de Gestão de Energia.							X	
4	Substituição dos sistemas de climatização existentes (Splits), por outros mais eficientes.							X	
5	Substituição da iluminação existente por tecnologias mais eficientes.				X				
6	Substituição de motores convencionais por motores de eficiência premium IE3.					X			

À Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) é aplicável o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos no que concerne à sua classificação de operação de tratamento. Assim sendo, e à imagem dos anos anteriores a IIRSU manteve a classificação de uma operação de gestão de resíduos de valorização R1 – Utilização principal como combustível ou outro meio de produção e energia.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução do valor da eficiência energética nos últimos nove anos.



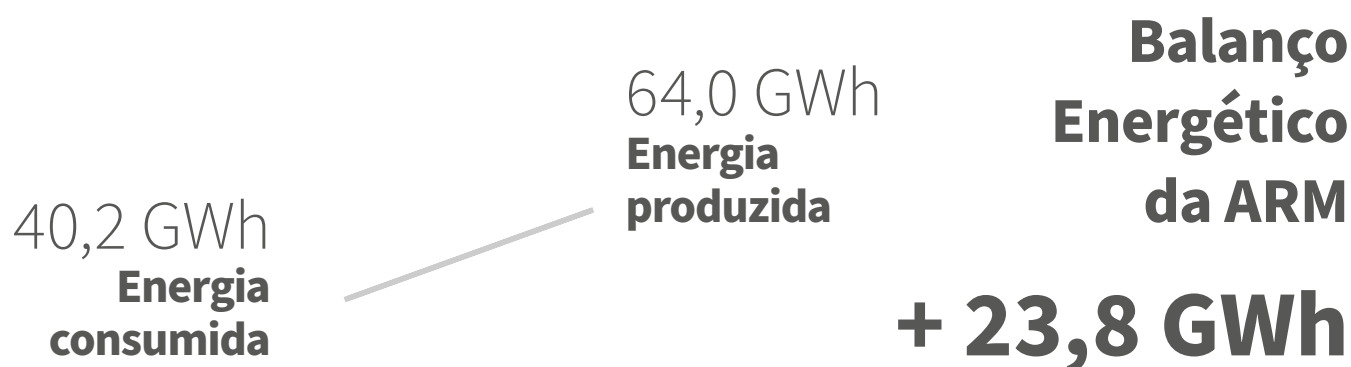
Ainda no âmbito da eficiência energética e na sequência da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2010 DA COMISSÃO, de 12 de novembro de 2019, que estabelece as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para incineração de resíduos, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, define na MTD 2 a determinação da eficiência elétrica bruta, da eficiência energética bruta ou da eficiência da caldeira da instalação de incineração no seu todo ou de todas as partes importantes desta.

Em suma, a ARM, S.A., tem vindo a potenciar a produção de energia elétrica para autoconsumo ou venda à Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.

No que se refere à produção de energia através da incineração de resíduos, para além de evitar o recurso a outras soluções de gestão para os respetivos resíduos, nomeadamente deposição em aterro - com a correspondente produção agravada de emissão de CO₂ - permite a produção de energia mais de 50% renovável.

Por outro lado, a construção de diversas micro e mini-hídricas com vista à promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, associadas ao potencial hidroenergético endógeno dos Sistemas de Abastecimento público, sob a gestão da ARM, S.A., permitirá aumentar a exportação de energia limpa e consolidar ainda mais a ARM, S.A., como uma empresa sustentável.

Neste momento a ARM, S.A., produz mais energia do que a necessita para a sua atividade tendo um balanço energético positivo de +17,20 GWh.



Água

Grande parte das atividades da ARM, S.A., alicerçam-se na gestão da água, nomeadamente a captação de água de origens subterrânea e/ou superficiais, o tratamento, a armazenagem, o transporte, o aproveitamento hidroenergético, o regadio e, no caso dos municípios aderentes, a distribuição da água até ao consumidor final. Assim, a utilização sustentável da água constitui um princípio fundamental da gestão da organização, e do ciclo hídrico dentro da empresa.

As atividades de gestão da água desenvolvidas pela organização, à exceção da limpeza dos filtros das estações, não envolvem utilizações significativas de água, sendo de focar somente o pequeno consumo associado a instalações sanitárias, balneários, refeitórios, laboratório, e outras utilizações de suporte.

Conforme já evidenciado neste documento, a distribuição de água em baixa para consumo humano regista em média um volume de Água Não Faturada (ANF) de 7 848 m³ por km de rede, tendo se registado uma redução de 1,8 % face a 2025.

Este decréscimo deveu-se a continuidade dos investimentos de substituição e melhorias das infraestruturas, bem como, a um reforço no controlo ativo de perdas e monitorização dos sistemas municipais de distribuição de água.

Com efeito, as perdas e/ou fugas de água constituem uma preocupação constante e muito presente da empresa, refletida na estratégia adotada pela ARM, S.A., para o curto-médio-prazo.

No que respeita às águas residuais, destaca-se o reaproveitamento de águas residuais urbanas tratadas na ETAR da Ponta, no Porto Santo, sendo utilizada para a rega do campo de golfe.

Componente Social

Na vertente social, e tal como já descrito ao longo do documento, destacam-se dois aspetos considerados mais relevantes para a organização:

- ✓ A educação e a sensibilização ambiental direcionadas para a comunidade;
- ✓ As condições de trabalho e formação dos colaboradores e colaboradoras.

Relações Laborais

As relações laborais estabelecidas com os/as trabalhadores/as e a ARM, S.A., são reguladas por vários instrumentos contratuais aplicáveis consoante a tipologia de vínculo a que os/as colaboradores/as estão adstritos.

Assim, para além do estipulado nos respetivos contratos de trabalho ou acordos de cedência de interesse público, dada a sua estruturação e natureza jurídica específicas, as relações laborais na ARM, S.A., cumprem com o estabelecido na legislação laboral vigente, regendo-se, nomeadamente, pela:

- ✓ Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho (aplicável ex vi o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro), no que se refere aos/às trabalhadores/as com vínculo de direito privado; e
- ✓ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no que se refere aos/às trabalhadores/as com vínculo de emprego público que exercem funções na ARM, S.A. ao abrigo de acordos de cedência de interesse público celebrados até ao dia 31 de julho de 2014;

As condições laborais dos/as trabalhadores/as da empresa são reguladas por Acordos de Empresa, celebrados com as associações sindicais representativas dos trabalhadores e trabalhadoras, que tem como primordial intuito a concretização de medidas que privilegiem a igualdade, bem como uma mais eficaz proteção daqueles que constituem o imprescindível Capital Humano da empresa.

A empresa dispõe de um Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIGAD), o qual permite a progressão na carreira dos trabalhadores e trabalhadoras da ARM, S.A.

Segurança e Saúde no Trabalho

A ARM, S.A. mantém o compromisso de assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, promovendo a prevenção de acidentes e doenças profissionais, em cumprimento do enquadramento legal aplicável e numa lógica de melhoria contínua.

A ARM, S.A. dispõe de um Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho responsável pela identificação e avaliação de riscos, definição de medidas preventivas e corretivas, gestão de equipamentos de proteção individual (EPI), promoção de formação e acompanhamento técnico das atividades de maior risco.

A vigilância da saúde é assegurada por entidade externa autorizada, tendo sido realizadas 682 avaliações médicas em 2025.

No âmbito da prevenção, foram investidos 86.465,52 € na aquisição de EPI e mantido o serviço de lavagem e higienização de fardas para trabalhadores/as expostos/as a riscos biológicos.

Foram igualmente promovidas ações de formação em matérias de SST, registando-se 174 participações em 2025.

A empresa desenvolve iniciativas de promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco, designadamente:

- ✓ Vacinação contra a gripe sazonal, abrangendo 262 trabalhadores/as;
- ✓ Realização de testes de despistagem do consumo de álcool e substâncias psicotrópicas a 284 colaboradores/as, ao abrigo do regulamento interno em vigor.

Em 2025 foram registados 77 acidentes de trabalho, representando uma redução face a 2024 (88 acidentes) e mantendo a tendência decrescente verificada desde 2023.

Não ocorreram acidentes mortais no período em análise.

Os acidentes registados originaram 1.816 dias de trabalho perdidos, evidenciando uma redução da gravidade média face a exercícios anteriores.

Foram ainda registados 6 acidentes in itinere, responsáveis por 122 dias perdidos.

A evolução dos indicadores de sinistralidade reflete o impacto das medidas preventivas implementadas. A ARM, S.A. manterá o reforço contínuo das práticas de segurança, da formação e da monitorização de riscos, com vista à redução sustentada da sinistralidade laboral e à proteção da saúde e bem-estar dos/as seus/suas colaboradores/as.

Diversidade e Igualdade de Oportunidades

Um dos valores assumidos pela ARM, S.A. é o compromisso com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, promovendo a diversidade e a equidade, procurando alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminar discriminações e permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

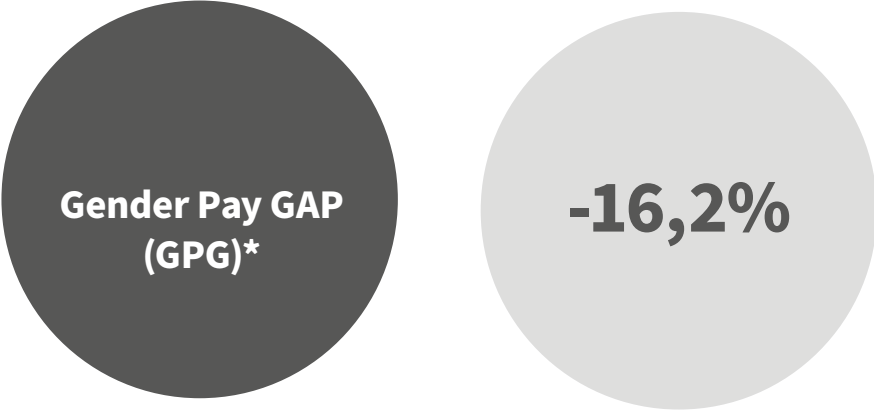
A política de gestão de recursos humanos valoriza de igual forma as competências, aspirações, necessidades e responsabilidades de homens e mulheres. A ARM, S.A. não discrimina com base na etnia, raça, cor, credo, religião, nacionalidade, idade, deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, estado civil, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical ou qualquer outra situação legalmente protegida de acordo com os normativos aplicáveis. Tal como salientado na página 20 do presente relatório, a ARM, S.A. aprovou em 2024 o Plano para a Igualdade, em consonância com os normativos aplicáveis nesta área, onde estabelece o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, com a igualdade de oportunidades e a não discriminação, um dos valores assumidos pela empresa.

Através das ações implementadas e a implementar em matéria de igualdade, procura-se alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Neste domínio, salienta-se que o Conselho de Administração da empresa é composto, no que diz respeito aos membros executivos, por 2 mulheres e 1 homem. Quanto ao total dos corpos de gestão (Conselho de Administração, Assessoria e Apoio à Gestão, Gestão de Topo e Intermédia), 23 dos 57 são ocupados por mulheres, o que corresponde a 40%.

Importa referir que são garantidos todos os direitos legalmente consagrados aos/às colaboradores/as, designadamente os relativos à proteção na parentalidade e à assistência a menores, independentemente do género do/a trabalhador/a.

Ainda no âmbito da promoção da igualdade, verifica-se que a remuneração entre géneros para as mesmas categorias profissionais é igual entre homens e mulheres, não se verificando assim qualquer tipo de discriminação em função do género do/a trabalhador/a.



**Gender Pay GAP
(GPG)***

-16,2%

*Por referência ao ano de 2024 e à remuneração mensal ganho, constante do Balanço das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens da empresa, a que se refere a Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto; $GPG = 1 - (\text{Remuneração Média Mulheres} / \text{Remuneração Média Homens})$

Saúde e Segurança do Cliente

A Saúde e Segurança do Cliente constitui uma prioridade para a organização nas suas diferentes áreas de atividade e competências.

Fornecimento de água para consumo humano

Garantir a qualidade da água desde as origens/captações até à torneira do consumidor é uma das principais preocupações da ARM, S.A., nos sistemas sob a sua gestão.

O Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, na sua actual redação, que regulamenta a qualidade da água para consumo humano, estabelece a periodicidade de amostragem de acordo com a população servida, e as normas de qualidade para

cada parâmetro cujo controlo é obrigatório.

Nestes termos, qualquer incumprimento de valor paramétrico é sujeito, para além da comunicação obrigatória às autoridades competentes, a um processo de averiguação com vista à identificação e análise das causas potencialmente relacionadas com a não conformidade detetada e definição de eventuais medidas corretivas e, ou preventivas para a sua resolução.

A gestão das águas residuais urbanas é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua atual redação, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1991, relativamente à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático, pelo anexo XVIII do Decreto-Lei n.º

236/98, de 1 de agosto, na sua atual redação, e pelo disposto nas licenças de rejeição de águas residuais geridas pela ARM, S.A..

Nestes termos, as inconformidades relativas ao impacto da gestão de águas residuais na saúde e segurança do cliente, durante o seu ciclo de vida, encontram-se asseguradas pela verificação e cumprimento da norma legal acima evidenciada.

Gestão de águas residuais

Gestão de resíduos

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, tem por objeto a prevenção ou redução da produção de resíduos, o seu carácter nocivo e os impactes adversos decorrentes da sua produção e gestão, bem como a diminuição dos impactes associados à utilização dos

recursos, de forma a melhorar a eficiência da sua utilização e a proteção do ambiente e da saúde humana.

Deste modo, a conformidade na saúde e segurança do cliente dos eventuais impactos advenientes da gestão de resíduos, durante o seu ciclo de vida, é assegurada pelo cumprimento do referido Decreto-Lei.

TAXONOMIA DAS ATIVIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

A Comissão Europeia adotou um conjunto de medidas destinadas a assegurar a neutralidade climática da Europa, orientando as empresas a realizar investimentos para tecnologias mais sustentáveis.

Estas medidas englobam a taxonomia da União Europeia (UE) no domínio climático, que visa apoiar o investimento sustentável esclarecendo quais são as atividades económicas que mais contribuem para a realização dos objetivos ambientais da UE, bem como diretrizes relativas à comunicação sobre a sustentabilidade pelas empresas, melhorando o fluxo de informações, e reforçando a fiabilidade e a comparabilidade das informações sobre a sustentabilidade no mundo empresarial.

A Taxonomia da UE é um instrumento de transparência robusto e baseado em dados científicos, para utilização pelas empresas e pelos investidores. Corresponde a um sistema de classificação, que permite identificar e catalogar oportunidades de investimento que contribuam de forma significativa para os objetivos ambientais, minimizando os impactos negativos em todas as áreas, inclusive na social.

Ao identificar atividades economicamente sustentáveis do ponto de vista ambiental será possível aumentar o investimento sustentável, promover a transparência nas operações económicas e financeiras e reorientar os fluxos de capital para investimentos verdes, alcançando um crescimento sustentável e inclusivo.

Em suma, é possível dizer que a taxonomia de sustentabilidade da UE permitirá que os investidores e as empresas classifiquem de forma consistente os produtos financeiros com base nas suas credenciais verdes.

Com o objetivo de se determinar em que grau um investimento é sustentável do ponto de vista ambiental, uma atividade económica foi qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental se essa atividade económica contribuir substancialmente para a prossecução de um dos seguintes objetivos ambientais:

- ✓ A mitigação das alterações climáticas;
- ✓ A adaptação às alterações climáticas.

Contributo substancial para a mitigação das alterações climáticas

Uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas, se essa atividade contribuir, substancialmente, para a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera, a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa no sistema climático compatível com a meta de longo prazo em matéria de temperatura fixada no Acordo de Paris, através da prevenção ou redução das emissões de gases com efeito de estufa ou do aumento das remoções de gases com efeito de estufa.

Contributo substancial para a adaptação às alterações climáticas

Uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a adaptação às alterações climáticas, se essa atividade:

- ✓ Incluir soluções de adaptação que reduzem, substancialmente, o risco de efeitos negativos do clima atual e da sua evolução prevista para o futuro sobre essa atividade económica ou que reduzem, substancialmente, esses efeitos negativos, sem aumentar o risco de efeitos negativos sobre as pessoas, a natureza ou os ativos;

ou

- ✓ Proporcionar soluções de adaptação que contribuem, substancialmente, para evitar ou reduzir o risco de efeitos negativos do clima atual e da sua evolução prevista para o futuro sobre as pessoas, a natureza ou os ativos, sem aumentar o risco de efeitos negativos sobre outras pessoas, a natureza ou os ativos.

Para determinar se uma atividade económica contribui, substancialmente, para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às mesmas, utilizam-se os critérios técnicos de avaliação:

- ✓ Asseguram que essa atividade tem um impacto positivo no objetivo climático ou reduz o impacto negativo nesse objetivo;
- ✓ Remetem para limiares ou níveis de desempenho que a atividade económica deve atingir para se poder considerar que contribui, substancialmente, para o cumprimento de algum dos referidos objetivos climáticos;
- ✓ Especificam os requisitos mínimos que a atividade económica deve cumprir para se qualificar como sustentável do ponto de vista ambiental.

As atividades definidas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, como atividades económicas passíveis de serem qualificadas como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas, nos domínios da **“Energia”** e **“Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação”**, onde se insere a atividade da ARM, S.A., são descritas nos itens seguintes, e enquadradas com as áreas de atuação da ARM, S.A..

De referir, que as atividades da ARM, S.A., que possam ser elegíveis para a Taxonomia Verde, dada a sua natureza, e considerando o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, serão simultaneamente atividades elegíveis para contribuir para os objetivos climáticos da mitigação das alterações climáticas bem como para a adaptação às alterações climáticas.

A 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água

A 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água

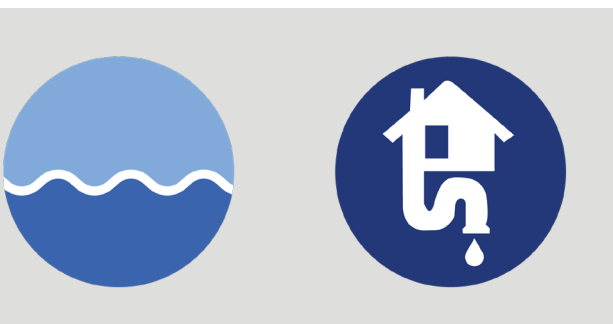
A ARM, S.A., tem a responsabilidade da gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamento hidroenergético, bem como a gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, tratamento, armazenagem e distribuição ao consumidor final.



Neste sector, as suas atividades são desenvolvidas em **alta** (em toda a Região, com exceção dos concelhos de São Vicente e Porto Moniz) e em **baixa** abrangendo a distribuição de água para consumo humano, na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana). Para além do fornecimento de água em baixa aos municípios aderentes, a sociedade assegura, ainda, o fornecimento em baixa a clientes industriais relativamente aos quais os respetivos municípios não reuniam condições para prestar o serviço.

A 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais

A 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais



No **sector das águas residuais**, a ARM, S.A., tem a responsabilidade de assegurar a gestão de águas residuais urbanas em regime de alta e baixa, desde a drenagem até ao tratamento e/ou envio a destino final, na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana), atividades que são elegíveis para a taxonomia verde.

A 5.5 - Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem

No sector dos resíduos, a ARM, S.A., é responsável pela **gestão de resíduos em baixa** na área geográfica que coincide com as áreas administrativas dos cinco Municípios aderentes aos sistemas concessionados (Câmara de Lobos, Machico, Porto Santo, Ribeira Brava e Santana), efetuando a recolha seletiva e indiferenciada de resíduos urbanos da competência municipal.

A atividade da recolha de resíduos urbanos indiferenciados não é elegível, pelo que a mesma não foi considerada no numerador dos ICD - Indicadores Chave de Desempenho.





A 5.8 - Compostagem de biorresíduos

A ARM, S.A., gere a Instalação de Compostagem da ETRS da Meia Serra que tem por finalidade a valorização orgânica dos resíduos de jardins, através do processo de degradação biológica aeróbia, permitindo assim a obtenção de um produto 100% natural, de valor acrescentado à prática da agricultura e que retornará ao meio ambiente.

A 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos

No que se refere à **gestão de resíduos em alta**, que inclui as operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final, a atividade da empresa abrange toda a área geográfica da RAM.

Os processos utilizados pela ARM, S.A., para dar resposta aos resíduos produzidos na RAM são aplicados consoante a tipologia de resíduo em questão: os resíduos sólidos urbanos não recicláveis são alvo de valorização energética, os resíduos provenientes da recolha seletiva são rececionados por fluxo e, ou fileira e posteriormente triados, consoante as especificações técnicas definidas pelas entidades gestoras e, ou encaminhados para reciclagem ou para outras formas de tratamento (valorização ou eliminação) na Região ou no Continente, enquanto outros resíduos são muitas vezes também reciclados ou valorizados de alguma forma.

Neste enquadramento nem toda a atividade de gestão de resíduos em alta é elegível para a Taxonomia Verde.



A 4.5 - Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica



A atividade de abastecimento de água, permite que a empresa, como atividade complementar, produza energia elétrica.

Uma das condutas, designadamente a do sector ocidental, foi equipada com uma central mini-hídrica de 0,7 MW – a Central Mini-Hídrica da Terça, que turбина caudais tratados antes da injeção nos sistemas de distribuição sem qualquer prejuízo da qualidade da água.

Esta atividade é elegível no âmbito da Taxonomia Verde.

De referir que a ARM, S.A., exerce, ainda, atividades previstas no contrato de concessão ao nível da gestão de sistemas no **sector do regadio agrícola** em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final. No entanto, e não obstante a agricultura desempenhar um papel central na mitigação das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que reverte a perda de biodiversidade e promove outros objetivos de desenvolvimento sustentável, uma vez que a União Europeia decidiu adiar a inclusão do sector agrícola até ao próximo Ato Delegado, considerou-se que nesta avaliação das atividades elegíveis para a taxonomia a Captação e Distribuição de água para regadio não é elegível.

Na tabela seguinte, relacionam-se as atividades da ARM, S.A., com as atividades económicas passíveis de serem qualificadas como contribuindo, substancialmente, para a **“Mitigação das Alterações Climáticas”** ou para a **“adaptação às alterações climáticas”**, no domínio da **“Energia”** e do **“Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação”**.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ARM, S.A., NA TAXONOMIA VERDE

Área de Negócio/Atividade ARM	Atividade Taxonomia	Código NACE*1	Elegibilidade taxonomia
Abastecimento em alta			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.1	E.36.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.2	E.36.00	MAC/AAC
PRODUÇÃO DE ENERGIA HÍDRICA	A 4.5	D.35.11	MAC/AAC
Saneamento em alta			
ÁGUAS RESIDUAIS EM ALTA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.3	E.37.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.4	E.37.00	MAC/AAC
Distribuição e Drenagem			
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM BAIXA			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.1	E.36.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.2	E.36.00	MAC/AAC
DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAS			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	A 5.3	E.37.00	MAC/AAC
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	A 5.4	E.37.00	MAC/AAC
Monitorização e controlo da qualidade da água			
ANÁLISES DE ÁGUA	NÃO ELEGÍVEL		
Regadio			
REGADIO			
CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
Recolha de Resíduos			
RECOLHA DE RESÍDUOS			
RECOLHA SELETIVA	A 5.5		MAC/AAC
RECOLHA DE INDIFERENCIADOS	NÃO ELEGÍVEL		
Resíduos em Alta			
COMPOSTAGEM			
COMPOSTAGEM DE BIORESÍDUOS	A 5.8	E.38.21	MAC/AAC
RECEÇÃO EM ECOCENTRO/TRIAGEM/TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA RECICLAGEM/VALORIZAÇÃO/TRITURAÇÃO DE PNEUS			
EMBALAGENS DE PAPEL/CARTÃO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS DE PLÁSTICO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS DE VIDRO	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
EMBALAGENS METÁLICAS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
SUCATA	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
PNEUS USADOS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
REEE NAO PERIGOSOS	A 5.9	E.38.32	MAC/AAC
REEE PERIGOSOS	NÃO ELEGÍVEL		
VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA			
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA INCINERAÇÃO	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO DE INERTES	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS DEPOSITADOS EM ATERRO SANITÁRIO	NÃO ELEGÍVEL		
OUTROS	NÃO ELEGÍVEL		
PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA	NÃO ELEGÍVEL		
PRODUÇÃO DE ESCÓRIAS FERROSAS	NÃO ELEGÍVEL		
TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES			
RESÍDUOS HOSPITALARES - GRUPO III	NÃO ELEGÍVEL		
RESÍDUOS HOSPITALARES - GRUPO IV	NÃO ELEGÍVEL		

NACE - Nomenclatura estatística das atividades económicas estabelecida pelo Regulamento (CE) n.º 1893/2006, com as alterações aplicáveis

MAC - Atividade económica elegível para contribuir substancialmente para a Mitigação das Alterações Climáticas

AAC - Atividade económica elegível para contribuir substancialmente para a Adaptação às Alterações Climáticas

INDICADORES – CHAVE DE DESEMPENHO (ICD)

Uma vez identificadas as atividades elegíveis para contribuir para a prossecução dos objetivos ambientais de mitigação e adaptação às alterações climáticas, a ARM, S.A., determinou a proporção das atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia em relação ao total do seu volume de negócios, despesas de capital e despesas operacionais nos seguintes termos:

ICD relacionado com o volume de negócios (ICD volume de negócios)

A proporção do volume de negócios foi calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas elegíveis pela taxonomia (numerador), dividida pelo volume de negócios líquido (denominador).



ICD relativo às despesas de capital (ICD CapEx)

A proporção das CapEx é calculada como o quociente entre o numerador e o denominador aferidos da seguinte forma:

- ✓ O denominador abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações;
- ✓ O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis para a taxonomia.

ICD relativo às despesas operacionais (ICD OpEx)

A proporção das OpEx é calculada como o quociente entre o numerador e o denominador aferidos da seguinte forma:

- ✓ O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos;
- ✓ O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis para a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento.

A informação contabilística da ARM, S.A., é classificada em quatro dimensões da contabilidade analítica da empresa, cuja respetiva conjugação permite que sejam individualizados os custos e proveitos por cada área de negócio e por cada atividade da empresa.

Código Dimensão	Dimensão Analítica
01	Unidade Orgânica
03	Atividade *1
04	Produto *2
06	Auxiliar

Dimensões suporte à contabilidade analítica da ARM, S.A.

*1 - A dimensão atividade individualiza as atividades da ARM, S.A..

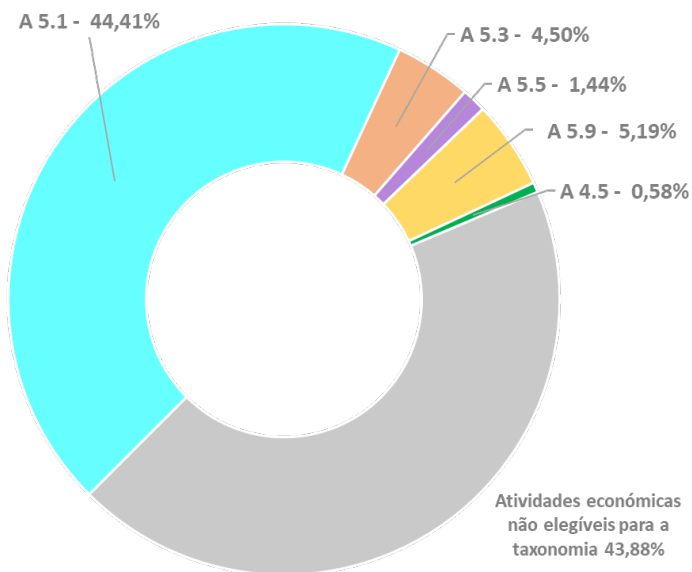
*2 - A dimensão produto individualiza os sistemas da ARM, S.A., ou fluxos de vendas.

Com base nesta informação e na sua análise, foi possível à ARM, S.A., distinguir dentro de cada atividade quais as proporções de volume de negócios, CapEx e OpEx são imputadas ao cálculo dos Indicadores – Chave de Desempenho (ICD) da empresa no âmbito da Taxonomia Verde, garantindo que não há uma dupla contabilização.

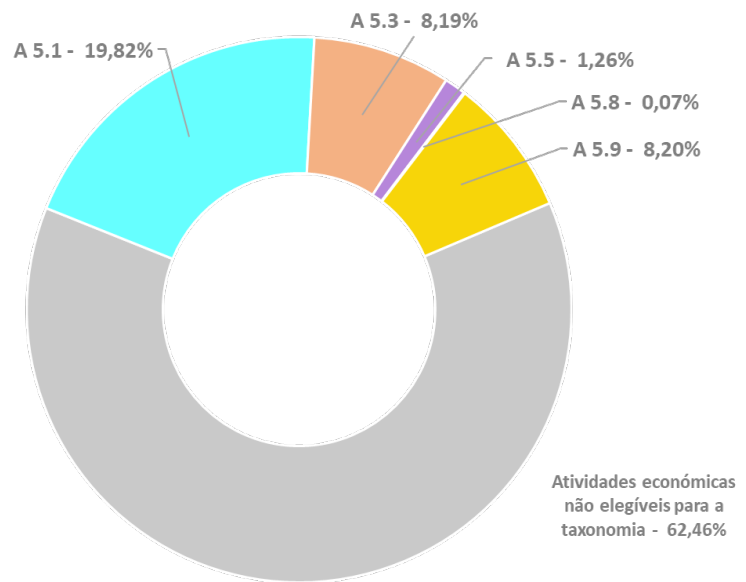
De salientar que os custos e as receitas que decorrem das atividades partilhadas pelas áreas de negócio da empresa não são contabilizadas como elegíveis.

A informação do volume de negócios e das despesas de capital relativas ao exercício de 2025 está detalhada nas páginas 119 a 134 deste relatório, respetivamente.

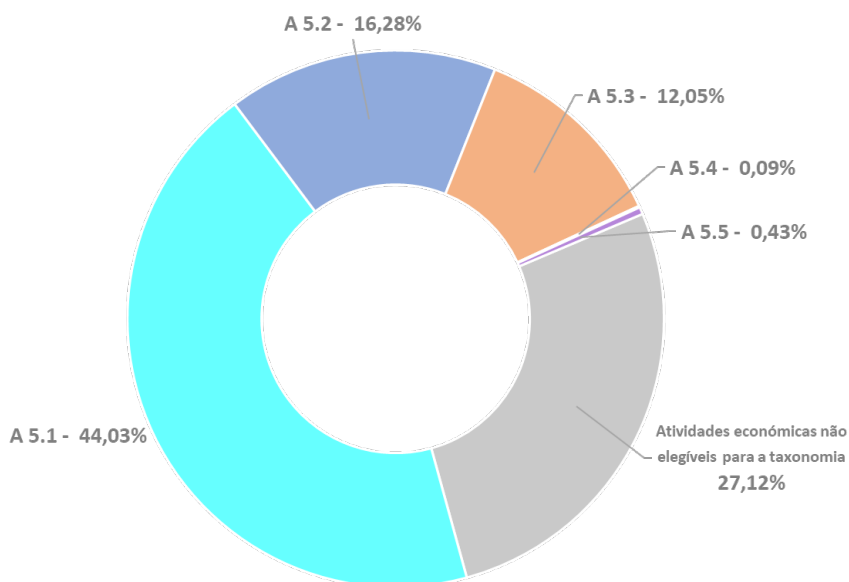
VOLUME DE NEGÓCIOS ARM



OPEX ARM



CAPEX ARM



A 4.5 - Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica



A 5.1 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água



A 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água



A 5.3 - Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais



A 5.4 - Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais



A 5.5 - Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem

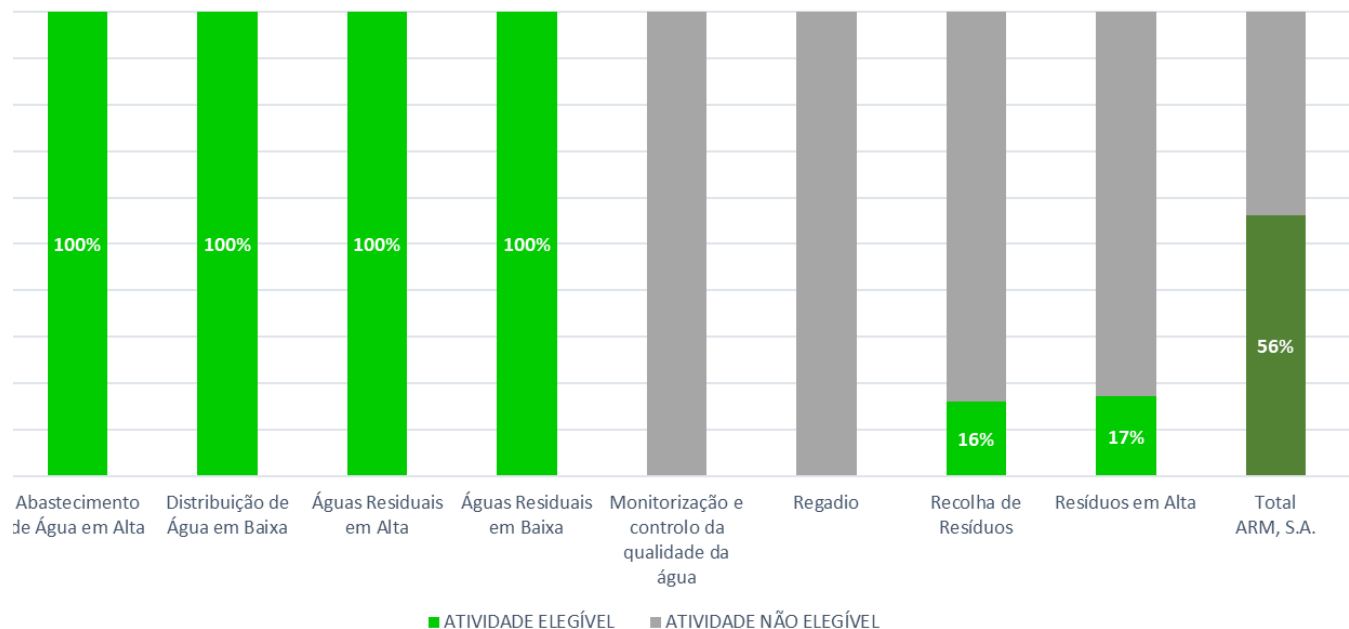


A 5.8 - Compostagem de biorresíduos

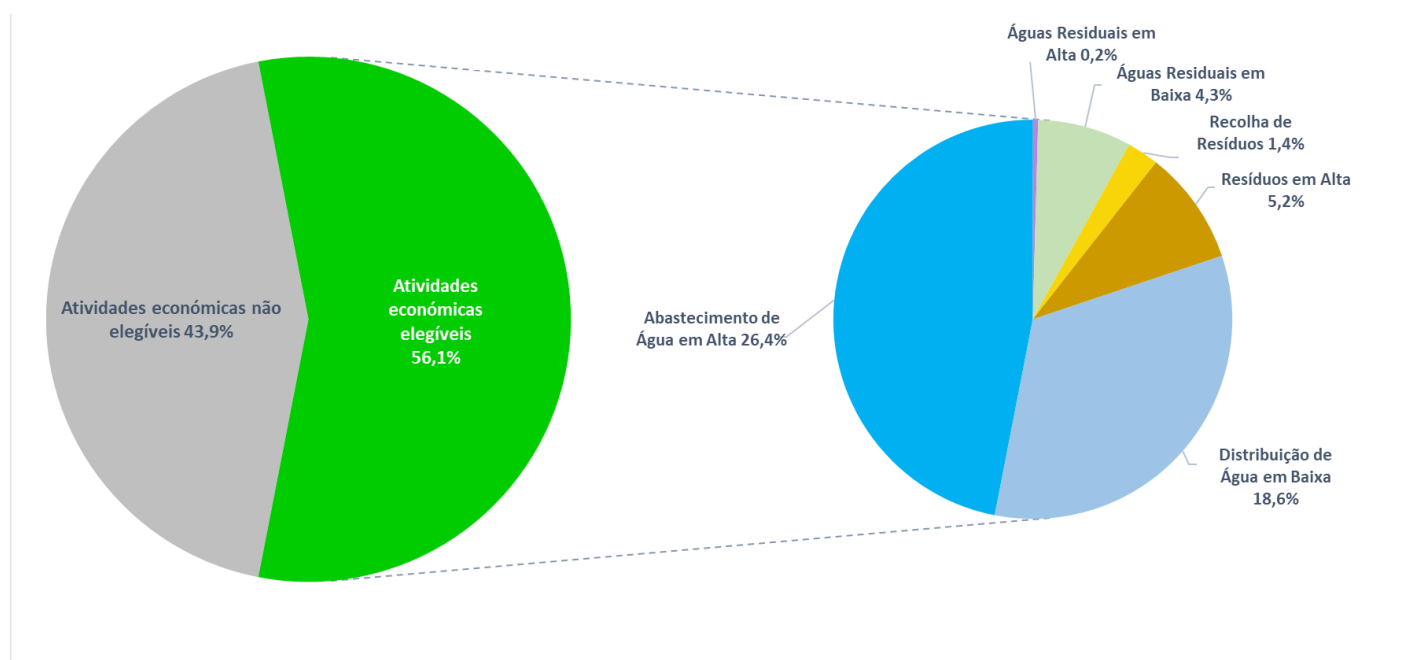


A 5.9 - Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos

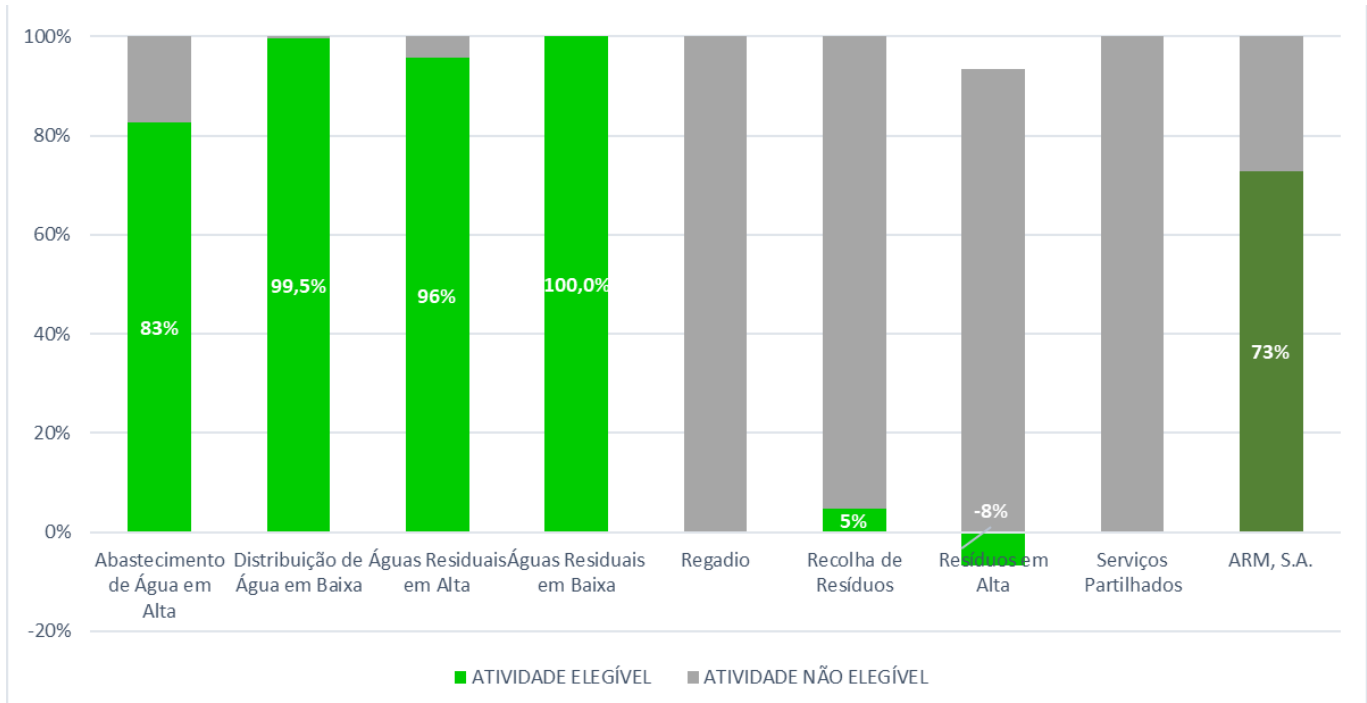
VOLUME DE NEGÓCIOS ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



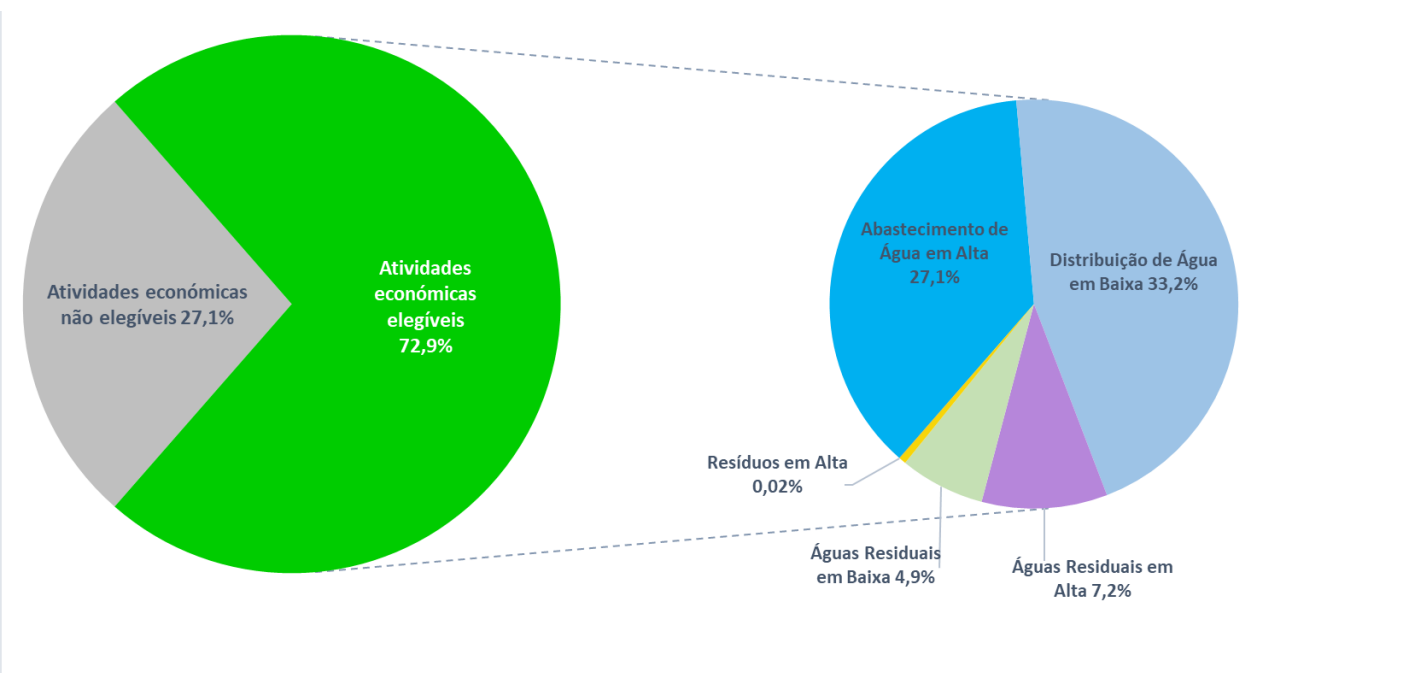
VOLUME DE NEGÓCIOS % de Elegibilidade por área de negócio



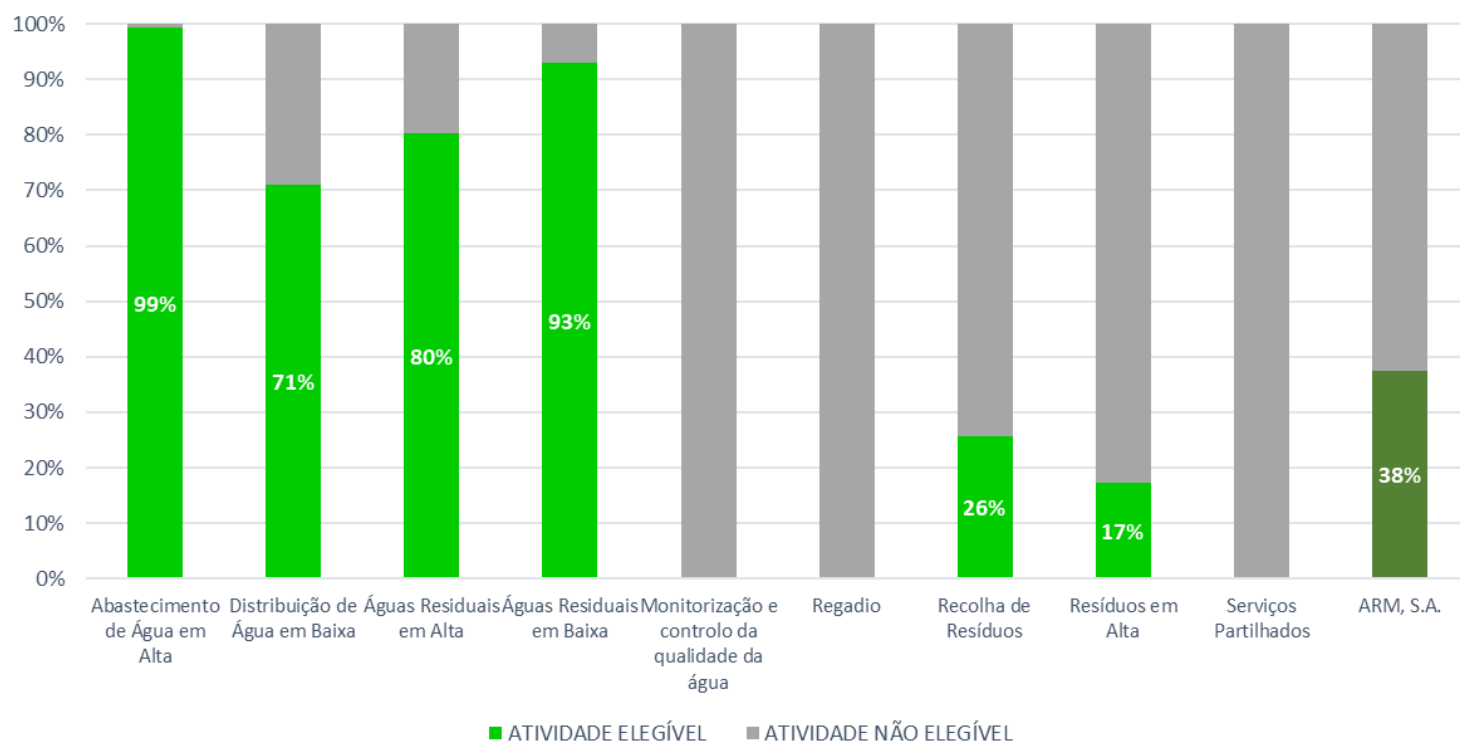
CAPEX ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



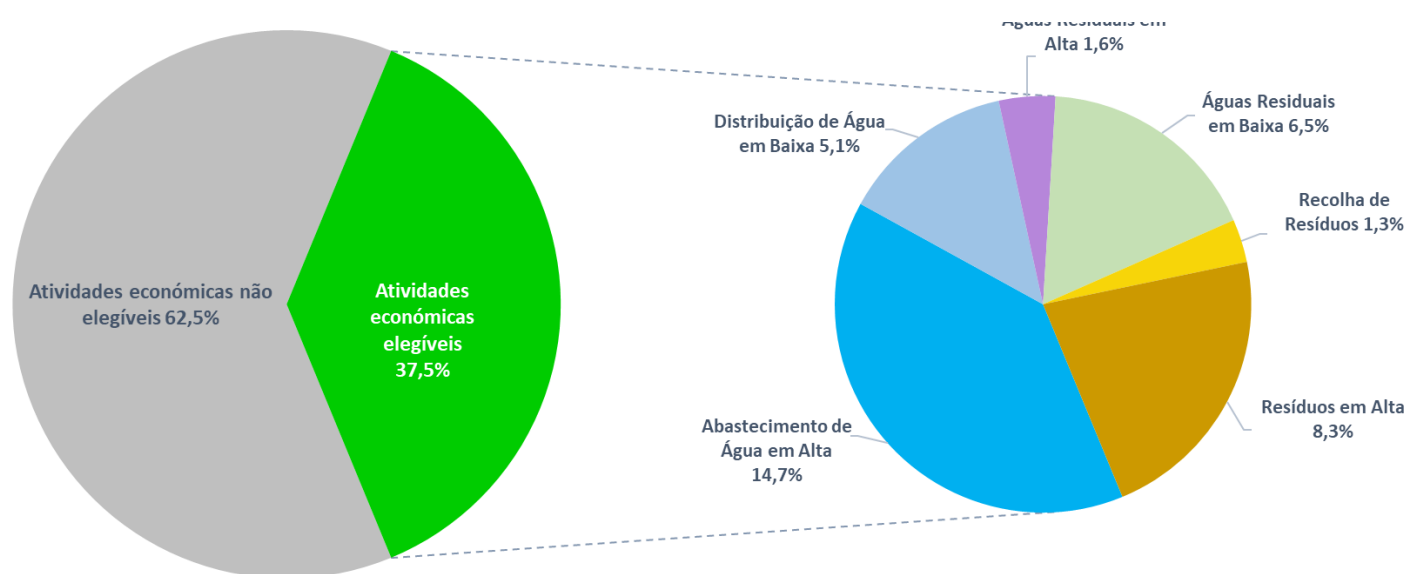
CAPEX % de Elegibilidade por área de negócio



OPEX ELEGÍVEL PARA A TAXONOMIA VERDE POR ÁREA DE NEGÓCIO DA ARM



OPEX % de Elegibilidade por área de negócio



Em resumo, a proporção das atividades económicas da ARM, S.A., elegíveis e não elegíveis para a Taxonomia Verde em relação ao total do volume de negócios, despesas de capital e despesas operacionais, é apresentada no quadro seguinte:

Indicador	Total (€M)	Atividades económicas elegíveis (%)	Atividades económicas não elegíveis (%)
Volume de negócios	55,2	56%	44%
Despesas de Capital (CapEx)	15,0	73%	27%
Despesas Operacionais (OpEx)	3,2	38%	62%

Sumário do Conteúdo da Demonstração Não Financeira

No quadro seguinte, é apresentado o sumário do conteúdo da demonstração não financeira, que aborda alguns dos aspetos materiais que refletem os impactos económicos, ambientais e sociais mais significativos para a organização e respetivos limites, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, enquadrando os temas apresentados com as orientações da Global Reporting Initiative (GRI).

De referir que, no exercício de 2025 não foi comunicada à Administração da ARM, S.A., através dos canais para o efeito disponíveis, qualquer ocorrência relacionada com matérias respeitantes a direitos humanos, corrupção e tentativas de suborno, pelo que não existem indicadores a reportar a este respeito.





GRI Standards	Divulgação	Observações / Página do relatório
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	GRI: NORMAS UNIVERSAIS	
	GRI 2-1 Detalhes da organização.	11, 12
	GRI 2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	7, 181
	GRI 2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	22, 186, 188, 196
	GRI 2-7 Empregados	18, 19, 20, 21
	GRI 2-9 Estrutura de governança e sua composição	11, 12, 17
	GRI 2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	12
	GRI 2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	110
	GRI 2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	110
	GRI 2-15 Conflitos de interesse	183
	GRI 2-19 Políticas de remuneração	184
	GRI 2-20 Processo para determinação da remuneração	184
	GRI 2-28 Participação em associações	190
	GRI 2-29 Abordagem para envolvimento de stakeholders	185
	GRI 2-30 Acordos de negociação coletiva	187, 206, 207

GRI Standards		Divulgação	Observações / Página do relatório
GRI: NORMAS SECTORIAIS			
GRI 200: ECONÓMICOS			
GRI 201: Desempenho Económico	GRI 201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	119 - 134
	GRI 201-4	Apoio financeiro recebido do governo	123
GRI 204: Práticas de Aquisição	GRI 204-1	Proporção de custos com os fornecedores locais	196
GRI 205: Combate a Corrupção	GRI 205-1	Atividades analisadas quanto aos riscos relacionados com corrupção	183, 197
GRI 300: AMBIENTAIS			
GRI 301: Materiais	GRI 301-1	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	201
GRI 302: Energia	GRI 302-1	Consumo de energia dentro da organização	77, 202, 205
GRI 303: Água e Afluentes	GRI 303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	205, 206
GRI 308: Análise ambiental dos fornecedores	GRI 308-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	196

GRI Standards	Divulgação		Observações / Página do relatório	
GRI 400: SOCIAIS	GRI 401: Emprego	GRI 401-1	Novos colaboradores contratados e rotatividade dos colaboradores	18, 19
	GRI 402: Relações laborais	GRI 402-1	Prazo mínimo para notificação sobre mudanças operacionais	206, 207
	GRI 403: Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	80, 81, 82, 83, 207
		GRI 403-5	Capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	80, 81, 82, 83, 207
		GRI 403-6	Promoção da saúde do trabalhador	80, 81, 82, 83, 207
		GRI 403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações comerciais	80, 81, 82, 83, 207
		GRI 403-8	Trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	80, 81, 82, 83, 207
	GRI 403-9	Lesões relacionadas com o trabalho	207	
	GRI 400: SOCIAIS			
	GRI 404: Educação e formação	GRI 404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador	21
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades	GRI 405-1	Diversidade nos órgãos de governo e nos colaboradores	20, 21, 208, 209	
GRI 413: Comunidades locais	GRI 413-1	Operações com programas de envolvimento, avaliação de impacto e programas de desenvolvimento local	85-107	
GRI 414: Análise social dos fornecedores	GRI 414-1	Novos fornecedores que foram avaliados em critérios sociais	196	
GRI 416: Saúde e segurança dos consumidores	GRI 416-2	Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços	31, 37	



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/25	31/dez/24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9.	909 193,12	944 325,00
Ativos intangíveis	10.	368 939 053,31	393 480 883,19
Clientes	17.2.	32 847 464,70	0,00
Créditos a receber	19.2.	13 980 225,66	47 688 050,47
Ativos por impostos diferidos	15.3.	17 164 638,87	15 803 973,75
		433 840 575,66	457 917 232,41
Ativo corrente			
Inventários	12.1.	3 676 022,56	3 598 102,88
Clientes	17.1.	9 211 684,07	42 095 710,28
Estado e outros entes públicos	22.	239 344,03	439 724,44
Outros créditos a receber	19.1.	40 028 937,19	32 780 323,74
Diferimentos	23.	406 942,94	581 618,58
Outros Ativos financeiros	6.	4 800 000,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	6.	25 373 265,55	14 798 651,10
		83 736 196,34	94 294 131,02
Total do Ativo		517 576 772,00	552 211 363,43
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	21.4.	19 705 500,00	19 705 500,00
Reservas legais	21.4.	3 941 100,00	3 941 100,00
Outras reservas	21.4.	12 329 699,09	12 329 699,09
Resultados transitados	21.4.	4 277 434,62	9 299 123,91
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	14.2.	147 001 847,02	165 205 579,49
		4 849 089,80	-5 021 689,29
Total do capital próprio		192 104 670,53	205 459 313,20
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16.	277 302 811,36	291 576 626,54
Financiamentos obtidos	7.	2 830 000,00	2 830 000,00
Fornecedores	18.	0,00	1 228 275,28
Outras dívidas a pagar	20.2.	26 513 081,17	31 491 145,88
		306 645 892,53	327 126 047,70
Passivo corrente			
Fornecedores	18.	2 257 744,31	3 655 756,11
Adiantamentos de clientes		46 620,24	45 851,06
Estado e outros entes públicos	22.	2 304 940,74	1 444 000,40
Financiamentos obtidos	7.	4 275 533,08	4 275 000,00
Outras dívidas a pagar	20.1.	9 803 208,37	10 081 868,91
Diferimentos	23.	138 162,20	123 526,05
		18 826 208,94	19 626 002,53
Total do passivo		325 472 101,47	346 752 050,23
Total do capital próprio e do passivo		517 576 772,00	552 211 363,43

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	13.	49 049 389,07	45 149 397,11
Subsídios à exploração	14.1.	6 307 765,65	3 826 617,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.2.	-3 177 525,75	-3 019 687,57
Fornecimentos e serviços externos	24.	-12 957 893,73	-12 518 632,23
Gastos com o pessoal	25.	-23 780 975,58	-22 034 266,69
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1.	42 738,31	-342 612,39
Outros rendimentos	27.	5 737 424,51	10 280 185,97
Outros gastos	26.	-749 326,72	-535 161,78
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 471 595,76	20 805 840,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	9./10.	-19 446 424,25	-19 707 334,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 025 171,51	1 098 505,29
Juros e gastos similares obtidos	28.	12 504 699,56	2 085 666,56
Juros e gastos similares suportados	28.	-6 018 617,26	-8 211 294,12
Resultado antes de impostos		7 511 253,81	-5 027 122,27
Imposto sobre o rendimento do período	15.1.	-2 662 164,01	5 432,98
Resultado líquido do período		4 849 089,80	-5 021 689,29
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

Entidade: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		50 580 770,35	43 077 009,17
Pagamento a Fornecedores		-19 983 944,33	-16 638 105,66
Pagamentos ao pessoal		-18 925 754,09	-17 041 801,87
Caixa gerada pelas operações		11 671 071,93	9 397 101,64
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-3 294 066,87	-1 785 532,33
Outros recebimentos / pagamentos		2 169 034,74	352 218,82
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		10 546 039,80	7 963 788,13
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos intangíveis		-16 007 280,62	-11 442 517,39
Outros activos		-4 800 000,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		20 624 898,29	5 733 603,67
Juros e rendimentos similares		210 956,98	235 250,02
Fluxos das actividades de investimento (2)		28 574,65	-5 473 663,70
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	-437 500,00
Juros e gastos similares		0,00	-17 734,28
Fluxos das actividades de financiamento (3)		0,00	-455 234,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		10 574 614,45	2 034 890,15
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.	14 798 651,10	12 763 760,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.	25 373 265,55	14 798 651,10

(1) - O euro, admitindo-se em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão em milhares de euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025		19 705 500,00	3 941 100,00	12 329 699,09	9 299 123,91	165 205 579,49	-5 021 689,29	205 459 313,20	205 459 313,20
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do ano					-5 021 689,29		5 021 689,29	0,00	0,00
Novos subsídios ao investimento em 2025 /Acerto subsídios anos anteriores						-18 158 473,79		-18 158 473,79	-18 158 473,79
Novos subsídios ao investimento em 2025 /Acerto subsídios anos anteriores - efeito fiscal						3 118 330,84		3 118 330,84	3 118 330,84
Reconhecimento em resultados						-5 023 323,43		-5 023 323,43	-5 023 323,43
Reconhecimento em resultados - efeito fiscal						1 859 733,90		1 859 733,90	1 859 733,90
	7	0,00	0,00	0,00	-5 021 689,29	-18 203 732,48	5 021 689,29	-18 203 732,48	-18 203 732,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						4 849 089,80	4 849 089,80	4 849 089,80
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							-13 354 642,68	-13 354 642,68
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7+8+10	19 705 500,00	3 941 100,00	12 329 699,09	4 277 434,62	147 001 847,02	4 849 089,80	192 104 670,53	192 104 670,53

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		19 705 500,00	3 941 100,00	12 329 699,09	12 698 017,77	165 390 685,79	-3 398 893,86	210 666 108,79	210 666 108,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do ano					-3 398 893,86		3 398 893,86	0,00	0,00
Novos subsídios ao investimento em 2024 /Acerto subsídios anos anteriores						9 844 985,52		9 844 985,52	9 844 985,52
Novos subsídios ao investimento em 2024 /Acerto subsídios anos anteriores - efeito fiscal						-1 576 727,15		-1 576 727,15	-1 576 727,15
Reconhecimento em resultados						-9 831 202,21		-9 831 202,21	-9 831 202,21
Reconhecimento em resultados - efeito fiscal						1 377 837,54		1 377 837,54	1 377 837,54
	7	0,00	0,00	0,00	-3 398 893,86	-185 106,30	3 398 893,86	-185 106,30	-185 106,30
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-5 021 689,29	-5 021 689,29	-5 021 689,29
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							-5 206 795,59	-5 206 795,59
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	19 705 500,00	3 941 100,00	12 329 699,09	9 299 123,91	165 205 579,49	-5 021 689,29	205 459 313,20	205 459 313,20

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Empresa ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. é uma sociedade anónima, constituída em dezembro de 2010, com sede na Rua dos Ferreiros, 148 – 150, 9000-082 Funchal, através do Decreto Legislativo Regional nº 7/2009/M, de 6 de março de 2009.

A Empresa começou a operar em 2011, após a data de assinatura do contrato de Concessão (24 de janeiro de 2011) e a celebração dos contratos de Adesão dos Municípios.

A 30 de dezembro de 2014, ocorre a fusão, incorporando a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. a totalidade do ativo e passivo das sociedades incorporadas IGSEV - Investimentos, Gestão e Serviços, S.A., IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A., IGA – Investimentos e Gestão da Água, S.A e Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., que em consequência se extinguem.

Os ativos e passivos das sociedades incorporadas foram transferidos para a sociedade incorporante pelos mesmos valores contabilísticos, reportados a 1 de janeiro de 2014, tendo em apreço o normativo fiscal, de modo que a fusão se operasse ao abrigo do regime da neutralidade fiscal, consignado nos artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Na mesma data, é assinado o “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”, por um período de 30 anos. Este contrato substitui os anteriores contratos de concessão das empresas fusionadas IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A., Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A. e IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.

Em 27 de outubro de 2022 foi aprovada a segunda adenda ao contrato de concessão, assente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira de 15 de dezembro de 2021. Desta nova adenda destacam-se como principais alterações:

- O acompanhamento económico e financeiro da concessão;
- A adequação do plano de investimentos da concessão no âmbito do PRR;
- A contratação de colaboradores de modo a colmatar necessidades que há muito são uma realidade desta empresa.

De realçar que a ARM tem uma vertente extremamente operacional e que precisa dos recursos humanos para o cumprimento dos serviços de carácter essencial.

Para melhor entendimento ver a Nota 10.1 para o ano 2025.

A Empresa tem por principal atividade a Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de concessão de serviço público e de exclusividade.

A Empresa é detida em 98,21% pela Região Autónoma da Madeira. A representação do acionista Região Autónoma da Madeira é assegurada pela Vice-Presidência do Governo Regional e pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), conforme determinado no Contrato de Concessão e nas Bases da mesma. A sede social da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas situa-se na Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 5.º Andar, 9064-506 Funchal.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (“NCFR”), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 6 de março de 2026, são expressas em Euro e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Não existiram derrogações às disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCFR

As NCFR não estão a ser aplicadas pela primeira vez na Empresa.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

4.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

i. Aquisição de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

ii. Direitos de utilização de infraestruturas da concessão

Em 2014, foi celebrado o atual “Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira em regime de serviço público e de exclusividade entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”. Este contrato define como responsabilidade da ARM a concessão e construção de infraestruturas e a aquisição dos equipamentos necessários à sua plena implementação. A este respeito, o contrato de concessão especifica quais as intervenções de reparação, manutenção e renovação das infraestruturas a serem efetuados pela ARM até ao fim da concessão, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

De acordo com o modelo de negócio, traduzido nas bases da concessão, os serviços de reparação, manutenção e renovação das infraestruturas durante o período da concessão são compensados pelo direito de aceder e operar as infraestruturas para prestar serviços públicos em nome do concedente e, em função dessa prestação, cobrar um preço aos utentes do referido serviço.

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia, em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

A ARM adotou a IFRIC 12 pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Deste modo, foi utilizada a quantia anteriormente escriturada na rubrica de ativos fixos tangíveis para mensuração deste ativo intangível.

A IFRIC 12 é aplicável ao contrato de concessão da ARM, no qual o concedente controla e regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas, bem como o preço dessa prestação, e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos.

A concessionária tem acesso às infraestruturas, a fim de prestar o serviço público por conta da entidade concedente, de acordo com as condições especificadas no contrato. As infraestruturas afetas à concessão serão entregues ao concedente no termo do contrato de concessão, sem que exista nesse momento qualquer contrapartida para a ARM.

Atendendo às características do contrato de concessão da ARM, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal, o modelo de contabilização que se adequa à realidade da Empresa é o que resulta no reconhecimento de um ativo intangível, na medida em que enquanto concessionária a ARM recebeu um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança porque esses montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço (risco de procura).

Deste modo, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM, a ARM apresenta no seu balanço um ativo intangível relativo ao direito de utilização das infraestruturas (DUI). Este direito decorre de uma troca de bens dissemelhantes, sendo o ativo intangível valorizado no reconhecimento inicial ao seu justo valor, conforme previsto na NCRF 6.

No âmbito deste contrato de concessão, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ARM não tem margem na construção dos ativos afetos a concessões.

Conforme já referido, a ARM aceitou no momento inicial da concessão, e como contrapartida para os direitos que recebeu, certas obrigações. O operador tem o direito de cobrar aos utilizadores, desde o momento inicial, assumindo a obrigação de efetuar determinados investimentos no futuro, sendo que desses investimentos futuros não resultarão novos fluxos de rédito. Por esse motivo, a mensuração dos DUI considera os montantes estimados de investimento a realizar no futuro, que se encontram registados como uma provisão para fazer face a estas obrigações.

A estimativa dos investimentos futuros é revista anualmente de forma a identificar eventuais ajustamentos necessários, face a revisões do plano global de investimentos ou face a alterações nas condições de mercado que conduzam a uma alteração nas taxas de inflação ou de desconto consideradas no cálculo desta provisão. Ver a Nota 4.2 g) relativamente à mensuração desta provisão.

Os DUI da concessão são amortizados pelo método das quotas constantes, durante o período definido no contrato de concessão, que termina em 30 de dezembro de 2044.

b) Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições de funcionamento, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Empresa, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos com a manutenção e reparação, que não aumentam a vida útil destes ativos fixos, são registados como gastos do exercício em que ocorrem. Os gastos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativo ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam em estado de uso.

Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, numa base duodecimal, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas e taxas de amortização médias:

Ativos tangíveis	Anos	Taxa Depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% – 10%
Outros ativos fixos tangíveis	10	10%

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados, prospectivamente.

No decorrer de 2016 foi alterada a política contabilística relativa à contabilização do Edifício Sede. Este deixou de estar revalorizado e passou a estar registado ao custo de aquisição acrescidos dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições de funcionamento, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

c) Imparidade dos ativos não correntes (exceto goodwill)

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final de cada exercício.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é

estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existam ou tenham diminuído. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia escriturada original do ativo.

d) Gastos/Rendimentos de financiamento

Os gastos/rendimentos de financiamento incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados. Os encargos financeiros com empréstimos são reconhecidos como gasto de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que estejam concluídas todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda.

e) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao seu custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como método de custeio). Entende-se por preço de mercado, o valor realizável líquido ou o custo de reposição. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Nos casos em que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

A Empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados durante o período.

f) Instrumentos financeiros

É política da Empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados, exceto quanto a:

- i. Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados a, e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ii. Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida, quando executados, se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a Empresa designa, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas de imparidade;
- iii. Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva menos qualquer perda por imparidade; ou
- iv. Ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- i. Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- ii. Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- iii. Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A rubrica de provisões inclui a estimativa dos montantes de investimento com que a Empresa se comprometeu efetuar em troca dos DUI que recebeu, ao abrigo do contrato de concessão, aplicando a esse respeito a NCRF 21 – Provisões e Passivos Contingentes, isto é, são constituídas provisões resultantes da obrigação contratual de restaurar, manter ou repor a infraestrutura em condições normais de funcionamento.

Esta estimativa é atualizada anualmente:

- i) Pelo efeito financeiro do tempo decorrido sobre o montante da referida provisão. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.
- ii) Pela revisão da estimativa das respetivas responsabilidades futuras. Face a revisões do plano global de investimentos ou face a alterações nas condições de mercado que conduzam a uma alteração nas taxas de inflação ou de desconto consideradas no cálculo desta provisão.

As revisões da estimativa são registadas por contrapartida do DUI apresentado como ativo intangível.

A taxa de desconto considerada reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro, na medida em que as estimativas dos fluxos de caixa futuros incorporam os riscos específicos deste passivo.

Ver a Nota 4.2 a) relativamente aos DUI.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Empresa. A Empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a Empresa forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Impostos sobre o rendimento do período

A Empresa está sujeita ao regime fiscal consagrado no Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com o normativo fiscal português, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos, para períodos de tributação iniciados a partir de 2019 (cinco para a Segurança Social). O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação até 2023 deixou de existir. Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 65% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. Contudo, na dedução de prejuízos fiscais ao lucro tributável do período de 2021, o

limite à dedução previsto no n.º 2 do artigo 52.º do CIRC é elevado em 10 pontos percentuais, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Os impostos sobre o rendimento registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 14% sobre a matéria coletável.

Adicionalmente, o lucro tributável superior a 1.500.000,00 Euros está sujeito a Derrama Regional às seguintes taxas:

- 2,1% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000,00 Euros e 7.500.000,00 Euros;
- 3,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000,00 Euros e 35.000.000,00 Euros;
- 6,3% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000,00 Euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se estimam vigorar no momento em que é esperada a sua reversão.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como as resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e o contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

i) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração) são reconhecidos como rendimentos do próprio exercício, exceto nos casos em que se destinem a financiar *deficits* de exploração de exercícios futuros, caso em que imputam aos referidos exercícios.

j) Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes de rendimento reconhecido e de gastos incorridos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

k) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimada quando todas as condições são satisfeitas: i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada; ii) seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade; iii) a fase de acabamento da transação à data de balanço, possa ser fiavelmente mensurada; iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes: i) a Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens; ii) a Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; iii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada; iv) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

l) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa, em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

m) Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 9 de março de 2026, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço

("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 4.2 do Anexo.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCRF 4. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. Para o efeito, recorreu à avaliação económica e ao Estudo de viabilidade económico-financeira. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Provisões

- a) Provisões para investimento futuro – a preparação da estimativa da provisão relativa a responsabilidades com investimento futuro de obrigações decorrentes do contrato de concessão envolve julgamentos ou incertezas, derivados essencialmente dos efeitos de eventuais alterações dos pressupostos financeiros (taxa de desconto e taxa de inflação) e da calendarização do plano de investimento futuro.
- b) Provisões com litígios – a preparação da estimativa da provisão relativa a potenciais responsabilidades com litígios e/ou reclamações envolve incertezas quanto ao desfecho final dos litígios. No processo de preparação da estimativa, o Conselho de Administração obtém e analisa os pareceres e informações legais dos técnicos internos e externos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados. No processo de preparação da estimativa, o Conselho de Administração obtém e analisa os pareceres e informações legais dos técnicos internos e externos.

Recuperabilidade do Ativo Intangível (Direitos de Utilização de Infraestruturas)

A análise da recuperabilidade dos Direitos de Utilização de Infraestruturas assenta nas projeções de fluxos de caixa ao longo do prazo da concessão. Estas projeções têm por base a última revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) de 15 de dezembro de 2021, aprovado pelo concedente em 26 de outubro de 2022, nomeadamente no que concerne à projeção tarifária e compromissos de investimento.

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como as alterações da conjuntura macroeconómica, as alterações no calendário de investimentos ou outras, que impliquem desvios relevantes face ao referido Estudo de Viabilidade Económico Financeira.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável da concessão implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, entre outros.

4.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

A 26 de Outubro de 2022 foi aprovada a 2ª adenda ao contrato de concessão, a qual tem por base o estudo de viabilidade económica e financeira da concessão de 15 de dezembro de 2021.

A alteração dos pressupostos macroeconómicos, nomeadamente o aumento da taxa de inflação, desde a data de realização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da concessão da ARM, de 15 de dezembro de 2021, até à data do fecho das contas de 2023, veio introduzir alterações relevantes aos pressupostos plasmados no EVEF, nomeadamente no que concerne à projeção de gastos operacionais e gastos de investimento.

O Conselho de Administração considera que as referidas alterações relevantes ocorridas nos pressupostos nos quais assenta o EVEF implicarão que, no curto prazo, o referido estudo seja revisto. Este pressuposto assumido pela Administração decorre dos termos do contrato de concessão e das interações que têm vindo a ser mantidas com a tutela a este respeito e de acordo com o histórico de revisão do EVEF que tem incluído todos os desvios.

Não foram identificados pelo órgão de gestão outras situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

Detalham-se abaixo, as principais fontes de incertezas nas estimativas consideradas mais relevantes:

i) Concessão

A ARM é concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM, bem como a concessão e construção das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos necessários à sua plena implementação. A concessão inclui construção, exploração, manutenção, reparação e renovação das infraestruturas.

A provisão calculada no que respeita ao plano de investimentos futuros envolve a consideração de estimativas, as quais geram assim uma fonte de variabilidade, designadamente quanto à tempestividade da execução dos investimentos, taxas de inflação e taxas de desconto.

De igual modo, a análise à recuperabilidade dos Direitos de Utilização de infraestruturas envolve igualmente a consideração de estimativas relacionadas com a projeção dos fluxos de caixa ao longo da concessão, tais como as relativas aos gastos operacionais, volumes de serviço prestado, taxas de inflação e taxas de desconto, para além do plano de investimentos futuros acima mencionado.

ii) Instrumentos financeiros

Os atrasos significativos no recebimento de alguns clientes geram uma incerteza relevante sobre os respetivos ativos financeiros: os montantes por receber contestados por municípios podem ter um efeito significativo que poderá afetar a quantia dos mesmos, por via do momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro e risco de crédito.

5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não existiram acontecimentos após a data do balanço que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros e dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31.12.2025, o saldo de caixa e de depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4 325,20	9 880,55
Depósitos bancários à ordem	19 256 696,48	7 788 770,55
Depósitos a prazo	6 112 243,87	7 000 000,00
TOTAL	25 373 265,55	14 798 651,10

Dos montantes acima indicados 8 112 636,61 Euros estão afetos a contas bancárias associadas a projetos de investimento financiados nomeadamente PRODERAM2020 e PRR não podendo ser movimentados para outros fins.

Em 2025, a análise dos depósitos a prazo obtidos por maturidade, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Superior a 90 dias	4 800 000,00	-
TOTAL	4 800 000,00	-

7. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A 31.12.2025, o saldo de “Financiamentos Obtidos” decompõe-se da seguinte forma:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Participantes de capital	4 275 000,00	2 830 000,00	4 275 000,00	2 830 000,00
Outros	533,08	-	-	-
TOTAL	4 275 533,08	2 830 000,00	4 275 000,00	2 830 000,00

Em 2025, a análise dos financiamentos obtidos por maturidade, é a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	4 275 000,00	4 275 000,00
De 3 a 4 anos	2 830 000,00	2 830 000,00
TOTAL	7 105 000,00	7 105 000,00

Os suprimentos, que não apresentam uma data de reembolso definida, são apresentados no passivo corrente.

Os suprimentos com data de reembolso definida, apresentam os seguintes prazos e valores:

	Montante a 31/12/2025	Prazo de reembolso
Contrato de 06-09-2018	1 370 000,00	11 anos
Contrato de 19-03-2018	1 460 000,00	10 anos
TOTAL	2 830 000,00	

Não existiram movimentos no ano de 2025.

8. PARTES RELACIONADAS

8.1. Remunerações da pessoal chave da gestão

O Conselho de Administração auferiu a título de remuneração, no ano de 2025, o montante de 231 902,77 Euros, e os Vogais com funções não executivas o montante de 20 601,86 Euros.

Pessoal chave da gestão:

Presidente do Conselho de Administração - Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Olga Maria Silva Alves Faria Erra
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Nélia Maria Sequeira de Sousa
Vogal - Roman Feliciano Neto Pinto
Vogal - Altino Agostinho de Sousa de Freitas

8.2. Saldos com partes relacionadas

Os saldos com as entidades relacionadas, a 31 de dezembro de 2025, são os seguintes:

a) Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP):

	31/12/2025	31/12/2024
Financiamentos Obtidos:		
Suprimentos	7 105 000,00	7 105 000,00
TOTAL	7 105 000,00	7 105 000,00

	31/12/2025	31/12/2024
Outros créditos a receber:		
Protocolo/Adenda:		
Fundo de Coesão	1 783 131,98	1 783 131,98
Despesas suportadas com os arbitrais	744 631,50	744 631,50
Encargos com o empréstimo ao Deutsche Bank	681 306,60	681 306,60
Outras despesas no âmbito do Protocolo	751 342,25	751 342,25
Contratos Programa	2 273 544,81	2 561 032,84
Prestações de serviços	20 089,68	15 017,30
TOTAL	6 254 046,82	6 536 462,47

Para melhor compreensão do detalhe deste quadro ver Nota 19.1 e Nota 19.2.

b) Dívidas dos Municípios Aderentes:

	Dívida	Total
Município de Câmara de Lobos	1 481,71	1 481,71
Município de Machico	49 491,96	49 491,96
Município da Ribeira Brava	-1,30	-1,30
Município de Santana	1 810,18	1 810,18
Município do Porto Santo	8 619,15	8 619,15
TOTAL	61 401,70	61 401,70

c) Dívidas aos Municípios Aderentes:

	Dívida cobranças meses adesão	Total
Município de Câmara de Lobos	5 145,99	5 145,99
Município de Machico	2 458,60	2 458,60
Município da Ribeira Brava	258,91	258,91
Município de Santana	1 081,41	1 081,41
Município do Porto Santo	31 183,11	31 183,11
TOTAL	40 128,02	40 128,02

As transações com as entidades relacionadas, a 31 de dezembro de 2025, são as seguintes:

	Vendas e Serviços Prestados c/VA	Subsídios à Exploração c/IVA
SRAP	3 994,97	5 264 696,81
Município de Câmara de Lobos	17 068,02	-
Município de Machico	14 394,39	-
Município da Ribeira Brava	13 679,06	-
Município de Santana	1 099,71	-
Município do Porto Santo	41 948,37	-
TOTAL	92 184,52	5 264 696,81

9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2025						
ATIVO BRUTO	Saldo em 31.12.2024	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2025
Terrenos e recursos naturais	212 088,87	-	-	-	-	212 088,87
Edifícios e outras construções	1 572 829,67	-	-	-	-	1 572 829,67
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	166 890,00	-	-	-	-	166 890,00
Equipamento administrativo	46 641,87	-	-	-	-	46 641,87
Outros ativos fixos tangíveis	425 991,67	-	-	-	-153,45	425 838,22
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 424 442,08	-	-	-	-	2 424 288,63
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	Saldo em 31.12.2024	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2025
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-843 791,14	-33 560,85	-	-	-	-877 351,99
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-166 890,00	-	-	-	-	-166 890,00
Equipamento administrativo	-46 642,03	-	-	-	-	-46 642,03
Outros ativos fixos tangíveis	-422 793,91	-1 571,03	-	-	153,45	-424 211,49
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-1 480 117,08	-35 131,88	-	-	-	-1 515 095,51
VALOR LÍQUIDO	944 325,00	-35 131,88	-	-	-	909 193,12

ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2025

2024						
ATIVO BRUTO	Saldo em 31.12.2023	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2024
Terrenos e recursos naturais	212 088,87	-	-	-	-	212 088,87
Edifícios e outras construções	1 572 829,67	-	-	-	-	1 572 829,67
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	166 890,00	-	-	-	-	166 890,00
Equipamento administrativo	46 641,87	-	-	-	-	46 641,87
Outros ativos fixos tangíveis	425 991,67	-	-	-	-	425 991,67
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2 424 442,08	-	-	-	-	2 424 442,08
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	Saldo em 31.12.2023	Adições	Reversões	Alienações	Transferência e abates	Saldo em 31.12.2024
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-809 832,42	-33 958,72	-	-	-	-843 791,14
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-166 890,00	-	-	-	-	-166 890,00
Equipamento administrativo	-46 642,03	-	-	-	-	-46 642,03
Outros ativos fixos tangíveis	-421 156,15	-1 637,76	-	-	-	-422 793,91
Investimento em curso	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-1 444 520,60	-35 596,48	-	-	-	-1 480 117,08
VALOR LÍQUIDO	979 921,48	-35 596,48	-	-	-	944 325,00

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1. Movimentos do período

O valor dos ativos intangíveis refere-se essencialmente aos Direitos de utilização e exploração de infraestruturas (DUI) do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira até ao fim da concessão, ou seja, até 30 de dezembro de 2044.

O montante da rubrica de DUI inclui os investimentos realizados até à data de balanço, bem como os investimentos futuros definidos no contrato de concessão. Os investimentos futuros são registados no momento inicial por contrapartida de provisões – ver Nota 16.

A evolução registada para os períodos apresentados é a abaixo indicada.

	Direitos de Utilização de Infraestruturas	Programas de Computador	Total
Saldo em 31.12.2024			
Custo de Aquisição	602 748 371,71	411 138,49	603 159 510,19
Amortizações acumuladas	-209 267 488,55	-411 138,45	-209 678 627,00
VALOR LÍQUIDO	393 480 883,14	0,04	393 480 883,19
Movimentos do período			
Adições	125 975,00	-	125 975,00
Alteração no plano de investimentos:		-	
Desvio reescalonamento	12 179 699,83	-	12 179 699,83
Ajustamento Desconto	-17 436 212,34	-	-17 436 212,34
Regularizações	-	-	-
Amortizações do período	-19 411 292,37	-	-19 411 292,37
TOTAL DO PERÍODO	-24 541 829,89	-	-24 541 829,89
Saldo em 31.12.2025			
Custo de Aquisição	597 617 834,19	411 138,49	598 028 972,68
Amortizações acumuladas	-228 678 780,92	-411 138,45	-229 089 919,37
VALOR LÍQUIDO	368 939 053,27	0,04	368 939 053,31

	Direitos de Utilização de Infraestruturas	Programas de Computador	Total
Saldo em 31.12.2023			
Custo de Aquisição	597 798 890,97	411 138,49	598 210 029,46
Amortizações acumuladas	-189 595 750,32	-411 138,45	-190 006 888,77
VALOR LÍQUIDO	408 203 140,63	0,04	408 203 140,69
Movimentos do período			
Adições	47 534,00	-	47 534,00
Alteração no plano de investimentos :			
Desvio reescalonamento	467 639,48	-	467 639,48
Ajustamento Desconto	4 434 307,26	-	4 434 307,26
Regularizações	-	-	-
Amortizações do período	-19 671 738,23	-	-19 671 738,23
TOTAL DO PERÍODO	-14 722 257,49	-	-14 722 257,49
Saldo em 31.12.2024			
Custo de Aquisição	602 748 371,71	411 138,49	603 159 510,20
Amortizações acumuladas	-209 267 488,55	-411 138,45	-209 678 627,00
VALOR LÍQUIDO	393 480 883,14	0,04	393 480 883,19

No ano de 2025 o investimento efetivamente realizado foi de 15 015 670,49 Euros, e no ano de 2024 foi de 11 093 904,76 Euros - ver Nota 16.

O custo de aquisição dos DUI, com referência a 31 de dezembro de 2025, decompõe-se do seguinte modo, de acordo com as áreas de negócio:

Área de Negócio	Investimento realizado		Investimento Futuro	Investimento Futuro	Total
	Até 2013	2014 a 2025	2026-2028	2029-2044	
Abastecimento em alta	107 617 797,46	25 194 335,25	29 264 197,00	44 603 132,59	206 679 462,30
Saneamento em alta	13 638 754,67	15 257 387,17	4 356 659,42	7 588 194,66	40 840 995,91
Distribuição e Drenagem	13 281 765,51	55 730 093,97	24 956 249,16	30 953 721,00	124 921 829,63
Regadio	5 585 747,47	42 736 652,17	8 565 852,34	47 714 347,50	104 602 599,48
Recolha de Resíduos	12 554 867,08	4 385 153,31	3 833 749,24	4 557 625,17	25 331 394,79
Transferência e triagem	26 592 597,19	4 631 098,49	8 033 929,57	10 450 176,84	49 707 802,08
Valorização e tratamento de resíduos	9 021 834,80	9 516 295,47	9 949 503,72	2 037 882,84	30 525 516,82
Estrutura	6 248 711,45	1 667 970,24	3 405 408,04	3 686 143,45	15 008 233,18
TOTAL	194 542 075,62	159 118 986,06	92 365 548,48	151 591 224,04	597 617 834,19

10.2. Execução do investimento

No **Abastecimento em Alta**, os principais desvios face ao planeado para 2025 decorreram, essencialmente, da espiral inflacionária e das limitações e indisponibilidade do mercado da construção. Este enquadramento, associado ao elevado volume de obras atualmente em curso na RAM, inviabilizou a contratação e execução de algumas empreitadas previstas no PRR, designadamente o Sistema Elevatório de Santa Quitéria e a Recuperação da Conduta das Fontes Vermelhas. Ainda assim, encontram-se em execução, embora com alguns atrasos, a Galeria de Captação de Água Salgada no Porto Santo – Galeria n.º 5 (PRR), a Execução do Furo 3 de Santa Cruz (PRR P11), a Reformulação do Sistema Adutor dos Furos do Porto Novo (PRR P10) e a Requalificação das Instalações do Sistema Adutor Machico–Funchal (PRR P10). Destaca-se igualmente a conclusão dos estudos relativos ao projeto de Análise das Vulnerabilidades da Adução e de Risco do Sistema de Abastecimento de Água ao Funchal – Túnel 4A.

Na área de **Saneamento em Alta**, os principais desvios resultaram de atrasos na execução da obra de Reformulação do Destino Final das Águas Residuais da freguesia de Santana, motivados pela não disponibilização de fundos, o que condicionou a tramitação dos procedimentos de contratação. Salienta-se, por outro lado, a execução da empreitada de Reformulação do Destino Final de Águas Residuais da ARM – Estação Elevatória de Águas Residuais de Machico.

Na área de **Distribuição e Drenagem**, destaca-se a execução da Remodelação dos Sistemas de Abastecimento e Drenagem do Porto Santo (PRR P8) e da Estação Elevatória de Águas Residuais do Parlatório – Santana. Regista-se igualmente a concretização, ainda que condicionada por atrasos administrativos na disponibilização e obtenção de verbas comunitárias, de diversos investimentos nas redes sob gestão da ARM, S.A., orientados para a minimização das elevadas perdas da rede, através da substituição de condutas, instalação de equipamentos de controlo de pressão nas redes, supressão da inexistência de equipamentos de medição da rede, eliminação de descargas de águas residuais não tratadas e reforço da cobertura das redes de drenagem de águas residuais. Nesta área, os desvios face ao planeado para 2025 decorreram sobretudo de alterações aos planos de trabalhos das empreitadas referidas e de constrangimentos administrativos na obtenção de financiamento comunitário.

Na área do **Regadio Agrícola**, destaca-se a conclusão das obras do “Reservatório dos Canhas”, da “Remodelação do Sistema de Regadio da Estrada da Pavana – Ponta do Sol” e da “Requalificação da Levada das Cruzinhas”. Os principais desvios nesta área ficaram a dever-se, igualmente, ao contexto inflacionista e às limitações do mercado da construção na RAM, que impediram o lançamento e execução de intervenções previstas no PRR, nomeadamente o Reforço de Adução

ao Canal do Norte – Seixal (PRR P1) e o Reforço de Adução ao Canal do Norte – Levadas das Rabaças e do Norte (PRR P2 e P3).

No setor de **Transferência e Triagem**, os principais desvios decorreram de atrasos administrativos na obtenção de financiamento para a Ampliação da Célula Fusível de Resíduos no Porto Santo e para a aquisição de viaturas de transporte de resíduos e de máquinas de apoio à exploração, investimentos relevantes cuja execução deverá assumir maior expressão em 2026.

Na área de **Valorização e Tratamento**, os desvios resultaram da não concretização de um conjunto de investimentos previstos na ETRS da Meia Serra, em consequência da indisponibilidade de fundos comunitários e do aumento generalizado de preços associado à conjuntura internacional adversa. Destaca-se a não prossecução dos procedimentos de contratação relativos à “Otimização da Separação da Escória Ferrosa, Não Ferrosa e Inertes das Escórias Resultantes do Processo de Incineração dos Resíduos” e à “Reformulação da ETAR da ETRS”. O valor negativo registado na execução decorre da reclassificação do investimento referente à valorização e tratamento de resíduos de biomassa como gasto, considerando que a ARM não dará continuidade ao mesmo.

Na área **Estrutura**, os principais desvios face ao plano decorreram, essencialmente, do reescalamento de despesas e de demoras nos procedimentos administrativos e de contratação, nomeadamente no que respeita aos investimentos associados ao Laboratório de Qualidade da Água da Madeira (LQA).

Em síntese, a ARM, S.A. apresentou uma taxa de execução do Plano de Investimentos inferior ao previsto (29%), tendo o Plano sido devidamente ajustado para acomodar os investimentos não realizados.

10.3. Análise de imparidade

Conforme mencionado na nota 4.4, em 26 de outubro de 2022 foi aprovada a 2ª adenda ao contrato de concessão, a qual teve por base o estudo de viabilidade económico-financeira de 15 de dezembro de 2021.

Desde a data do referido EVEF ocorreram alterações relevantes nos pressupostos macroeconómicos então assumidos, com particular destaque para o aumento da taxa de inflação, situação que despoletou um indício de imparidade do Direito de Utilização de Infraestruturas.

Com efeito, as projeções de taxa de inflação existentes à data da realização do estudo eram as seguintes:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Inflação prevista a dezembro de 2021	0,89%	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%

De acordo com as projeções mais recentes do Banco de Portugal, apura-se:

	2026	2027	2028-2044
Inflação prevista a dezembro 2025	2,10%	2,00%	2,00%

O incremento da inflação tem um efeito não só na projeção dos gastos operacionais como também na projeção de gastos de investimento. O plano de investimentos aprovado com o EVEF pressuponha um investimento global de 329 milhões de euros para o período de 2021 a 2044

(preços correntes projetados em 2020), valor que aumenta para 395 milhões de euros considerando os preços correntes projetados atualmente.

Em face dos referidos indicadores de imparidade, A ARM no fecho de contas de 2025, solicitou a um perito externo um estudo de imparidade. O referido estudo concluiu pela inexistência de imparidade do Direito de Utilização de Infraestruturas, assumindo como principais pressupostos:

- Até 2030 (inclusive), o Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2026-2030 aprovado em 14 de janeiro de 2026;
- Entre 2031 e 2044, o Estudo de Viabilidade económico-financeira aprovado pelo concedente, em 27 de outubro de 2022, expurgado do saldo do Funchal referente a atividade passada relativamente ao qual foi celebrado um acordo de pagamento entre as partes;
- Apesar da alteração dos pressupostos macroeconómicos face ao previsto no EVEF, nomeadamente, no que diz respeito à inflação projetada, a Gestão considera que a projeção de gastos operacionais não deverá ser ajustada dado (i) o cumprimento por parte da ARM da projeção de gastos prevista no estudo para os anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, (ii) o fato da ARM continuar a realizar esforços, no sentido de encontrar eficiências, que permitam cumprir com o montante de gastos operacionais previstos no EVEF e/ou PAO, conforme o período de projeção em causa. A estrutura de gastos projetada para 2026 encontra-se consistente com o Orçamento da ARM. Adicionalmente, caso as condições macroeconómicas não permitam o cumprimento do plano de gastos operacionais previsto, o plano tarifário terá de ser revisto pelo Concedente e/ou o Reequilíbrio Financeiro da concessão poderá que ser invocado;
- O investimento e os subsídios utilizados nas projeções estão de acordo com as perspetivas mais recentes da Gestão à data da avaliação;
- Uma vez que ocorreu um atraso na execução do investimento, o plano foi atualizado para a sua concretização. Assumiu-se o montante de investimento previsto entre 2026 e 2044;
- Taxa de desconto, Weighted Average Cost of Capital (“WACC”), resultante do modelo CAPM, refletindo uma estrutura de financiamento ótima em oposição à estrutura atual, de 6,45%.

Os pressupostos assumidos, nomeadamente no que concerne aos gastos operacionais e de investimento, refletem, portanto, a melhor estimativa do Conselho de Administração, e de forma particular a convicção de que a revisão do EVEF ocorrerá a curto prazo, permitindo ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes.

Sem prejuízo da conclusão acima, foram realizadas análises de sensibilidade aos gastos operacionais, gastos de investimento e taxa de desconto por forma a identificar o efeito de cenários alternativos de desfecho (nomeadamente os que decorreriam de uma não revisão do EVEF). Os resultados apurados resumem-se da seguinte forma:

Resumo Cenários:

Cenário	Descrição	Valor Recuperável	Headroom / Imparidade Potencial	Varição Valor Recuperável
Caso Base	FCF de acordo com EVEF aprovado. Ajustado montante de investimento face ao atraso na execução	87 672	38 166	
Sensibilidade1- OPEX	Face ao Caso Base, OPEX ajustado de acordo com inflação projetada pelo Bportugal para 2026 em diante	86 978	37 461	(695)
Sensibilidade2 - OPEX + CAPEX	com inflação projetada pelo Bportugal para 2026 em diante CAPEX ajustado em função de inflação real	84 274	34 757	(3 398)
Sensibilidade3 - Alinhamento Proj PAO c/ EVEF	Face ao Caso Base, Receitas Operacionais e Gastos Operacionais no período 2031e 2036 ajustados, de modo a garantir uma evolução consistente destas grandezas entre PAO e	87 117	37 600	(556)
Taxa de desconto	+0.5pp	86 070	36 553	(1603)
Taxa de desconto	- 0.5pp	89 405	39 888	1732

11. IMPARIDADE DE ATIVOS CORRENTES

11.1. Decomposição dos movimentos relativos ao reconhecimento de perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade efetuados no presente período

As perdas e reversões de imparidade, ocorridas no exercício findo em 31.12.2025, foram reconhecidas na formação do resultado, pelo total de impacto determinado na rubrica correspondente. O impacto foi calculado do seguinte modo:

	Dívidas a receber	Inventários	Ativo intangível Afeto Concessão	TOTAL
Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:				
Imparidade de dívidas a receber	298 538,40	-	-	298 538,40
	298 538,40	-	-	298 538,40
Reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados:				
Imparidade de dívidas a receber	341 276,71	-	-	341 276,71
	341 276,71	-	-	341 276,71
TOTAL	-42 738,31	-	-	-42 738,31

11.2. Perdas por imparidade agregadas e reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período

Durante o exercício findo em 31.12.2025, ocorreram os seguintes movimentos em perdas por imparidade:

Imparidades reconhecidas	Saldo inicial	Utilização	Reforço/Reversão Resultados	Saldo final
Imparidade de inventários	41 051,39	-	-	41 051,39
Imparidade dívidas a receber - Clientes	2 313 357,00	-231,82	-42 738,31	2 270 386,87
Imparidade dívidas a receber - Outros devedores	1 330 793,93	-	-	1 330 793,93
TOTAL	3 685 202,32	-231,82	-42 738,31	3 642 232,19

Durante o exercício findo em 31.12.2024, ocorreram os seguintes movimentos em perdas por imparidade:

Imparidades reconhecidas	Saldo inicial	Utilização	Reforço/Reversão Resultados	Saldo final
Imparidade de inventários	41 051,39	-	-	41 051,39
Imparidade dívidas a receber - Clientes	1 978 285,42	-7 540,81	342 612,39	2 313 357,00
Imparidade dívidas a receber - Outros devedores	1 330 793,93	-	-	1 330 793,93
TOTAL	3 350 130,74	-7 540,81	342 612,39	3 685 202,32

12. INVENTÁRIOS

12.1. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas A quantia escriturada dos inventários discriminava-se da seguinte forma:

Inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 744 623,07	3 616 456,19
Regularizações Inventário	-68 600,51	-18 353,31
TOTAL	3 676 022,56	3 598 102,88

12.2. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O valor dos inventários reconhecidos como um gasto durante o exercício foi como se segue:

	2025	2024
	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo
Inventário Inicial	3 598 102,88	3 587 907,64
Perdas por imparidade em existências	-41 051,39	-41 051,39
Compras	3 197 572,19	3 038 277,96
Reclassificação e regularização de Inventários	98 924,63	32 656,24
Inventário Final	3 676 022,56	3 598 102,88
TOTAL	3 177 525,75	3 019 687,57

13. RÉDITO

13.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:

	2025	2024
Vendas	3 368 368,43	5 077 260,30
Prestações de Serviços	45 681 020,64	40 072 136,81
TOTAL	49 049 389,07	45 149 397,11

13.2. Vendas e prestações de serviços por atividade

As vendas e prestações de serviços em 2025 e 2024 distribuíram-se da seguinte forma:

	2025	2024
Vendas e Prestações de Serviços:		
Atividade 01610 - Atividades de apoio à agricultura	1 102 429,15	892 695,07
Atividade 35121 - Produção de eletricidade de origem hídrica	320 328,52	506 873,06
Atividade 35125 - Produção de eletricidade de origem geotérmica e de outra origem renovável	3 196 522,72	4 915 990,23
Atividade 36001 - Captação e tratamento de água	13 526 373,66	13 134 466,62
Atividade 36002 - Distribuição de água	9 933 007,53	9 134 819,04
Atividade 37001 - Recolha e drenagem de águas residuais	2 398 169,59	1 584 477,34
Atividade 37002 - Tratamento de águas residuais	88 466,15	63 173,18
Atividade 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos	4 420 507,66	3 288 462,64
Atividade 38220 – Valorização energética	9 249 549,79	7 897 243,04
Atividade 38230 – Outras operações de valorização de resíduos	4 190 933,31	3 203 190,02
Atividade 38320 – Deposição em aterro ou armazenamento permanente	376 802,40	297 399,80
Atividade 38330 - Outras operações de eliminação de resíduos	178 432,20	167 590,33
Atividade 71200- Atividades de ensaios e análises técnicas	56 089,38	63 016,74
TOTAL	49 037 612,06	45 149 397,11

A rubrica prestações de serviços refere-se essencialmente às vendas de água em alta, às vendas de resíduos em alta, ao regadio e aos serviços em baixa (distribuição, drenagem e recolha de resíduos).

14. CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO

14.1. Subsídios à exploração

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo Regional, à exploração:

Descrição do subsídio	2025	2024
Protocolo Subsidição ao Preço de Venda de Água para Regadio	5 103 171,68	3 820 878,26
Protocolo Subsidição ao Preço dos Serviços de Abastecimento público de água prestado pela ARM em Alta e em Baixa	1 063 672,59	-
POSEUR - Execução da Remodelação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento da Zona Oeste - Municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava	-	-242,89
POSEUR - Remodelação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento da Zona Leste - Municípios de Machico e Santana	-	-302,21
POSEUR - Reforço da Recolha Selectiva da ARM	-	2 127,74
POSEUR Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento sob a gestão da ARM	-	3 181,76
POSEUR Redes de Abastecimento de Água da freguesia do Curral das Freiras - Fase 2	-	101,95
POSEUR - Remodelação e Ampliação dos Sistemas de Drenagem da Zona Oeste- Mun. Câmara de Lobos e Ribeira Brava	127 312,58	-
DESAL - Incremento das capacidades de I+D da macaronésia em matéria de dessalinização de águas e melhoria da conexão água -energia	-	561,00
FSE -00012 Formação Profissional para a Administração Pública	-	-3 761,63
M2030 Formação Profissional da ARM 2025-2026	4 705,26	-
Outros	8 903,54	4 073,60
	6 307 765,65	3 826 617,58

Em 26 de setembro de 2025, foram celebrados dois contratos-programa entre a Região Autónoma da Madeira e a Empresa, um destinado à subsidição do preço de venda de água para uso agrícola em 2025, no montante global de 5 436 213,00 € (incluindo IVA) e outro relativo à subsidição do preço dos serviços de abastecimento público de água prestados pela ARM, em Alta e em Baixa, no montante de 1 429 630,55 € (incluindo IVA).

14.2. Subsídios ao investimento reconhecidos diretamente no capital próprio:

Descrição do subsídio	31/12/2024	Novos subsídios em 2025/Acerto subsídios anos anteriores	Reconhecimento em resultados	31/12/2025
POPRAM III	4 045 503,84	-	-202 297,68	3 843 206,16
Contrato Programa	12 361 972,53	-	-614 311,77	11 747 660,76
Fundo de Coesão 1ª Fase	14 458 971,61	-	-723 013,17	13 735 958,44
PRODERAM	17 065 515,39	-	-799 365,57	16 266 149,82
INTERVIR +	4 826 089,47	-	-241 308,32	4 584 781,15
INTERREG III B-AQUAMAC	9 481,03	-	-473,88	9 007,15
Fundo de Coesão 2ª Fase	5 803 999,84	-	-290 203,75	5 513 796,09
IFADAP	17 231,70	-	-53 276,52	36 044,82
POVT	5 616 168,71	-	-280 809,00	5 335 359,71
PRODERAM 2020	28 599 686,30	10 375 167,67	-1 925 894,42	37 048 959,55
POSEUR	32 119 996,13	3 715 162,63	-1 790 942,42	34 044 216,34
FSEU	22 106,66	-	-1 105,56	21 001,10
Intemp. 20 Fev	1 040 362,09	-	-76 372,32	963 989,77
PRR	69 285 557,10	-34 425 376,48	2 108 510,50	36 968 691,12
16_SGS#1-Porto Santo Sem Lixo				
Marinho	31 856,76	-	-1 592,88	30 263,88
Sustentável 2030	-	381 091,05	-15 997,14	365 093,91
Madeira 2030	-	1 795 481,33	-45 258,08	1 750 223,25
Terrenos	1 392 226,10	-	-69 611,40	1 322 614,70
	196 696 725,37	-18 158 473,80	-5 023 323,40	173 514 928,07
Efeito fiscal	-31 491 145,88	4 173 830,63	804 234,08	-26 513 081,17
Total	165 205 579,49	-13 984 643,17	-4 219 089,32	147 001 847,02

A variação dos subsídios ao investimento no montante de -23 181 797,06 Euros é decomposta da seguinte forma:

- i) Novos subsídios atribuídos em 2025: 12 867 137,29 Euros;
- ii) Reprogramações Subsídios anos anteriores: -31 058 997,69 Euros;
- iii) Reconhecimento do proveito no exercício: - 5 023 323,38 Euros.
- iv) Correção ao valor descontado: 33 386,59 Euros

Para melhor entendimento do efeito fiscal ver Nota 15.3.

O valor inscrito no ponto ii) decorre essencialmente do desreconhecimento de montantes relacionados com o PRR dado que alguns investimentos, originalmente integrados neste financiamento, dada a sua dimensão e complexidade, e tendo em consideração que os respetivos prazos de execução excederiam as janelas temporais rígidas definidas, tiveram de ser reprogramados para novas oportunidades de investimento.

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

15.1. Desagregação entre o efeito do imposto corrente e do imposto diferido

	2025	2024
Imposto corrente:	4 022 829,13	2 715 476,19
Imposto diferido:		
Subsídios não depreciáveis	8 896,93	7 237,87
Amortizações não aceites fiscalmente	-944 576,08	-1 964 230,18
Efeito Valor Descontado	-144 867,03	-69 325,73
Juros não aceites (IF)	-727 858,20	-1 310 775,84
Juros não aceites (Clientes)	247,21	646,21
Juros não aceites (O.Devedores)	419 798,33	630 616,14
Imparidade de clientes	-3 188,37	-8 851,21
Imparidade outros devedores	19 336,71	-2 927,75
Outras Provisões	11 545,38	-3 298,68
	2 662 164,01	-5 432,98

15.2. Reconciliação da taxa de imposto

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	2025	2024
Resultado antes de impostos	7 511 253,81	-5 027 122,27
Taxa de imposto	16,56%	17,33%
Imposto teórico	1 243 863,63	-870 982,48
Efeito taxa na constituição de IDAs de financeiros, amortizações e subsídios	1 385 097,95	826 409,23
Tributações autónomas	14 348,34	16 030,96
Ajustamentos imparidades Dívidas a Receber	9 068,78	47 580,92
Outros efeitos	-1 760,07	-21 172,93
Provisões	11 545,38	-3 298,68
Imposto do exercício	2 662 164,01	-5 432,98

15.3. Impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2025, os ativos por impostos diferidos discriminam-se da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos por impostos diferidos		
Imparidade de clientes	22 981,40	19 793,03
Imparidade outros devedores	220 379,48	230 626,59
Gastos financeiros não aceites	3 816 847,43	3 509 034,77
Amortizações não aceites fiscalmente	12 996 589,81	12 052 013,73
Subsídios (Terrenos)	192 506,76	210 493,29
Subsídios	-332 966,64	-477 833,67
Provisões	248 300,64	259 846,02
TOTAL	17 164 638,87	15 803 973,75

Um ativo por impostos diferidos deve ser reconhecido para o reporte de perdas fiscais não usadas e créditos tributáveis não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros

estarão disponíveis contra os quais possam ser usados perdas fiscais não usadas e créditos tributáveis não usados.

15.4. Ajustamentos por impostos futuros de subsídios ao investimento

Os impostos futuros resultam dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, isto porque a quantia escriturada dos ativos com que os subsídios se relacionam é igual à base fiscal desse ativo. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica “Outras dívidas a pagar”. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica “Ajustamentos/Outras variações no capital próprio”. Para melhor entendimento ver Nota 20.2.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os impostos futuros sobre os subsídios discriminam-se da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos futuros	26 513 081,17	31 491 145,88
TOTAL	26 513 081,17	31 491 145,88

16. PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões – Investimentos futuros:

Descrição	Saldo inicial 2024	Alteração ao plano de investimentos e nas projeções de taxas futuras de inflação e desconto	Efeito de unwind da provisão para investimento futuro	Realizado	Saldo final 2025
Provisões - Investimentos Futuros	290 077 226,53	-5 256 512,50	5 998 367,82	-15 015 670,49	275 803 411,35
TOTAL	290 077 226,53	-5 256 512,50	5 998 367,82	-15 015 670,49	275 803 411,35

Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão para a responsabilidade com os investimentos futuros, incluem uma estimativa de inflação de 2,10% para 2026 e com tendência a estabilizar para os 2% após esta data, a longo prazo e até final da concessão. Incluem igualmente taxas de desconto que refletem as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização do investimento, num intervalo entre 2,23% e 4,08%.

O Efeito de *unwind* da provisão para investimento futuro encontra-se registado na rubrica “Juros e gastos similares suportados”. Para melhor entendimento ver Nota 28.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões – Investimentos futuros:

Descrição	Saldo inicial 2023	Alteração ao plano de investimentos e nas projeções de taxas futuras de inflação e desconto	Efeito de unwind da provisão para investimento futuro	Realizado	Saldo final 2024
Provisões - Investimentos Futuros	288 081 952,58	4 901 946,74	8 187 231,98	-11 093 904,76	290 077 226,53
TOTAL	288 081 952,58	4 901 946,74	8 187 231,98	-11 093 904,76	290 077 226,53

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos relativos a Outras Provisões:

Descrição	Saldo inicial 2024	Adições	Utilizações	Reversões	Saldo final 2025
Outras Provisões	1 499 400,01	-	-	-	1 499 400,01
TOTAL	1 499 400,01	-	-	-	1 499 400,01

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreram os seguintes movimentos relativos a Outras Provisões:

Descrição	Saldo inicial 2023	Adições	Utilizações	Reversões	Saldo final 2024
Outras Provisões	1 499 400,01	-	-	-	1 499 400,01
TOTAL	1 499 400,01	-	-	-	1 499 400,01

A provisão constituída no exercício de 2022, no montante de 1 499 400,00 Euros respeita à liquidação das taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, emitidas pelo Município de Santa Cruz. Para maior detalhe ver por favor a Nota 29.

17. CLIENTES

17.1. O detalhe da rubrica de “Clientes” corrente, a 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Corrente:		
Clientes- c/c - gerais	9 211 684,07	42 097 136,78
Clientes - c/c - valor descontado		-1 426,50
Clientes cobrança duvidosa	2 270 386,87	2 313 357,00
Perdas por imparidade acumuladas	-2 270 386,87	-2 313 357,00
TOTAL	9 211 684,07	42 095 710,28

Os principais clientes, a 31 de dezembro de 2025, são os seguintes:

	Corrente	Não corrente	Total
Clientes gerais c/c:			
Municípios	4 481 671,91	-	4 481 671,91
Outros Clientes	4 730 012,16	-	4 730 012,16
TOTAL	9 211 684,07	-	9 211 684,07

As perdas de imparidade acumuladas de clientes respeitam a:

	Imparidade acumulada
Outros clientes	2 270 386,87
TOTAL	2 270 386,87

A constituição, reforço ou reversão das imparidades teve em conta, a evidência de não pagamento ou incumprimento dentro dos prazos estabelecidos, a prescrição, o não pagamento ou incumprimento da amortização da dívida no prazo estabelecido em acordos ou contratos e a probabilidade de o cliente/devedor pagar.

Do total de saldos em aberto com Municípios, cerca de 37 789 449,61 Euros respeitam a tarifários contestados pelo Municípios, dos quais 35 385 427,09 Euros referentes ao Município do Funchal. O Conselho de Administração considera, suportado pelos seus assessores jurídicos, que o desfecho das referidas ações será favorável à ARM (ver em maior detalhe na nota 29).

A 29 de dezembro de 2022 foi assinado um acordo com o Município do Funchal em que as partes acordam que, do valor total das faturas que vierem a ser emitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2023, pela ARM ao Município, pela venda dos serviços de adução de água tratada em alta e pela venda dos serviços de tratamento de resíduos em alta, o Município obriga-se a pagar à ARM, pontualmente, na data de vencimento, a totalidade do preço inscrito nas faturas de acordo com o tarifário em vigor à data de emissão das respetivas faturas. No decorrer do ano de 2025, o Município de Funchal tem vindo a cumprir com o acordo.

A 26 de junho de 2025, a ARM e o Município do Funchal assinaram um novo acordo de regularização da dívida relativo à venda dos serviços de adução de água tratada em alta e tratamento de resíduos em alta, onde definiram os termos e condições em que o Município do Funchal efetuará o pagamento, o montante de 35 139 148,35 Euros refere-se ao capital e 14 370 747,83 Euros juros de mora. A ARM apresentou à AT-RAM um requerimento a desistir das referidas ações executivas.

17.2. O detalhe da rubrica de “Clientes” não corrente, a 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Não Corrente:		
Cientes- c/c - gerais	32 847 464,70	-
TOTAL	32 847 464,70	

Os clientes foram desagregados entre correntes e não correntes com base em contratos e acordos de regularização de dívida.

Para a generalidade dos clientes, institucionais ou não, a Empresa aplica juros de mora, à taxa comercial em vigor, pelo atraso de pagamento das faturas. Para este efeito, o valor nominal corresponde ao valor descontado. Para os restantes casos, em que foram celebrados acordos de pagamento, com prazos mais dilatados e sem juros, a taxa de desconto utilizada reflete as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização.

18. FORNECEDORES

O detalhe da rubrica de “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Corrente:		
Fornecedores - c/c - gerais	2 123 928,17	3 547 514,19
Faturas em receção e conferência	133 816,14	108 241,92
TOTAL	2 257 744,31	3 655 756,11

	31/12/2025	31/12/2024
Não Corrente:		
Fornecedores - c/c - gerais	-	1 228 275,28
TOTAL	-	1 228 275,28

Os fornecedores foram desagregados, entre corrente e não corrente, com base em contratos e acordos de pagamento existentes.

Para a generalidade dos fornecedores, não foi efetuado o valor descontado, por os mesmos aplicarem juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

19. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

19.1. O detalhe da rubrica de “Outros créditos a receber” corrente, em 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Corrente:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	5 289 952,17	3 603 530,28
SRAP-Protocolo/Adenda	3 960 412,33	3 960 412,33
SRAP-Protocolo/Adenda - Imparidades	-1 330 793,93	-1 330 793,93
SRAP-CP Exploração 2005	-510 291,15	-510 291,15
SRARN-Protocolo Subsídio Água de rega	2 592 903,79	3 064 362,08
SRARN-Protocolo Aumento Tárário Serviços Alta e Baixa	175 625,04	-
FSE	69 614,29	77 349,21
IFAP	2 433 061,91	8 127 277,83
POSEUR	-	1 648 224,52
PRR	25 518 687,29	14 009 640,28
DESAL	-	557,88
PACS	136 249,57	-
M2030	1 391 079,03	-
CE4EUI	995,45	-
ISLOPOL	41 507,30	-
Municípios	40 128,02	40 153,22
Outros Devedores diversos	91 488,22	35 885,41
Adiantamentos a fornecedores	128 317,86	54 015,78
TOTAL	40 028 937,19	32 780 323,74

O valor de Outros Valores a Receber, no montante de 3 960 412,33 Euros que foi reconhecido como devido à ARM pela SRAAC (atual SRAP), através do relatório de IRF, encontra-se em fase de conciliação, sendo expectável que no futuro a situação se encontre regularizada.

Para a generalidade dos “Outros créditos a receber”, não foi efetuado o valor descontado, por serem aplicados juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

Para os “Outros créditos a receber” para os quais existem acordos de pagamento, sem pagamento de juros, a taxa de desconto utilizada reflete as avaliações correntes de mercado, do valor temporal do dinheiro e variam, consoante o ano de realização.

Ao abrigo do antigo contrato de Concessão da Valor Ambiente e do “Protocolo/Adenda”, a ARM tem a receber valores do Governo Regional.

Na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” inclui os juros referente ao acordo com o Município do Funchal celebrado a 26 de junho de 2025 no valor de 723 023,74.

No decorrer de 2025, foram assinados os seguintes contratos de financiamento:

Projeto	Descrição
PACS-1897900	Análise das Vulnerabilidades da Adução e de Risco do Sistema de Abastecimento de Água ao Funchal e projeto de execução – Túnel 4 dos Tornos
PRODERAM20-4.3.2-FEADER-002652	Recuperação da Barragem do Tanque - Porto Santo
M2030-FEDER-02510700	Renovação de Redes de Saneamento de Águas Residuais da ARM
M2030-FEDER-02216300	Renovação de Redes de Abastecimento da ARM em Câmara de Lobos, Ribeira Brava e Santana e Aquisição de Equipamentos
ISLOPOL EPS	Island Loop for Polystyrene Circularity

19.2. O detalhe da rubrica de “Créditos a Receber” não corrente, em 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Não Corrente:		
IFAP	5 614 943,43	-
PRR	-	47 688 050,47
Juros acordo Funchal	8 365 282,23	-
TOTAL	13 980 225,66	47 688 050,47

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

20.1. O detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” corrente, a 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Corrente:		
Pessoal	-1 100,13	-3 747,18
Fornecedores de Investimentos	1 466 587,33	2 527 951,48
Credores por acréscimos de gastos	7 497 638,73	7 014 995,01
Municípios	186 820,82	186 820,82
Cauções	351 012,82	254 839,78
Outros credores diversos	90 004,93	101 009,00
Depósito caução - Garantias	212 243,87	-
TOTAL	9 803 208,37	10 081 868,91

20.2. O detalhe de “Outras dívidas a pagar” não corrente, a 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Não Corrente:		
Efeito fiscal dos subsídios ao investimento	26 513 081,17	31 491 145,88
TOTAL	26 513 081,17	31 491 145,88

Para a generalidade das “Outras dívidas a pagar”, não foi efetuado o valor descontado, por os mesmos aplicarem juros de mora à taxa comercial em vigor. Para estes o valor descontado é igual ao valor nominal.

Para melhor entendimento do efeito fiscal ver Nota 14.2.

21. CAPITAL PRÓPRIO

21.1. Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa detinha um capital social de 19 705 500,00 Euros, completamente realizado.

21.2. Ações representativas do capital social

O capital social da Empresa, a 31.12.2025, é detido 98,21% pela Região Autónoma da Madeira e o restante pelos municípios de acordo com o quadro abaixo indicado:

Acionista	Categoria	Nº de ações	Valor nominal	Capital social realizado	Total capital social a realizar	Período de autorização formal do CGRM da subscrição/transmissão das ações
RAM	A	3 701 100	5,00	18 505 500,00	-	30-12-2014
RAM	B	169 500	5,00	847 500,00	-	30-12-2014
Município de Câmara de Lobos	B	22 500	5,00	112 500,00	-	03-03-2011
Município de Machico	B	17 500	5,00	87 500,00	-	03-03-2011
Município da Ribeira Brava	B	12 000	5,00	60 000,00	-	03-03-2011
Município de Santana	B	9 500	5,00	47 500,00	-	03-03-2011
Município do Porto Santo	B	9 000	5,00	45 000,00	-	03-03-2011
		3 941 100		19 705 500,00	-	

21.3. Variação do número de ações em circulação durante o período

Não existiu variação no número de ações em circulação a 31 de dezembro de 2025.

21.4. Outras rubricas de Capital

À data de 31 de dezembro de 2025, o capital próprio da entidade é composto por capital subscrito no montante de 19 705 500,00, Euros, reservas legais no valor de 3 941 100,00 Euros constituídas nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, outras reservas no montante de 12 329 699,09 Euros e resultados transitados no valor de 4 277 434,62 Euros. Em Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2025, foi deliberado aplicar integralmente em resultados transitados o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 5 021 689,29 Euros.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos”, em 31 de dezembro de 2025, é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	239 344,03	439 724,44
	239 344,03	439 724,44

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	220 182,27	96 361,69
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	82 178,09	77 104,47
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1 542 380,88	859 528,70
Contribuições para a Segurança Social	69 909,86	71 564,39
Fundos de Compensação FGCT/FCT	390 007,22	339 158,73
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	282,42	282,42
TOTAL	2 304 940,74	1 444 000,40

23. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo:		
Seguros	0,09	14 252,04
Rendas e alugueres	1 754,61	3 748,03
Outros gastos a reconhecer	405 188,24	563 618,51
TOTAL	406 942,94	581 618,58

Na rubrica “outros gastos a reconhecer” o maior montante refere-se a serviços informáticos no valor de 227 994,65.

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo:		
Outros rendimentos a reconhecer	138 162,20	123 526,05
TOTAL	138 162,20	123 526,05

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2025 e 2024, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte decomposição:

	2025	2024
Subcontratos	858 684,96	759 616,12
Trabalhos especializados	2 327 014,76	2 167 563,20
Conservação e reparação	3 602 626,33	2 955 906,86
Rendas e alugueres	777 436,38	655 347,51
Seguros	99 129,62	85 578,72
Comunicações	95 792,02	90 129,96
Energia e Fluidos	4 107 527,30	4 999 004,43
Outros fornecimentos e serviços	1 089 682,36	805 485,43
TOTAL	12 957 893,73	12 518 632,23

25. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica de “Gastos com pessoal”, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	267 889,08	267 434,31
Remunerações do pessoal	18 950 087,88	17 524 887,76
Indemnizações	434,47	21 643,81
Encargos sobre remunerações	4 207 898,17	3 874 035,19
Seguro de acid. trab e doenças profissionais	276 332,10	272 265,45
Outros gastos com o pessoal	78 333,88	74 000,17
TOTAL	23 780 975,58	22 034 266,69

O número de trabalhadores/as da Empresa a 31 de dezembro de 2025 era de 908 e a 31 de dezembro de 2024 era de 887.

Os gastos com o pessoal estão influenciados pela contabilização do valor inerente às férias não gozadas e ao adicional de três dias de férias atribuídos aos funcionários com vínculo privado.

26. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” tem, no exercício de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

	2025	2024
Outros gastos		
Impostos	215 133,76	169 335,94
Perdas em inventários	6 241,08	5 365,74
Correções de exercícios anteriores	30 567,60	12 975,06
Juros suportados	157,48	125 868,81
Outros gastos e perdas de financiamento	3 824,58	4 108,45
Outros	493 402,22	217 507,78
TOTAL	749 326,72	535 161,78

27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” tem, no exercício de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

	2025	2024
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	392 925,53	89 753,48
Ganhos em inventários	238 287,81	219 898,52
Excesso de estimativa de impostos	45 884,99	120 263,32
Reconhecimento de subsídios ao investimento	5 023 323,38	9 831 202,32
Outros	37 002,80	19 068,33
TOTAL	5 737 424,51	10 280 185,97

28. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte decomposição:

	2025	2024
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos Depósitos	183 769,89	237 103,61
Juros Acordos Funchal	10 009 153,41	-
O. Rend. Similares Diferenças Valor Descontado	2 311 776,26	1 848 562,95
TOTAL	12 504 699,56	2 085 666,56

	2025	2024
Gastos e perdas de financiamento		
Juros de financiamentos	-	12 599,12
O. Gastos e Perdas Finan. Difer. Valor Descontado	6 018 617,26	8 198 695,00
TOTAL	6 018 617,26	8 211 294,12

O detalhe da conta “Outros gastos e Perdas de Financiamento - Diferenças do valor descontado” é o seguinte:

	2025	2024
O. Rend. Similares Diferenças Valor Descontado:		
Clientes	1 426,50	5 606,85
Outras contas a Receber	2 310 349,76	1 842 956,10
TOTAL	2 311 776,26	1 848 562,95

	2025	2024
O. Gastos e Perdas Finan. Difer. Valor Descontado:		
Clientes	-	1 426,50
Efeito de unwind da provisão para investimento futuro	5 998 367,82	8 187 231,98
Outras contas a Receber	20 249,44	10 036,52
TOTAL	6 018 617,26	8 198 695,00

29. PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS LITÍGIOS EM CURSO

A Empresa tem pendente, em tribunal, as seguintes ações:

- a) Processo 280/16.0BEFUN - Processo intentado pela Andrade Gutierrez e Afavias contra a ARM, S.A.. Esta ação diz respeito à “Empreitada de Recuperação da Lagoa do Santo da Serra” cuja receção provisória ocorreu em 2013. A Andrade Gutierrez e Afavias pedem o pagamento de sobrecustos e trabalhos a mais alegadamente executados nesta empreitada, no montante de 2.820.948,15 Euros. Continua a aguardar julgamento.

A Administração entende que não terá de pagar os montantes peticionados, respeitantes a alegados sobrecustos e trabalhos adicionais, porque não foram reconhecidos nem autorizados pela ARM, conforme legislação aplicável e porque as respetivas quantificações e custos não se encontram devidamente demonstradas nem foram alegadas tempestivamente.

- b) Processo 235/14.9BEFUN - A 12 de fevereiro de 2015 a Empresa foi notificada, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, que os Municípios do Funchal e de Santa Cruz intentaram uma ação, requerendo a declaração de ilegalidade e a não aplicação da Resolução n.º 131/2014, que atualizou o preço da venda de água em regime de alta, no ano de 2014. Numa primeira fase, o Tribunal declarou-se incompetente em razão da matéria por sentença proferida em 24 de abril de 2015. Os Municípios reclamaram para a conferência e o Tribunal entendeu que a ação deveria passar a correr como ação em matéria tributária, aproveitando-se o processado. Posteriormente, foram celebrados acordos de pagamento entre a ARM e os Municípios, prevendo que a parte controvertida da dívida será paga à ARM se aquela ação for julgada improcedente. Se for julgada procedente, isto é, favoravelmente aos Municípios, far-se-á o acerto contabilístico da faturação emitida pela IGA/ARM. A 29/09/2023 o Tribunal Administrativo do Funchal (1ª instância) absolveu a ARM, por considerar que não estavam reunidos os pressupostos para o Município intentar uma ação de impugnação de normas. O Município recorreu e a ARM apresentou contra-alegações.

Por este motivo a Empresa reavaliou a sua estimativa quanto à recuperabilidade deste saldo, tendo revertido a imparidade no valor 2 379.038,76 Euros contestado pelo Município do Funchal e 801.410,65 Euros contestado pelo Município de Santa Cruz.

- c) Processo 63/15.4BEFUN - A 3 de julho de 2015, a Empresa foi notificada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal que os Municípios do Funchal, de Santa Cruz e de Machico intentaram uma ação, requerendo a declaração de ilegalidade e a não aplicação das Resoluções n.º 870/2005, de 22 de junho, 1405/2006, de 19 de outubro e 130/2014, de 27 de fevereiro, que aprovaram as tarifas a aplicar pela utilização do sistema de tratamento de resíduos sólidos, bem como a condenação da Região Autónoma da Madeira no pagamento de 30 074 491,27 Euros, respeitantes aos valores já liquidados pela então Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A., atual ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. a título de tarifas fixas, desde a entrada em vigor da Resolução n.º 870/2005, até à declaração de inconstitucionalidade da mesma, acrescida de 5 691 855,87 Euros, a título de juros indemnizatórios, até integral pagamento da primeira quantia.

Resultante desta situação, os Municípios de Santa Cruz e do Funchal, deixaram de pagar a parte contestada das faturas. À data de fecho das contas os valores contestados e não pagos pelo Município de Santa Cruz ascendem a 1 604 804,88 Euros e os contestados e não pagos pelo Município do Funchal são de 8 652 866,03 Euros. Machico não tem valores não pagos, porque em 2011 aderiu ao Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da RAM.

Em junho de 2023 foi proferida sentença, em 1ª instância, que julgou improcedente a ação. Os autores recorreram para o Tribunal Central Administrativo Sul e foram apresentadas contra-alegações. Em junho de 2024 foi proferido Acórdão, que revogou a sentença proferida e ordenou a baixa dos autos para julgamento da demais matéria. Foi interposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo

Uma vez que os elementos constantes de a ação não apresentam matéria de facto e de direito, que no entender da ARM, possam representar riscos da Empresa ter de vir a suportar o pagamento de quaisquer verbas, não foram constituídas quaisquer perdas por imparidade nem quaisquer provisões.

Foi proferido Acórdão que julgou procedente o recurso, mas que mandou baixar os autos à primeira instância para aferir da possibilidade da convolação dos autos em ação de impugnação. Foi apresentada reclamação quanto a este segmento do Acórdão. Aguarda-se decisão.

- d) Processo nº 303/17.5BEFUN – Impugnação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos aprovado para 2017. O Município do Funchal intentou esta ação com vista à anulação da deliberação do Conselho de Administração da ARM, que decidiu aprovar o Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos – 2017. Defendem que a ARM aprovou uma revisão do tarifário e não uma fixação anual das tarifas, que viola as regras do DLR 17/2014/M, pelo que deve ser anulada e a ARM impedida de cobrar os serviços ao abrigo desse novo tarifário. A ARM contestou, defendendo que o Tarifário está em linha com o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Concessão e não viola o DLR 17/2014/M.

Resultante desta situação, a partir da entrada em vigor do novo tarifário, o Município do Funchal deixou de pagar a parte contestada das faturas da água e dos resíduos nos montantes de 1 149 217,54 Euros e 2 365 400,40 Euros, respetivamente.

A 19 de fevereiro 2024 o Tribunal Administrativo do Funchal (1ª instância) deu razão à ARM, julgando verificada a exceção dilatória de inimpugnabilidade do ato e falta de pressupostos da ação de impugnação de normas e, em consequência, absolvendo a ARM da instância. O Município recorreu.

É forte convicção da Administração que não existem quaisquer expectativas de perda relativamente a este processo, pelo que não foi constituída qualquer perda por imparidade.

- e) Processo nº 265/22.7BEFUN – Impugnação dos Tarifários dos Serviços de Águas e Resíduos aprovado após 2017. O Município do Funchal intentou esta ação com vista à anulação dos tarifários aprovados pela ARM para os serviços de águas e resíduos em alta desde 2017 e declaração de nulidade do contrato que titula a relação contratual entre a ARM e o Município, pedindo que o Tribunal declare que os referidos tarifários não lhe são oponíveis. Em consequência, o Município pede ao Tribunal para reconhecer que a nulidade do contrato não tem efeitos retroativos, e fixar o preço que o Município terá de pagar à ARM desde 2017 pelos serviços que lhe foram prestados até à data da sentença que vier a ser proferida nesta ação.

É forte convicção da Administração que não existem quaisquer expectativas de perda relativamente a este processo, pelo que não foi constituída qualquer perda por imparidade

- f) Processo 310/16.5BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a Empresa requer a anulação da liquidação das taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, emitidas pelo Município de Santa Cruz, no valor de 1 499 400,00 Euros. Em 2 de dezembro de 2016, a Empresa deduziu impugnação judicial contra aqueles mesmos atos de liquidação. No âmbito deste processo de impugnação, foi proferido despacho liminar, com data de 13 de dezembro de 2016, dando conta de que foi admitida liminarmente a referida impugnação judicial e que se ordena a notificação da entidade demandada para contestar e solicitar a produção de prova adicional, devendo ainda juntar o processo administrativo. Por despacho, de 4 de dezembro de 2017, foi a ARM notificada da apensação do processo administrativo aos autos. Em março de 2018, a ARM apresentou requerimento de junção de documento e cópia de recurso de despacho interlocutório com alegações apresentados no âmbito do Processo de Impugnação Judicial n.º 310/16.5BEFUN. Em junho de 2018, apresentou as suas alegações. A 12 de Outubro de 2022 foi proferida sentença, que considerou a impugnação judicial improcedente, com fundamento na verificação de exceção dilatória de inimpugnabilidade dos atos concretamente impugnados, por não ter sido apresentada reclamação graciosa em momento anterior ao da dedução de impugnação judicial.

Em 21 de novembro de 2022 a ARM interpôs recurso da sentença, tendo em 19 de dezembro do mesmo ano, o Município de Santa Cruz apresentado as suas contra-alegações.

O recurso foi admitido e determinada a sua remessa ao Tribunal Central Administrativo do Sul, por despacho de 30 de janeiro de 2023.

A 31 de dezembro de 2022 foi constituída provisão no valor de 1.499.400,00 Euros, por a Empresa ter perdido a ação em primeira instância.

No dia 28 de fevereiro de 2023, foi emitido parecer pelo Ministério Público no sentido da improcedência do recurso.

- g) Processo 191/16.9BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, em que a ARM faz oposição à execução fiscal ao processo de execução nº 3961/16 e apensos instaurado para

cobrança coerciva da dívida relativa às taxas de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, liquidadas pelo Município de Santa Cruz.

A 22 de abril de 2016 foram emitidas as certidões de dívida 3963/16, 3962/16, 3961/16 e 1994/16 no valor global de 1 499 400,00 Euros. A 9 de maio de 2016, a Câmara Municipal de Santa Cruz citou a ARM para efetuar o pagamento dos valores constantes das certidões de dívida. Em 8 de junho, foi apresentado requerimento, na Câmara Municipal de Santa Cruz, solicitando que, na sequência da dedução de oposição no âmbito do processo de execução fiscal nº 3961/16 e apensos (3962/16, 3963/16 e 1994/16) fosse determinada a respetiva suspensão, sem prestação de garantia.

Por despacho judicial de 26 de setembro de 2016, foi a ARM notificada da contestação apresentada pelo Município de Santa Cruz.

Por despacho judicial de 9 de novembro de 2017, foi determinada a suspensão deste processo até ao trânsito em julgado da sentença a proferir nos autos do processo nº 310/16.5BEFUN.

- h) Processo 330/9BEFUN – A 5 de agosto de 2025, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida a 7 de abril de 2025 contra os atos de liquidação da taxa de ocupação do domínio público municipal, referentes aos anos de 2018 a 2022, no valor global de 451 410,00€, subjacentes às faturas FTI 0000325/2515, FTI 0000325/2516, FTI 0000325/2517, FTI 0000325/2518, FTI 0000325/2519, emitidas pelo Município de Santa Cruz, a ARM deduziu impugnação judicial contra aqueles mesmos atos de liquidação.

No âmbito deste processo de impugnação, foi proferido despacho, com a data de 1 de setembro de 2025, com o convite ao aperfeiçoamento da petição inicial, devendo reduzir substancialmente o tamanho da mesma.

No dia 16 de setembro de 2025 foi apresentada nova petição inicial.

No dia 25 de setembro de 2025, foi proferido despacho, dando conta ao Município de Santa Cruz para, no prazo de três meses, contestar e solicitar a produção de prova adicional.

O Município de Santa Cruz apresentou a sua contestação no dia 23 de dezembro de 2025.

- i) Processo 53/25.9 BEFUN – A 10 de fevereiro de 2025, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida a 15 de outubro de 2024 contra o ato de liquidação da taxa de ocupação do domínio público municipal, referente ao ano de 2023, no valor de 90 282,00 € subjacente à Fatura FTI 0000324/8691, emitida pelo Município de Santa Cruz, a ARM deduziu impugnação judicial contra aquele mesmo ato de liquidação.

No âmbito deste processo de impugnação, foi proferido despacho, com a data de 19 de fevereiro de 2025, com o convite ao aperfeiçoamento da petição inicial, devendo reduzir substancialmente o tamanho da mesma.

No dia 10 de março de 2025 foi apresentada nova petição inicial.

No dia 17 de março de 2025, foi proferido despacho liminar, dando conta de que foi admitida liminarmente a referida impugnação judicial e que se ordena a notificação da entidade demandada para contestar e solicitar a produção de prova adicional.

O Município de Santa Cruz apresentou a sua contestação, no dia 20 de junho de 2025, que foi reapresentada a 29 de julho de 2025 depois do despacho de 16 de julho de 2025 com o convite ao aperfeiçoamento da peça, devendo reduzir substancialmente o tamanho da mesma.

No dia 23 de setembro de 2025, foi proferido despacho para, no prazo supletivo, a impugnante responder, querendo, quanto à matéria de exceção suscitada na contestação apresentada, o que fez através de requerimento datado de 6 de outubro de 2025.

No dia 21 de outubro, por despacho, a entidade impugnada foi convidada para se pronunciar, no prazo de 15 dias, quanto ao pedido formulado pela impugnante, devendo esclarecer se se está perante dois distintos atos tributários, ou perante o mesmo ato tributário, emitido,

indevidamente, de forma duplicada, o que fez por requerimento datado de 5 de novembro de 2025.

No dia 19 de novembro de 2025, a ARM requereu a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.

- j) Processo 395/25.3 BEFUN – A 19 de setembro de 2025, na sequência da formação da presunção de indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida a 23 de maio de 2025 contra os atos de liquidação da taxa de ocupação do domínio público municipal, referentes aos anos de 2023 e 2024, no valor global de 180 564,00 €, subjacentes às faturas FTI 0000325/4691 e FTI 0000325/4692, emitidas pelo Município de Santa Cruz, a ARM deduziu impugnação judicial contra aqueles mesmos atos de liquidação.
- k) Por ofício 44553, de 4 de dezembro de 2025, emitido pela Câmara Municipal de Santa Cruz, a ARM foi notificada para se pronunciar sobre a liquidação da taxa de ocupação do domínio público municipal com tubos, condutas, cabos condutores e similares, para o ano de 2025, assim como sobre o cálculo preliminar da mesma, tendo exercido esse direito em 23 de dezembro de 2025.
- l) Processo 03153/07 – Relativamente ao 1º Arbitral, a 20 de fevereiro de 2017, o Tribunal Administrativo do Sul veio conferir provimento à ação de anulação de decisão arbitral que havia sido proposta pela então Valor Ambiente. Neste processo, cuja sentença foi anulada, o ACE ETRSU da Meia Serra pediu a condenação da Valor Ambiente ora ARM, no pagamento de quantia a título de maior onerosidade, prorrogação de prazo da empreitada, outros danos e revisão de preços. Apreciada a causa, o Tribunal Arbitral, na sentença de 2007, veio a condenar a Valor Ambiente em 14 722 358,71 Euros (incluindo parte de juros na referida data) e 424 777,71 Euros a título de revisão de preços. Em sede de anulação, o que acontece é que a sentença, neste caso, o acórdão do tribunal que conhece da anulação, tem um efeito meramente cassatório. Ou seja, o acórdão que conhece dos fundamentos da anulação e os reconhece, no todo ou em parte, não altera nem modifica a sentença arbitral sanando os vícios dela constante, antes se limitando a anulá-la num todo. Não obstante, o acórdão do Tribunal Central Administrativo ter sido proferido com voto de vencido relativamente a uma matéria particular que reside na violação do princípio do dispositivo por parte do Tribunal Arbitral e, portanto, na fundamentação da anulação e não nesta em si mesma. O ACE veio a recorrer do Acórdão proferido pelo Tribunal dando origem ao processo 872/17 – Recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo do Acórdão de Anulação da Sentença Arbitral proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul.

Assim, com a anulação da decisão do 1º Processo Arbitral pelo Tribunal Administrativo do Sul, o passivo foi desreconhecido em 2016, por a Administração considerar que atendendo aos desenvolvimentos ocorridos em Tribunal, deixou de existir expectativa que venham a ocorrer exfluxos financeiros. Adicionalmente e em consequência do desreconhecimento do passivo, foi também desreconhecido o valor do ativo a receber do Governo Regional, reconhecido com a celebração do Protocolo e respetivas adendas com o próprio Governo Regional.

Através do acórdão de 29/05/2025, o Supremo Tribunal Administrativo revogou o acórdão do TCAS e confirmou a decisão arbitral (ou seja, a condenação da RAM no pagamento do identificado valor). A ARM apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, peticionando a fiscalização concreta da constitucionalidade do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo.

Através do Acórdão n.º 1091/2025, de 18 de novembro de 2025, o Tribunal Constitucional indeferiu a reclamação para a conferência, apresentada pelos mandatários da ARM, S.A., respeitante à recusa de admissão de recurso perante este Tribunal, do Acórdão de 29 de maio de 2025, do Supremo Tribunal Administrativo, que havia revogado o Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 16 de fevereiro de 2017 e confirmado a decisão arbitral, reprimando a sua condenação.

Nestes termos a ARM, S.A., e a RAM foram condenadas, com trânsito em julgado, a pagar ao Agrupamento Complementar de Empresas Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra, ACE, a título de compensação da prorrogação do prazo de execução da empreitada invocada na petição inicial, trabalhos a mais, revisão de preços, juros e custos de processo:

A quantia de 12 165 333,64 €:

b) A quantia que resultar da aplicação da fórmula legal de revisão de preços aos dados resultantes da decisão;

c) Juros à taxa comercial, sobre:

i. 1 010 288, 43 € desde 10 de novembro de 2003 até pagamento;

ii. 11 155 045, 43 € desde 21 de fevereiro de 2006 até pagamento;

iii. a quantia que resultar da aplicação da fórmula legal de revisão de preços aos dados resultantes da decisão, desde que para tal for interpelada, até pagamento;

d) Custos do processo de acordo com o seu decaimento.

Atento o exposto, a ARM, S.A., e a RAM iniciaram negociação com o Agrupamento Complementar de Empresas Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Meia Serra, ACE, para a celebração de um Acordo de Regularização de Dívida (ARD), que se encontram em curso, tendo a RAM informado a ARM, S.A., a 06/01/2026 que se comprometa a entregar à ARM, S.A., o *“(…) exato montante que vier a ser acordado par pagamento ao Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), em cumprimento das decisões judiciais oportunamente transmitidas pela Concessionária.”*.

Tendo presente o carácter manifestamente recente desta matéria e o efeito neutro desta realidade para as contas da ARM, S.A. - não sendo por demais refletidas na demonstração de resultados - os respetivos movimentos não foram possíveis de serem demonstrados individual e expressamente no presente PAO, estando, no entanto, estes devidamente legitimados.

- m) Processos 53/22.OT8PTS – Parcela 2 e 54/22.9T8PTS – Parcela 3 referem-se a processos de expropriação por utilidade pública, a 31/12/2022 ainda aguardavam a inquirição de testemunhas. Caso seja procedente, a expropriação total incidirá sobre um único prédio (90.000m2), ou seja, no máximo corresponderá à indemnização global de cerca de 500 000,00 Euros.

O Conselho de Administração apoiado pelo seu departamento jurídico, considera que a probabilidade de desfecho desfavorável é muito baixa ou quase inexistente.

- n) Processo 293/22.2BEFUN – Pedido de indemnização no valor de 250 751,54 Euros pelos danos decorrentes do sinistro rodoviário de 04/05/2020, por perda de aderência do motociclo face à existência de gravilha no pavimento numa zona onde decorria a execução de uma empreitada pública, sendo a ARM o dono de obra e o empreiteiro a AFAVIAS, alegadamente não devidamente sinalizada. Aguarda marcação de julgamento.
- o) Processo 220/25.5 BEFUN – A 13 de maio de 2025 a Sociedade Ponto Verde apresenta no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal uma ação administrativa contra a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, sendo a ARM contrainteressada, na qual formula os seguintes pedidos:

- I) Declarar a invalidade com força obrigatória geral do Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 29, na mesma data, em particular, as normas constantes dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, que fixam o “modelo” de cálculo dos valores de contrapartidas financeiras a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE ao SGRU da RAM;
- II) Condenar a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente a emitir o ato regulamentar que defina o modelo de cálculo e os valores de contrapartidas financeiras a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE ao SGRU da RAM, em conformidade com o quadro normativo regional, nacional e europeu aplicável, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação de sanção pecuniária compulsória;
- III) Condenar a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente ao restabelecimento da situação atual hipotética que existiria sem a emissão das normas ilegais, mediante o pagamento à SPV da diferença entre o montante dos VC pagos ao abrigo do Despacho impugnado e aqueles que seriam devidos caso se mantivessem os valores anteriormente em vigor.

No âmbito deste processo a SRTAC apresentou a sua contestação, defendendo-se por exceção e por impugnação, pedindo a sua absolvição da instância ou, caso assim não se entenda, dos pedidos formulados na ação. A ARM também apresentou a sua contestação, defendendo a improcedência de todos os pedidos formulados pela SPV

O processo aguarda os seus ulteriores termos.

30. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

Banco/ Beneficiário	Descrição	Data Inicial	Valor
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de “Reforço do Abastecimento Público de Água ao Paul do Mar”	18/02/2004	7 180,00
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de “Construção do Reservatório das Rabaças (2.000 m3)”	09/11/2004	7 640,00
BPI	Expropriação por utilidade pública destinada à empreitada de “Construção da ETA do Curral das Freiras”	22/11/2004	37 728,00
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (2ª fase B do aterro sanitário)	29/12/2015	126 899,48
Santander Totta	Condições impostas na Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra quanto à atividade de deposição de resíduos na 3ª Fase do Aterro - célula B	29/12/2015	124 066,74
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (aterro para resíduos não perigosos)	29/12/2015	10 983,89
Santander Totta	Condições impostas na Licença Ambiental da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra quanto à atividade de deposição de resíduos na 3ª Fase do Aterro - célula A1	29/12/2015	131 545,25
Santander Totta	Condições impostas na Licença de deposição de resíduos em aterro (aterro para resíduos inertes)	29/12/2015	18 141,34
BBVA	Expropriação por utilidade pública destinada à Obra “Execução da Construção e Operação dos Sistemas de Transferência e Triagem de Resíduos Sólidos da RAM-Centro de Processamento de Resíduos Sólidos da Ilha de Porto Santo	18/08/2005	3 240,00
CGD	Empréstimo bancário	27/12/2024	1 675 000,00
			<u>2 142 424,70</u>

No decorrer de 2015, a ARM declarou que possui ativos que cobrem o valor de 750 000,00 Euros garantindo fundo próprio reservado à assunção de quaisquer responsabilidades ambientais inerentes às atividades exercidas pela empresa.

31. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

31.1. Informação requerida pelo artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar.
- b) Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 26º dos Estatutos da ARM, S.A., o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante 4 849 089,80 Euros, seja aplicado integralmente em reservas livres.

- c) Detalhe dos serviços faturados durante o período pelo Revisor Oficial de Contas:

2025	
Revisão legal de contas	32 500,00
TOTAL	32 500,00

31.2. Informações requeridas pelo artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social:

- a) A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- b) A Empresa não tem impostos em mora ao Estado.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



CERTIFICAÇÃO DO REVISOR E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de
dezembro de 2025 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (“Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 517.576.772 euros e um total de capital próprio de 192.104.671 euros, incluindo um resultado líquido de 4.849.090 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/p/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 10.3 das demonstrações financeiras, foi aprovada uma 2ª adenda ao contrato de concessão, em 26 de outubro de 2022, a qual teve por base o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (“EVEF”) de 15 de dezembro de 2021, assente em pressupostos macroeconómicos que, desde então, se alteraram de forma relevante. O Conselho de Administração solicitou a um perito externo uma análise de imparidade sobre o Direito de Utilização de Infraestruturas com referência a 31 de dezembro de 2025, considerando um cenário de revisão do EVEF que permitirá ajustar o valor dos investimentos da concessão e corrigir outros eventuais desvios relevantes, e concluiu pela inexistência de imparidade a registar nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório do governo societário

Dando cumprimento ao artigo 52º, nº 2, do Decreto Legislativo Regional nº 15/2021/M, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do referido Decreto Legislativo Regional e do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

Lisboa, 18 de março de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Senhores Accionistas da

ARM-Águas Resíduos da Madeira S.A.

Em cumprimento da lei e dos estatutos, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas Notas às Demonstrações Financeiras, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da **ARM-Águas e Resíduos da Madeira S.A. (Sociedade)** relativo ao período em 31 de dezembro de 2025.

No decurso do período findo a 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a evolução das atividades da Sociedade, tomou conhecimento dos atos de gestão do Conselho de Administração, e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em vigor. No exercício das nossas competências acompanhámos ainda i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos suporte e ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tarefas desempenhadas pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos termos da Certificação Legal das Contas para o período em 31 de dezembro de 2025, emitida sem reservas e com uma ênfase, com a qual concordamos.

Procedemos também à análise do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração o qual, em nosso entender, se encontra em conformidade com as contas, complementa as informações contidas nas demonstrações financeiras, relata os factos mais significativos da atividade da Sociedade, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório do Governo Societário, o qual, em nosso entender, cumpre os requisitos legais em vigor.

Em conformidade com o exposto, somos do parecer que a Assembleia-Geral da **ARM-Águas e Resíduos da Madeira**, delibere sobre:

1 / 2



AGUAS E RESIDUOS DA MADEIRA



- a) O Relatório de Gestão bem como os restantes documentos de prestação de contas do período de 2025;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados contida no mencionado Relatório de Gestão; e,
- c) O Relatório do Governo Societário.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração da Sociedade., aos seus responsáveis pela Direção Financeira e aos demais colaboradores, bem como a Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado a realização do seu trabalho.

Funchal, 18 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL

Maria Ema de Assunção Palma
Presidente do Conselho Fiscal

Jean Diego de Freitas
Vogal do Conselho Fiscal

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E CONTAS

2025

ARM
Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Rua dos Ferreiros
n.º 148-150
9000-082 Funchal - Madeira
+351 291 20 10 20
geral@arm.pt

